



Número: **0160454-48.2022.8.17.2001**

Classe: **Recuperação Judicial**

Órgão julgador: **Seção A da 26ª Vara Cível da Capital**

Última distribuição : **17/11/2022**

Valor da causa: **R\$ 515.937.688,48**

Assuntos: **Concurso de Credores**

Nível de Sigilo: **0 (Público)**

Justiça gratuita? **NÃO**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **SIM**

Partes	Advogados
NOVO MUNDO AGRICOLA LTDA (REQUERENTE)	
	JORGE NICOLA JUNIOR (ADVOGADO(A)) TIAGO ARANHA D ALVIA (ADVOGADO(A)) ROBERTO GOMES NOTARI (ADVOGADO(A))
PLANALTINA AGRICOLA LTDA (REQUERENTE)	
	JORGE NICOLA JUNIOR (ADVOGADO(A)) TIAGO ARANHA D ALVIA (ADVOGADO(A)) ROBERTO GOMES NOTARI (ADVOGADO(A))
HOSPITAL DA BAHIA S/A (REQUERENTE)	
	WELLINGTON PEREIRA DE SOUZA (ADVOGADO(A)) JORGE NICOLA JUNIOR (ADVOGADO(A)) TIAGO ARANHA D ALVIA (ADVOGADO(A)) ROBERTO GOMES NOTARI (ADVOGADO(A))
R S P AGRICOLA LTDA (REQUERENTE)	
	JORGE NICOLA JUNIOR (ADVOGADO(A)) TIAGO ARANHA D ALVIA (ADVOGADO(A)) ROBERTO GOMES NOTARI (ADVOGADO(A))
FR BRASIL IMOVEIS LTDA (REQUERENTE)	
	JORGE NICOLA JUNIOR (ADVOGADO(A)) TIAGO ARANHA D ALVIA (ADVOGADO(A)) ROBERTO GOMES NOTARI (ADVOGADO(A))
HOSPITAL ALFA S/A (REQUERENTE)	
	WELLINGTON PEREIRA DE SOUZA (ADVOGADO(A)) Tiago de Farias Lins (ADVOGADO(A)) JORGE NICOLA JUNIOR (ADVOGADO(A)) ÂNGELO ALBERTO DE CASTRO SILVA (ADVOGADO(A)) JOÃO ANDRÉ SALES RODRIGUES (ADVOGADO(A)) onildo cavalcanti vilas boas (ADVOGADO(A)) TIAGO ARANHA D ALVIA (ADVOGADO(A)) ANTONIO MARCOS AVELINO RESENDE (ADVOGADO(A)) DANILA DE JESUS ALVAREZ (ADVOGADO(A)) PEROLA PLETSCH (ADVOGADO(A)) zorilda maria do nascimento (ADVOGADO(A)) ROBERTO GOMES NOTARI (ADVOGADO(A))
NOVOLINDA CONSTRUTORA E INCORPORADORA S/A (REQUERENTE)	

	JORGE NICOLA JUNIOR (ADVOGADO(A)) TIAGO ARANHA D ALVIA (ADVOGADO(A)) ROBERTO GOMES NOTARI (ADVOGADO(A)) UBIRAJARA DE ARAUJO GOMES PEREIRA (ADVOGADO(A))
HAL S/A - ASSISTENCIA MEDICA E HOSPITALAR (REQUERENTE)	
	JORGE NICOLA JUNIOR (ADVOGADO(A)) TIAGO ARANHA D ALVIA (ADVOGADO(A)) ROBERTO GOMES NOTARI (ADVOGADO(A))
GARDEN ATLANTICUS EMPREEDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA (REQUERENTE)	
	JORGE NICOLA JUNIOR (ADVOGADO(A)) TIAGO ARANHA D ALVIA (ADVOGADO(A)) ROBERTO GOMES NOTARI (ADVOGADO(A))
MIRANTE EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA (REQUERENTE)	
	JORGE NICOLA JUNIOR (ADVOGADO(A)) TIAGO ARANHA D ALVIA (ADVOGADO(A)) ROBERTO GOMES NOTARI (ADVOGADO(A))
FR CORP PARTICIPACOES S.A (REQUERENTE)	
	JORGE NICOLA JUNIOR (ADVOGADO(A)) TIAGO ARANHA D ALVIA (ADVOGADO(A)) ROBERTO GOMES NOTARI (ADVOGADO(A))
RSP CONSTRUCOES E EMPREENDIMENTOS S/A (REQUERENTE)	
	JORGE NICOLA JUNIOR (ADVOGADO(A)) TIAGO ARANHA D ALVIA (ADVOGADO(A)) ROBERTO GOMES NOTARI (ADVOGADO(A))
CAPITAO RIBELINHO EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA (REQUERENTE)	
	JORGE NICOLA JUNIOR (ADVOGADO(A)) TIAGO ARANHA D ALVIA (ADVOGADO(A)) ROBERTO GOMES NOTARI (ADVOGADO(A))
VPF ADMINISTRACAO E PARTICIPACOES LTDA (REQUERENTE)	
	JORGE NICOLA JUNIOR (ADVOGADO(A)) TIAGO ARANHA D ALVIA (ADVOGADO(A)) ROBERTO GOMES NOTARI (ADVOGADO(A))
AGRO INDUSTRIAL ZABELE LTDA (REQUERENTE)	
	JORGE NICOLA JUNIOR (ADVOGADO(A)) TIAGO ARANHA D ALVIA (ADVOGADO(A)) ROBERTO GOMES NOTARI (ADVOGADO(A))
FR CONSTRUCOES E INCORPORACOES LTDA (REQUERENTE)	
	JORGE NICOLA JUNIOR (ADVOGADO(A)) ANA CLEIA WERNECK DA COSTA (ADVOGADO(A)) TIAGO ARANHA D ALVIA (ADVOGADO(A)) ROBERTO GOMES NOTARI (ADVOGADO(A))
AURINO MENDES DE LIMA (REQUERIDO(A))	

	Celso Rodriguez da Silveira (ADVOGADO(A)) OSMAN SOARES ARAUJO FILHO (ADVOGADO(A)) FILIPE DE ABREU TENORIO (ADVOGADO(A)) MAYKOM WILLAMES BARROS DE CARVALHO (ADVOGADO(A))
SILVIA DE ALBUQUERQUE COUTINHO (RÉU)	
	MARIA MARLENE SILVA (ADVOGADO(A))
BRASLIMP TRANSPORTES ESPECIALIZADOS LTDA (REQUERIDO(A))	
	NELSON BRUNO DO REGO VALENCA (ADVOGADO(A)) DANIEL CIDRAO FROTA (ADVOGADO(A)) MARCIO RAFAEL GAZZINEO (ADVOGADO(A))
TALITA DO LAGO BORGES (REQUERIDO(A))	
	WILLAME PEREIRA DE CASTRO FILHO (ADVOGADO(A))
LUSINEUMA SOUZA DIAS (REQUERIDO(A))	
	NILTON FERREIRA DE SOUZA (ADVOGADO(A))

Outros participantes	
DILIGENCE ADMINISTRACAO EM RECUPERACAO JUDICIAL E FALENCIA LTDA. - EPP (ADMINISTRADOR(A) JUDICIAL)	
	MARCELO PAES BARRETO DE ALMEIDA (ADVOGADO(A)) PAULO ROBERTO DE SOUZA JUNIOR (ADVOGADO(A))
Receita Federal (TERCEIRO INTERESSADO)	
24º Promotor de Justiça Cível da Capital (FISCAL DA ORDEM JURÍDICA)	

Documentos			
Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
224605482	01/12/2025 11:40	<a href="#">Petição (Outras)</a>	Petição (Outras)
224605490	01/12/2025 11:40	<a href="#">1. RMA AGRO INDUSTRIA ZABELÊ - 062025 a 082025</a>	Relatório (outros)
224605491	01/12/2025 11:40	<a href="#">1.1 RMA AGRO INDUSTRIA ZABELÊ - Anexo I- Checklist - CNJ_062025 a 082025</a>	Outros Documentos
224605493	01/12/2025 11:40	<a href="#">2. RMA Capitão Ribelinho - 062025 a 082025</a>	Relatório (outros)
224605498	01/12/2025 11:40	<a href="#">2.1 RMA Capitão Ribelinho - Anexo I- Checklist - CNJ_062025 a 082025</a>	Outros Documentos
224605499	01/12/2025 11:40	<a href="#">3. RMA FR Brasil - 062025 a 082025</a>	Relatório (outros)
224605501	01/12/2025 11:40	<a href="#">3.1 RMA FR Brasil - Anexo I- Checklist - CNJ_062025 a 082025</a>	Outros Documentos
224605502	01/12/2025 11:40	<a href="#">4. RMA FR Const - 062025 a 082025</a>	Relatório (outros)
224605504	01/12/2025 11:40	<a href="#">4.1. RMA FR Const - Anexo I- Checklist - CNJ_062025 a 082025</a>	Outros Documentos
224605507	01/12/2025 11:40	<a href="#">5. RMA FRCorp - 062025 a 082025</a>	Relatório (outros)
224605508	01/12/2025 11:40	<a href="#">5.1 RMA FRCorp - Anexo I- Checklist - CNJ_062025 a 082025</a>	Outros Documentos
224605510	01/12/2025 11:40	<a href="#">6. RMA Gama - 062025 a 082025</a>	Relatório (outros)
224605512	01/12/2025 11:40	<a href="#">6.1 RMA Gama - Anexo I- Checklist - CNJ_062025 a 082025</a>	Outros Documentos
224605514	01/12/2025 11:40	<a href="#">7. RMA Garden - 062025 a 062025</a>	Relatório (outros)
224605515	01/12/2025 11:40	<a href="#">7.1 RMA Garden - Anexo I- Checklist - CNJ_062025 a 082025</a>	Outros Documentos

224605517	01/12/2025 11:40	<a href="#">8. RMA Hal - 062025 a 082025</a>	Relatório (outros)
224605518	01/12/2025 11:40	<a href="#">8.1 RMA Hal - Anexo I- Checklist - CNJ_062025 a 082025</a>	Outros Documentos
224605529	01/12/2025 11:40	<a href="#">9. RMA Hospital Alfa - 062025 a 082025</a>	Relatório (outros)
224605531	01/12/2025 11:40	<a href="#">9.1 RMA Hospital Alfa - Anexo I- Checklist - CNJ_062025 a 082025</a>	Outros Documentos

**DOUTO JUIZO DE DIREITO DA 26ª VARA CÍVEL DA COMARCA DO RECIFE/PE. SEÇÃO A.**

**Processo nº 0160454-48.2022.8.17. 2001**

**DILIGENCE ADMINISTRAÇÃO EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL E FALÊNCIA**, já devidamente qualificada nestes autos, representada pelos sócios **MARCELO PAES BARRETO DE ALMEIDA** e **PAULO ROBERTO DE SOUZA JUNIOR**, vem, com o devido acatamento, perante V. Exa., em cumprimento ao art. 22, II, C da Lei nº 11.101/2005<sup>1</sup>, apresentar os Relatórios Mensais de Atividade anexos, referentes aos meses de junho a agosto de 2025.

Termos em que,  
Pede deferimento.

Recife, 01 de dezembro de 2025

**MARCELO PAES BARRETO**  
Administrador Judicial  
OAB/PE 27.897

**PAULO ROBERTO DE SOUZA**  
Administrador Judicial  
OAB/PE 30.472

<sup>1</sup> Art. 22. Ao administrador judicial compete, sob a fiscalização do juiz e do Comitê, além de outros deveres que esta Lei lhe impõe:(...) II – na recuperação judicial: (...) c) apresentar ao juiz, para juntada aos autos, relatório mensal das atividades do devedor;(…)





# RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADES

---

**AGRO INDUSTRIAL ZABELÊ LTDA.**  
**CNPJ Nº 08.080.798/0001-30**

**JUNHO/2025 a AGOSTO/2025**

**Processo nº: 0160454-48.2022.8.17.2001**  
**26ª VARA CÍVEL DA CAPITAL – PE - Seção A**





## GLOSSÁRIO

- AJ** Administrador Judicial
- CAGED** Cadastro Geral de Empregados e Desempregados
- LREF** Lei nº 11.101/2005
- PRJ** Plano de Recuperação Judicial
- RECUPERANDA** Empresa em Recuperação Judicial
- RJ** Recuperação Judicial
- RMA** Relatório Mensal de Atividades
- CNJ** Conselho Nacional de Justiça



## SUMÁRIO

<b>SUMÁRIO</b> -----	<b>3</b>
<b>1. INTRODUÇÃO</b> -----	<b>5</b>
<b>2. ANÁLISE OPERACIONAL E ESTRUTURAL</b> -----	<b>5</b>
2.1. Houve alteração da atividade empresarial?-----	5
2.2. Houve alteração da estrutura societária e dos órgãos de administração?-----	6
2.3. Houve abertura ou fechamento de estabelecimentos?-----	6
2.4. Quadro de funcionários-----	6
2.4.1. Número de funcionários/colaboradores total-----	7
2.4.1.1. Número de funcionários CLT-----	7
2.4.1.2. Número de pessoas jurídicas-----	7
<b>3. ANÁLISE CONTÁBIL E FINANCEIRA</b> -----	<b>7</b>
3.1. Análise dos dados contábeis e informações financeiras-----	8
3.1.1. Ativo (descrição / evolução)-----	8
3.1.1.1. Ativo Imobilizado-----	9
3.1.2. Passivo-----	10
3.1.2.1. Extraconcursal-----	11
3.1.2.1.1. Fiscal-----	11
3.1.2.1.1.1. Contingência-----	12
3.1.2.1.1.2. Inscrito na dívida ativa-----	12
3.1.2.1.1.2. Cessão fiduciária de títulos/direitos creditórios-----	12
3.1.2.1.1.3. Alienação fiduciária-----	13
3.1.2.1.1.4. Arrendamentos mercantis-----	13
3.1.2.1.1.5. Adiantamento de contrato de câmbio (ACC)-----	13
3.1.2.1.1.6. Obrigação de fazer-----	14
3.1.2.1.1.7. Obrigação de entregar-----	14
3.1.2.1.1.8. Obrigação de dar-----	14
3.1.2.1.1.9. Obrigações ilíquidas-----	15
3.1.2.1.1.10. Pós ajuizamento da RJ-----	15
3.1.2.1.1.10.1. Tributário-----	15
3.1.2.1.1.10.2. Trabalhista-----	16
3.1.2.1.1.10.3. Outros-----	16
3.1.2.1.1.10.3.1. Observações-----	16
3.1.3. Mútuos concursais e extraconcursais-----	16
3.2. Demonstração de resultados (evolução)-----	16
3.2.1. Observações (análise faturamento / índices de liquidez / receita x custo / receita x resultado)-----	17
<b>4. DILIGÊNCIAS</b> -----	<b>20</b>
4.1. Diligência nos estabelecimentos da Recuperanda-----	20
<b>5. PAGAMENTO AOS CREDORES CONCURSAIS</b> -----	<b>20</b>
5.1. Planilha de controle de pagamentos dos credores concursais-----	20
5.1.1. Anexar documentos-----	21
<b>6. DOCUMENTAÇÃO APRESENTADA PELA RECUPERANDA</b> -----	<b>21</b>
<b>7. EVENTOS DO MÊS</b> -----	<b>21</b>





7.1. Eventos do mês .....	21
8. <b>OBSERVAÇÕES FINAIS</b> .....	22
9. <b>ANEXOS</b> .....	22



## 1. INTRODUÇÃO

Apresenta-se o Relatório Mensal de Atividades, elaborado com fulcro no art. 22, II, "c" da Lei 11.101/2005 e conforme os parâmetros fixados pela Recomendação nº 72/2020 do Conselho Nacional de Justiça (CNJ).

## 2. ANÁLISE OPERACIONAL E ESTRUTURAL

### 2.1. Houve alteração da atividade empresarial?

De acordo com a declaração de ausência encaminhada pela Recuperanda, não houve alteração na atividade empresarial até a data de confecção deste relatório.

Conforme consulta atualizada ao Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ), a Recuperanda possui as seguintes atividades econômicas registradas:

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL			
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NUMERO DE INSCRIÇÃO 08.090.798/0001-30 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 28/06/1973	
NOME EMPRESARIAL AGRO INDUSTRIAL ZABELE LTDA - EM RECUPERACAO JUDICIAL			
TITULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****			PORTO DEMAIS
COORDENADA E DESCRICAO DA ATIVIDADE ECONOMICA PRINCIPAL 68.10-2-02 - Aluguel de imóveis próprios			
COORDENADA E DESCRICAO DAS ATIVIDADES ECONOMICAS SECUNDARIAS 68.10-2-01 - Compra e venda de imóveis próprios			
COORDENADA E DESCRICAO DA NATUREZA JURIDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO R VISCONDE DE JEQUITINHONHA	NUMERO 1144	COMPLEMENTO SALA 0112 BOA VIAGEM MEDICAL CENTER PARTE	
CEP 51.030-020	BARRIO/CIDADE BOA VIAGEM	DESCRIPCÃO RECIFE	UF PE
ENDEREÇO ELETRÔNICO CARLOSA@CARANSC.COM.BR		TELEFONE (81) 3866-2808	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) ****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA			DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 30/07/2019
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL RECUPERACAO JUDICIAL			DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL 23/12/2022

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.  
Emitido no dia 03/10/2025 às 15:00:01 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



## 2.2. Houve alteração da estrutura societária e dos órgãos de administração?

De acordo com a declaração de ausência encaminhada pela Recuperanda, não houve alteração na estrutura societária empresarial até a data de confecção deste relatório.

De acordo com consulta ao Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ), a composição societária atual é a seguinte:

### Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

<b>CNPJ:</b>	08.080.798/0001-30
<b>NOME EMPRESARIAL:</b>	AGRO INDUSTRIAL ZABELE LTDA - EM RECUPERACAO JUDICIAL
<b>CAPITAL SOCIAL:</b>	R\$10.330.233,00 (Dez milhões, trezentos e trinta mil e duzentos e trinta e tres reais)

O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

<b>Nome/Nome Empresarial:</b>	FERNANDO ANTONIO TORRES RODRIGUES JUNIOR
<b>Qualificação:</b>	49-Sócio-Administrador

<b>Nome/Nome Empresarial:</b>	MARCOS SERGIO RODRIGUES CHAVES
<b>Qualificação:</b>	05-Administrador

<b>Nome/Nome Empresarial:</b>	CIC CONSTRUTORA E INCORPORADORA CASA LTDA		
<b>Qualificação:</b>	22-Sócio		
<b>Nome do Repres. Legal:</b>	FERNANDO ANTONIO TORRES RODRIGUES JUNIOR	<b>Qualif. Rep. Legal:</b>	05-Administrador

Para informações relativas à participação no QSA, acessar o e-CAC com certificado digital ou comparecer a uma unidade da RFB.

Emitted on 03/10/2025 at 13:00 (date and time of Brazil).

## 2.3. Houve abertura ou fechamento de estabelecimentos?

De acordo com a declaração de ausência encaminhada pela Recuperanda, não houve notícia acerca da abertura ou fechamento de estabelecimentos até a data de confecção deste relatório.

## 2.4. Quadro de funcionários

Quadro de funcionários é a denominação dada ao conjunto de colaboradores vinculados a uma empresa, englobando os dados relativos à sua força de trabalho, tanto em quantidade quanto em estrutura organizacional.



#### 2.4.1. Número de funcionários/colaboradores total

De acordo com as informações encaminhadas pela Recuperanda referentes ao respectivo mês de competência, verifica-se que a empresa não possui empregados registrados em seu quadro funcional.

##### 2.4.1.1. Número de funcionários CLT

A Recuperanda reitera que, no período de junho a agosto de 2025, não houve registros de empregados em seu quadro de funcionários.

AGRO INDUSTRIAL ZABELE LTDA - EM RECUPERACAO JUDICIAL				
CONTROLE DE FUNCIONÁRIOS ATIVOS				
Mês/ano	Qtd. inicial	Admitidos	Demitidos	Qtd. final
jan/25	0	0	0	0
fev/25	0	0	0	0
mar/25	0	0	0	0
abr/25	0	0	0	0
mai/25	0	0	0	0
jun/25	0	0	0	0
jul/25	0	0	0	0
ago/25	0	0	0	0



O gráfico acima ilustra a ausência de movimentação do quadro de funcionários ativos, em regime CLT, no período de **janeiro a agosto/2025**.

##### 2.4.1.2. Número de pessoas jurídicas

Conforme declaração de ausência de informação enviada pela Recuperanda, a empresa informa que não houve contratação de pessoas jurídicas prestadoras de serviços no período em análise.

### 3. ANÁLISE CONTÁBIL E FINANCEIRA



### 3.1. Análise dos dados contábeis e informações financeiras

A Demonstração do Fluxo de Caixa é um importante instrumento de controle financeiro, pois permite a visualização da movimentação de disponibilidades (entradas e saídas de recursos) ao longo de determinado período. Sua análise é fundamental para o acompanhamento da saúde financeira da empresa, subsidiando decisões estratégicas e operacionais.

Para o período de **junho a agosto/2025**, a Recuperanda apresentou o seguinte **Fluxo de Caixa**:

FLUXO DE CAIXA REALIZADO (Em Reais)	jun/25	jul/25	ago/25
Saldo Inicial			
Entradas	0,00	0,00	0,00
Saídas	-2.000,00	-3.302,76	0,00
Prestação de serviços PJ		-3.000,00	
Viagens e estadias	-2.000,00		
Impostos, taxas e emolumentos		-302,76	
Saldo Final	-2.000,00	-3.302,76	0,00

Em análise evolutiva, o demonstrativo apresentado aponta que, no período de **junho a agosto/2025**, houve uma pequena movimentação nos meses de junho e julho, porém, ao final do período de referência, o Fluxo de Caixa Realizado da Recuperanda apresentou um saldo final de **R\$ 0,00 (zero reais)**.

#### 3.1.1. Ativo (descrição / evolução)

As contas do Ativo representam o conjunto de bens e direitos da empresa, de toda natureza, sendo sua composição fundamental para avaliar a capacidade de geração de liquidez e a estrutura patrimonial da Recuperanda. De forma geral, quanto maiores os valores registrados no Ativo, maior tende a ser o poder de recuperação e solvência da empresa.

Para o período de **junho a agosto/2025**, a Recuperanda apresentou Balanço Patrimonial com o seguinte **ATIVO**:



**BALANÇO PATRIMONIAL (Em Reais)**

ATIVO	jun/25	jul/25	ago/25	ΔH %	ΔV%
<b>ATIVO CIRCULANTE</b>					
<b>Disponibilidades</b>					
Caixa e equivalentes de caixa					
Clientes - Cred. Incorp - Venda imóveis	250.000,00	250.000,00	250.000,00	0,00%	3,62%
Terrenos a comercializar	308.326,76	308.326,76	308.326,76	0,00%	4,47%
<b>Total do ativo circulante</b>	<b>558.326,76</b>	<b>558.326,76</b>	<b>558.326,76</b>	<b>0,00%</b>	<b>8,09%</b>
<b>ATIVO NÃO CIRCULANTE</b>					
<b>Realizável a Longo Prazo</b>					
Outros Créditos a LP	6.346.399,74	6.346.399,74	6.346.399,74	0,00%	91,91%
<b>Total do ativo não circulante</b>	<b>6.346.399,74</b>	<b>6.346.399,74</b>	<b>6.346.399,74</b>	<b>0,00%</b>	<b>91,91%</b>
<b>TOTAL DO ATIVO</b>	<b>6.904.726,50</b>	<b>6.904.726,50</b>	<b>6.904.726,50</b>	<b>0,00%</b>	<b>100,00%</b>

Para desenvolver a análise do **ATIVO**, foram calculadas as seguintes variações para os últimos 02 meses analisados:

- variações horizontais (**ΔH%**): medem, em percentuais, quanto o saldo de uma conta se alterou de um período para o outro;
- e as variações verticais (**ΔV%**): medem, em percentuais, a representatividade de um saldo dentro de um grupo de contas.

Em análise evolutiva, o demonstrativo apresentado aponta que, no período de **julho a agosto/2025**, não foram observadas variações no grupo do Ativo. Ao final do período em comento, o **valor total do ativo** da Recuperanda resultou em um saldo de **R\$ 6.904.726,50 (seis milhões, novecentos e quatro mil, setecentos e vinte e seis reais e cinquenta centavos)**.

**3.1.1.1. Ativo Imobilizado**

O ativo imobilizado corresponde aos bens tangíveis utilizados na atividade operacional da empresa, como máquinas, equipamentos, veículos, imóveis, móveis e utensílios.

Conforme documentação encaminhada pela Recuperanda, verifica-se que, nos balancetes referentes ao período de **junho a agosto de 2025**, não foram identificados



registros contábeis, relatórios ou demonstrativos que evidenciem a existência de saldos relativos ao Ativo Imobilizado.

### 3.1.2. Passivo

As contas do Passivo representam o conjunto de obrigações e dívidas da empresa, abrangendo compromissos de natureza tributária, trabalhista, financeira e operacional. A interpretação de sua estrutura permite aferir o nível de endividamento e o grau de responsabilidade financeira da Recuperanda. De forma geral, quanto maiores os valores registrados no Passivo, maior o volume de obrigações a serem cumpridas.

Para o período de **junho a agosto/2025**, a Recuperanda apresentou Balanço Patrimonial com o seguinte **PASSIVO**:

BALANÇO PATRIMONIAL (Em Reais)						
PASSIVO	jun/25	jul/25	ago/25	ΔH %	ΔV%	
<b>PASSIVO CIRCULANTE</b>						
Tributos a Pagar	577,72	577,72	577,72	0,00%	0,01%	
<b>Total do passivo circulante</b>	<b>577,72</b>	<b>577,72</b>	<b>577,72</b>	<b>0,00%</b>	<b>0,01%</b>	
<b>PASSIVO NÃO CIRCULANTE</b>						
<b>Exigível a Longo Prazo</b>						
Outros Débitos LP	32.424,39	35.727,15	35.727,15	0,00%	0,52%	
<b>Total do passivo não circulante</b>	<b>32.424,39</b>	<b>35.727,15</b>	<b>35.727,15</b>	<b>0,00%</b>	<b>0,52%</b>	
<b>PATRIMONIO LÍQUIDO</b>						
Capital social	10.330.233,00	10.330.233,00	10.330.233,00	0,00%	149,61%	
Lucros/prejuízos acumulados	-3.454.567,95	-3.454.567,95	-3.454.567,95	0,00%	-50,03%	
Prejuízos do Exercício	-3.940,66	-7.243,42	-7.243,42	0,00%	-0,10%	
<b>Total do patrimônio líquido</b>	<b>6.871.724,39</b>	<b>6.868.421,63</b>	<b>6.868.421,63</b>	<b>0,00%</b>	<b>99,47%</b>	
<b>TOTAL DO PASSIVO</b>	<b>6.904.726,50</b>	<b>6.904.726,50</b>	<b>6.904.726,50</b>	<b>0,00%</b>	<b>100,00%</b>	

Para desenvolver a análise do **PASSIVO**, foram calculadas as seguintes variações para os últimos 02 meses analisados:

- variações horizontais (**ΔH%**): medem, em percentuais, quanto o saldo de uma conta se alterou de um período para o outro;



- e as variações verticais ( **$\Delta V\%$** ): medem, em percentuais, a representatividade de um saldo dentro de um grupo de contas.

Em análise evolutiva, o demonstrativo apresentado aponta que, no período de **julho a agosto/2025**, não foram observadas variações no grupo do Passivo. Ao final do período em comento, o **valor total do passivo** da Recuperanda resultou em um saldo de **R\$ 6.904.726,50 (seis milhões, novecentos e quatro mil, setecentos e vinte e seis reais e cinquenta centavos)**.

#### 3.1.2.1. Extraconcursal

O Passivo Extraconcursal compreende as obrigações que não se sujeitam aos efeitos da recuperação judicial, por decorrerem de obrigações de natureza própria (como tributárias, fiduciárias, trabalhistas em certos casos) ou por terem sido constituídas após o ajuizamento da recuperação judicial.

As análises a seguir estão organizadas conforme os subitens da Recomendação nº 72 do CNJ, que segmentam as obrigações extraconcursais por tipo.

Conforme declaração de ausência de informações enviada pela Recuperanda, a empresa não apresentou informações que demonstrem a existência obrigações extraconcursais relativas ao período de **junho a agosto/2025**.

##### 3.1.2.1.1. Fiscal

As obrigações fiscais compreendem tributos municipais, estaduais e federais diretamente relacionados às atividades desenvolvidas pela Recuperanda. Estas obrigações, quando inadimplidas, podem ser objeto de medidas de cobrança administrativa ou judicial, inclusive execução fiscal.



Conforme declaração de ausência encaminhada pela Recuperanda, não houve apresentação de documentos ou registros contábeis que evidenciem a existência de débitos fiscais no período de **junho a agosto/2025**.

#### **3.1.2.1.1.1. Contingência**

Contingência fiscal é uma situação de incerteza quanto à existência ou valor de uma obrigação tributária, geralmente relacionada à discussão administrativa ou judicial de autuações.

Conforme declaração de ausência enviada pela Recuperanda, não houve apresentação de documentos ou registros contábeis que evidenciem a existência de débitos de Contingência no período de **junho a agosto/2025**.

#### **3.1.2.1.1.2. Inscrito na dívida ativa**

Dívida Ativa Tributária é o crédito tributário que, após vencimento e regular processo de constituição, é formalmente inscrito pela Fazenda Pública e constitui título executivo para fins de cobrança judicial.

Conforme declaração de ausência enviada pela Recuperanda, não houve apresentação de documentos ou registros contábeis que evidenciem a existência de débitos de inscrito na Dívida Ativa no período de **junho a agosto/2025**.

#### **3.1.2.1.2. Cessão fiduciária de títulos/direitos creditórios**

A cessão fiduciária tem por objeto direitos sobre bens móveis e títulos de crédito. Nessa modalidade de garantia, há a transferência da titularidade desses direitos do devedor-cedente ao credor-cessionário, mantendo este a propriedade resolúvel do bem ou direito até o adimplemento integral da obrigação principal.



Conforme declaração de ausência enviada pela Recuperanda, não houve apresentação de documentos ou registros contábeis que evidenciem a existência de débitos Cessão fiduciária de títulos ou direitos creditórios no período de **junho a agosto/2025**.

#### **3.1.2.1.3. Alienação fiduciária**

A alienação fiduciária é uma forma de garantia em que o bem objeto da alienação permanece em posse do devedor, mas com a propriedade transferida ao credor até o cumprimento integral da obrigação. Trata-se de garantia real bastante comum em contratos de financiamento de veículos, máquinas ou imóveis.

Conforme declaração de ausência enviada pela Recuperanda, não houve apresentação de documentos ou registros contábeis que evidenciem a existência de débitos Alienação Fiduciária no período de **junho a agosto/2025**.

#### **3.1.2.1.4. Arrendamentos mercantis**

O arrendamento mercantil (leasing) é um contrato pelo qual uma das partes (arrendador) cede à outra (arrendatária) o direito de uso de um bem, mediante pagamento periódico, com possibilidade de aquisição ao final do contrato. Essa modalidade é comum para ativos como veículos, máquinas e equipamentos.

Conforme declaração de ausência enviada pela recuperanda, não houve apresentação de documentos ou registros contábeis que evidenciem a existência de débitos de Arrendamentos Mercantis no período de **junho a agosto/2025**.

#### **3.1.2.1.5. Adiantamento de contrato de câmbio (ACC)**

O Adiantamento sobre Contrato de Câmbio (ACC) é uma linha de crédito concedida ao exportador antes do embarque da mercadoria, tendo como base o contrato de



câmbio firmado com instituição financeira. Trata-se de uma importante fonte de capital de giro nas operações de exportação.

Conforme declaração de ausência enviada pela recuperanda, não houve apresentação de documentos ou registros contábeis que evidenciem a existência de débitos de Adiantamento de contrato de câmbio (ACC) no período de **junho a agosto/2025**.

#### **3.1.2.1.6. Obrigação de fazer**

A obrigação de fazer consiste no dever de o devedor realizar determinada ação ou prestar serviço em benefício do credor, sendo comum em contratos de prestação de serviço ou em cláusulas acessórias de obrigações principais.

Conforme declaração de ausência enviada pela recuperanda, não houve apresentação de documentos ou registros contábeis que evidenciem a existência de débitos de obrigações classificadas como “de fazer” no período de **junho a agosto/2025**.

#### **3.1.2.1.7. Obrigação de entregar**

A obrigação de entregar caracteriza-se pela transferência da posse ou propriedade de um bem, móvel ou imóvel, determinado ou determinável. Essa modalidade está frequentemente presente em contratos de compra e venda com entrega futura.

Conforme declaração de ausência enviada pela recuperanda, não houve apresentação de documentos ou registros contábeis que evidenciem a existência de débitos de obrigações classificadas como “de entregar” no período de **junho a agosto/2025**.

#### **3.1.2.1.8. Obrigação de dar**

A obrigação de dar compreende o dever de transferir ao credor o domínio ou a posse de um bem, seja ele coisa certa (especificamente identificada) ou coisa incerta (determinada por gênero e quantidade).



Conforme declaração de ausência enviada pela recuperanda, não houve apresentação de documentos ou registros contábeis que evidenciem a existência de débitos de obrigações classificadas como “de dar” no período de **junho a agosto/2025**.

#### 3.1.2.1.9. Obrigações ilíquidas

As obrigações ilíquidas são aquelas cujo valor ainda depende de apuração, embora a existência da obrigação seja certa. Costumam decorrer de relações jurídicas em que há pendência de definição de valores, como ações judiciais com pedidos genéricos ou pendentes de cálculo.

Conforme declaração de ausência enviada pela recuperanda, não houve apresentação de documentos ou registros contábeis que evidenciem a existência de débitos de obrigações ilíquidas no período de **junho a agosto/2025**.

#### 3.1.2.1.10. Pós ajuizamento da RJ

As obrigações constituídas após o ajuizamento da recuperação judicial são classificadas como extraconcursais e não se submetem ao plano de recuperação, permanecendo exigíveis nos termos contratuais, legais ou judiciais, conforme sua natureza.

O quadro abaixo demonstra a composição total do **Passivo Extraconcursal Pós Ajuizamento** apresentado pela Recuperanda no período de **junho a agosto/2025**:

2. RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADE	jun/25	jul/25	ago/25
2.2.5.2.1.11. Pós Ajuizamento da RJ	R\$ 577,72	R\$ 577,72	R\$ 577,72
2.2.5.2.1.11.1. Tributário	R\$ 577,72	R\$ 577,72	R\$ 577,72
2.2.5.2.1.11.2. Trabalhista	R\$ -	R\$ -	R\$ -
2.2.5.2.1.11.3. Outros	R\$ -	R\$ -	R\$ -

#### 3.1.2.1.10.1. Tributário



O quadro abaixo demonstra o **Total dos débitos tributários no pós-ajuizamento** apresentado pela Recuperanda no período de **junho a agosto/2025**:

2. RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADE	jun/25	jul/25	ago/25
2.2.5.2.1.11.1. Tributário	R\$ 577,72	R\$ 577,72	R\$ 577,72

#### 3.1.2.1.10.2. Trabalhista

Conforme declaração de ausência de informações apresentada pela Recuperanda, a empresa não possui débitos trabalhistas constituídos no pós-ajuizamento.

#### 3.1.2.1.10.3. Outros

Não há registros.

##### 3.1.2.1.10.3.1. Observações

Não há registros.

#### 3.1.3. Mútuos concursais e extraconcursais

Conforme declaração de ausência de informações apresentada pela Recuperanda, a empresa informa que não possui obrigações decorrentes de contratos de mútuo, sejam elas de natureza concursal ou extraconcursal.

### 3.2. Demonstração de resultados (evolução)

A Demonstração do Resultado do Exercício (DRE) é um relatório contábil que evidencia a formação do lucro ou prejuízo líquido da empresa, por meio do confronto entre receitas, custos e despesas incorridas em determinado período.

Para o período de **junho a agosto/2025**, a Recuperanda apresentou a seguinte **DRE**:



DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO MENSAL (Em Reais)	jun/25	jul/25	ago/25	ΔH %	ΔV%
Receita Operacional Bruta de Locação de Imóveis				0,00%	0,00%
Dedução da Receita Bruta				0,00%	0,00%
<b>Receita Operacional Líquida</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	0,00%	0,00%
<b>Lucro Bruto</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	0,00%	0,00%
<b>Receitas / Despesas Operacionais</b>	<b>-3.940,66</b>	<b>-7.243,42</b>	<b>-7.243,42</b>	0,00%	100,00%
Prestação Serviços		-3.000,00	-3.000,00	0,00%	41,42%
Outras desp. Administrativas	-2.480,86	-2.480,86	-2.480,86	0,00%	34,25%
Tributárias Federais	-1.459,80	-1.762,56	-1.762,56	0,00%	24,33%
<b>Resultado Operacional</b>	<b>-3.940,66</b>	<b>-7.243,42</b>	<b>-7.243,42</b>	0,00%	100,00%
<b>Resultado Financeiro</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	0,00%	0,00%
<b>Resultado Antes do IR e CSLL</b>	<b>-3.940,66</b>	<b>-7.243,42</b>	<b>-7.243,42</b>	0,00%	100,00%
<b>IR e CSLL</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	0,00%	0,00%
<b>Resultado Líquido do Período</b>	<b>-3.940,66</b>	<b>-7.243,42</b>	<b>-7.243,42</b>	0,00%	100,00%

Para desenvolver a análise da **DRE**, foram calculadas as seguintes variações para os últimos 02 meses analisados:

- variações horizontais (**ΔH%**): medem, em percentuais, quanto o saldo de uma conta se alterou de um período para o outro;
- e as variações verticais (**ΔV%**): medem, em percentuais, a representatividade de um saldo dentro de um grupo de contas.

Em análise evolutiva, o demonstrativo apresentado aponta que, no período de **junho a agosto/2025**, não foram observadas variações maiores que 10%. O resultado apresentado pela Recuperanda, acumulado até a competência atual, demonstra o Resultado Líquido do Período de **R\$ 7.243,42** (sete mil, duzentos e quarenta e três reais e quarenta e dois centavos).

### 3.2.1. Observações (análise faturamento / índices de liquidez / receita x custo / receita x resultado)



A **DRE**, retrata, dentre outros aspectos, o **faturamento mensal** da Recuperanda e o seu **resultado líquido** ao final de cada mês apresentado. O gráfico a seguir reflete a evolução dessas rubricas no período de **janeiro a agosto/2025**:



Os índices de liquidez são instrumentos de análise financeira que avaliam a capacidade da empresa em honrar suas obrigações, a partir da relação entre os seus ativos (direitos realizáveis) e seus passivos (exigibilidades).

Esses indicadores são essenciais para o acompanhamento do desempenho financeiro da Recuperanda, especialmente em contextos de crise de caixa, como o enfrentado no curso do processo de recuperação judicial.

**LIQUIDEZ CORRENTE:** retrata a capacidade da empresa de pagar seus compromissos em curto prazo. Este índice é obtido, dividindo o **Ativo Circulante/ Passivo Circulante**.

No período de **junho a agosto/2025**, a Recuperanda obteve o seguinte resultado para liquidez corrente:

		jun/25	jul/25	ago/25
LC =	A.C.	558.326,76	558.326,76	558.326,76
	P.C.	577,72	577,72	577,72
		= 966,43	= 966,43	= 966,43



De acordo com o índice apresentado, extrai-se que para cada R\$ 1,00 de obrigação, a Recuperanda dispõe de R\$ 966,43 para liquidar as respectivas dívidas.

**LIQUIDEZ SECA:** mede a capacidade de pagamento da empresa, em curto prazo, excluindo-se o valor dos estoques do ativo circulante. Este índice é obtido dividindo o **Ativo Circulante (-) Estoques / Passivo circulante**.

No período de **junho a agosto/2025**, a Recuperanda obteve o seguinte resultado para liquidez seca:

	jun/25	jul/25	ago/25
LS = $\frac{\text{A.C. - ESTOQUES}}{\text{P.C.}}$	$\frac{558.326,76}{577,72} \cong 966,43$	$\frac{558.326,76}{577,72} \cong 966,43$	$\frac{558.326,76}{577,72} \cong 966,43$

De acordo com o índice apresentado, extrai-se que para cada R\$ 1,00 de obrigação, a Recuperanda dispõe de R\$ 966,43 para liquidar as respectivas dívidas.

**LIQUIDEZ IMEDIATA:** retrata a capacidade que a empresa tem de pagar imediatamente seus compromissos. Este índice é obtido dividindo o **Disponível / Passivo Circulante**.

No período de **junho a agosto/2025**, a Recuperanda obteve o seguinte resultado para liquidez imediata:

	jun/25	jul/25	ago/25
LI = $\frac{\text{DISPONÍVEL}}{\text{P.C.}}$	$\frac{0,00}{577,72} \cong 0,00$	$\frac{0,00}{577,72} \cong 0,00$	$\frac{0,00}{577,72} \cong 0,00$

De acordo com o índice apresentado, extrai-se que para cada R\$ 1,00 de obrigação a Recuperanda apresenta capacidade de liquidação de apenas R\$ 0,00, para liquidar as respectivas dívidas.



**LIQUIDEZ GERAL:** mede a capacidade que a empresa tem para pagar seus compromissos a curto e longo prazo. Este índice é obtido, dividindo-se o **Ativo Circulante (+) Ativo Realizável a Longo Prazo / Passivo Circulante (+) Passivo Exigível a Longo Prazo**.

No período de **junho a agosto/2025**, a Recuperanda obteve o seguinte resultado para liquidez geral:

	jun/25	jul/25	ago/25
LG = $\frac{A.C. + R.L.P.}{P.C. + E.L.P.}$	$\frac{6.904.726,50}{33.002,11} = 209,22$	$\frac{6.904.726,50}{36.304,87} = 190,19$	$\frac{6.904.726,50}{36.304,87} = 190,19$

De acordo com o índice apresentado, extrai-se que para cada **R\$ 1,00** de obrigação a Recuperanda apresenta capacidade de liquidação de **R\$ 190,19**, para liquidar as respectivas dívidas.

#### 4. DILIGÊNCIAS

##### 4.1. Diligência nos estabelecimentos da Recuperanda

Conforme previsão legal e nos termos da Recomendação nº 72/2020 do CNJ, esta Administração Judicial realiza diligências técnicas periódicas nos estabelecimentos da Recuperanda, com o objetivo de fiscalizar suas operações, avaliar o funcionamento da atividade empresarial e verificar o cumprimento das obrigações assumidas no processo de recuperação judicial.

#### 5. PAGAMENTO AOS CREDORES CONCURSAIS

##### 5.1. Planilha de controle de pagamentos dos credores concursais

Em 12 de maio de 2025 foi realizada a Assembleia Geral de Credores, em segunda convocação, ocasião em que se deliberou pela aprovação do Plano de Recuperação Judicial apresentado pelas Recuperandas.



Não obstante, até o período abrangido por este relatório, o referido Plano de Recuperação Judicial permanece pendente de homologação pelo Juízo, razão pela qual ainda não foi iniciado o cumprimento das obrigações nele previstas.

#### **5.1.1. Anexar documentos**

Não há documentos.

### **6. DOCUMENTAÇÃO APRESENTADA PELA RECUPERANDA**

A verificação documental é parte essencial do acompanhamento mensal da empresa em recuperação judicial, permitindo a fiscalização da transparência, da regularidade contábil e do cumprimento das obrigações informacionais previstas no art. 22, II, “c”, da Lei nº 11.101/2005, bem como na Recomendação nº 72/2020 do CNJ.

No período de referência, a Recuperanda apresentou os documentos previstos no checklist padrão utilizado por esta Administração Judicial, conforme planilha que segue em anexo a este relatório.

O referido anexo contém, de forma discriminada: *i)* a descrição dos documentos exigidos; *ii)* a indicação quanto ao envio ou não pela Recuperanda; *iii)* as eventuais justificativas apresentadas para a ausência de entrega.

### **7. EVENTOS DO MÊS**

#### **7.1. Eventos do mês**

Este tópico contempla os eventos processuais, administrativos e negociais com impacto direto na recuperação judicial da empresa, em conformidade com o item 2.2.11 da Recomendação nº 72/2020 do CNJ.



São aqui reportadas, portanto, ocorrências relevantes no âmbito do processo judicial, como petições apresentadas pelas partes, decisões proferidas, incidentes processuais instaurados, movimentações envolvendo credores, manifestações do Ministério Público, além de atos de fiscalização e diligência por parte desta Administração Judicial.

As informações referentes a este tópico já foram devidamente contempladas no Relatório Mensal de Atividades da empresa Hospital Alfa S.A., de modo a evitar redundâncias.

#### **8. OBSERVAÇÕES FINAIS**

As informações constantes deste Relatório Mensal de Atividades foram elaboradas com base nos documentos comprobatórios apresentados pela Recuperanda, bem como em análises contábeis, operacionais e processuais realizadas por esta Administração Judicial.

Ressalta-se que todas as informações são periodicamente confrontadas com os dados extraídos dos autos da recuperação judicial, dos sistemas da Receita Federal, Junta Comercial e demais fontes oficiais acessíveis, de modo a garantir a fidedignidade do acompanhamento e a transparência perante o juízo e os credores.

Ao final, conserva-se este Administrador Judicial a inteira disposição do Juízo da 26ª Vara Cível da Comarca Recife-PE– Seção A, para quaisquer esclarecimentos adicionais.

#### **9. ANEXOS**

- a) Checklist da documentação apresentada;

Recife, 01 de dezembro de 2025.

**DILIGENCE ADMINISTRAÇÃO EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL E FALÊNCIA**





**MARCELO PAES BARRETO**

Administrador Judicial

OAB/PE 27.897

**PAULO ROBERTO DE SOUZA**

Administrador Judicial

OAB/PE 30.472

**GLEUBER FERNANDES CAVALCANTI VILELA**

Auxiliar Técnico Contábil

CRC-PE 027.532-0/0



## CHECKLIST DE DOCUMENTOS MENSAIS ENVIADOS PELA RECUPERANDA

Conforme Recomendação nº 72 do CNJ

	ITEM/DOCUMENTO	ENVIADO? (SIM/NÃO)	JUSTIFICATIVA (SE NÃO ENVIADO)
1	ALTERAÇÃO DA ATIVIDADE EMPRESARIAL (2.2.1)	SIM	DEC. DE AUSENCIA
2	ESTRUTURA SOCIETÁRIA E ADMINISTRAÇÃO (2.2.2)	SIM	DEC. DE AUSENCIA
3	ABERTURA OU FECHAMENTO DE ESTABELECIMENTOS (2.2.3)	SIM	DEC. DE AUSENCIA
4	QUADRO DE FUNCIONÁRIOS (2.2.4)	SIM	COMPROVADO
5	NÚMERO DE FUNCIONÁRIOS CLT (2.2.4.1.1)	SIM	DEC. DE AUSENCIA
6	NÚMERO DE PESSOAS JURÍDICAS (2.2.4.1.2)	SIM	DEC. DE AUSENCIA
7	FLUXO DE CAIXA (2.2.5)	SIM	COMPROVADO
8	BALANÇO PATRIMONIAL – ATIVO (2.2.5.1)	SIM	COMPROVADO
9	BALANÇO PATRIMONIAL – PASSIVO (2.2.5.2)	SIM	COMPROVADO
10	PASSIVO EXTRACONCURSAL (2.2.5.2.1)	NÃO	DEC. DE AUSENCIA
11	OBRIGAÇÕES FISCAIS (2.2.5.2.1.1)	NÃO	DEC. DE AUSENCIA
12	CONTINGÊNCIA (2.2.5.2.1.1.1)	NÃO	DEC. DE AUSENCIA
13	INSCRITO NA DÍVIDA ATIVA (2.2.5.2.1.1.2)	NÃO	DEC. DE AUSENCIA
14	CESSÃO FIDUCIÁRIA (2.2.5.2.1.2)	NÃO	DEC. DE AUSENCIA
15	ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA (2.2.5.2.1.3)	NÃO	DEC. DE AUSENCIA
16	ARRENDAMENTOS MERCANTIS (2.2.5.2.1.4)	NÃO	DEC. DE AUSENCIA
17	ADIANTAMENTO DE CONTRATO DE CÂMBIO (2.2.5.2.1.5)	NÃO	DEC. DE AUSENCIA
18	OBRIGAÇÃO DE FAZER (2.2.5.2.1.6)	NÃO	DEC. DE AUSENCIA
19	OBRIGAÇÃO DE ENTREGAR (2.2.5.2.1.7)	NÃO	DEC. DE AUSENCIA
20	OBRIGAÇÃO DE DAR (2.2.5.2.1.8)	NÃO	DEC. DE AUSENCIA
21	OBRIGAÇÕES ILÍQUIDAS (2.2.5.2.1.9)	NÃO	DEC. DE AUSENCIA
22	PÓS AJUIZAMENTO DA RJ (2.2.5.2.1.11)	SIM	COMPROVADO
23	CONTRATOS DE MÚTUO	NÃO	DEC. DE AUSENCIA
24	DRE – DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO (2.2.6)	SIM	COMPROVADO
25	ANÁLISE FATURAMENTO / ÍNDICES DE LIQUIDEZ (2.2.6.1)	SIM	COMPROVADO
26	DILIGÊNCIA NOS ESTABELECIMENTOS (2.2.7) *	VIDE RMA	-
27	PLANILHA DE PAGAMENTO DOS CREDORES (2.2.8)	NÃO	NÃO HÁ PLANO APROVADO
28	ANEXOS COMPROBATÓRIOS (2.2.10)	-	-
29	EVENTOS DO MÊS (2.2.11) *	VIDE RMA	-
30	FASE PROCESSUAL E INFORMAÇÕES PROCESSUAIS (2.2.9) *	VIDE RMA	-
31	RELAÇÃO DE PROCESSOS INCIDENTES (ANEXO IV) *	-	-
32	DECLARAÇÃO DE EVOLUÇÃO MENSAL DE FATURAMENTO	SIM	COMPROVADO

(\*) Item sob responsabilidade do Administrador Judicial



# RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADES

---

**CAPITÃO RIBELINHO EMPREENDIMENTOS  
IMOB LTDA.  
CNPJ Nº 08.864.309/0001-31**

**JUNHO/2025 a AGOSTO/2025**

**Processo nº: 0160454-48.2022.8.17.2001  
26ª VARA CÍVEL DA CAPITAL – PE - Seção A**





## GLOSSÁRIO

**AJ** Administrador Judicial

**CAGED** Cadastro Geral de Empregados e Desempregados

**LREF** Lei nº 11.101/2005

**PRJ** Plano de Recuperação Judicial

**RECUPERANDA** Empresa em Recuperação Judicial

**RJ** Recuperação Judicial

**RMA** Relatório Mensal de Atividades

**CNJ** Conselho Nacional de Justiça



## SUMÁRIO

<b>SUMÁRIO</b> -----	<b>3</b>
<b>1. INTRODUÇÃO</b> -----	<b>5</b>
<b>2. ANÁLISE OPERACIONAL E ESTRUTURAL</b> -----	<b>5</b>
2.1. Houve alteração da atividade empresarial?-----	5
2.2. Houve alteração da estrutura societária e dos órgãos de administração?-----	6
2.3. Houve abertura ou fechamento de estabelecimentos?-----	6
2.4. Quadro de funcionários-----	6
2.4.1. Número de funcionários/colaboradores total-----	7
2.4.1.1. Número de funcionários CLT-----	7
2.4.1.2. Número de pessoas jurídicas-----	7
<b>3. ANÁLISE CONTÁBIL E FINANCEIRA</b> -----	<b>7</b>
3.1. Análise dos dados contábeis e informações financeiras-----	8
3.1.1. Ativo (descrição / evolução)-----	8
3.1.1.1. Ativo Imobilizado-----	9
3.1.2. Passivo-----	9
3.1.2.1. Extraconcursal-----	11
3.1.2.1.1. Fiscal-----	11
3.1.2.1.1.1. Contingência-----	12
3.1.2.1.1.2. Inscrito na dívida ativa-----	12
3.1.2.1.1.2. Cessão fiduciária de títulos/direitos creditórios-----	12
3.1.2.1.1.3. Alienação fiduciária-----	13
3.1.2.1.1.4. Arrendamentos mercantis-----	13
3.1.2.1.1.5. Adiantamento de contrato de câmbio (ACC)-----	13
3.1.2.1.1.6. Obrigação de fazer-----	14
3.1.2.1.1.7. Obrigação de entregar-----	14
3.1.2.1.1.8. Obrigação de dar-----	14
3.1.2.1.1.9. Obrigações ilíquidas-----	15
3.1.2.1.1.10. Pós ajuizamento da RJ-----	15
3.1.2.1.1.10.1. Tributário-----	15
3.1.2.1.1.10.2. Trabalhista-----	16
3.1.2.1.1.10.3. Outros-----	16
3.1.2.1.1.10.3.1. Observações-----	16
3.1.3. Mútuos concursais e extraconcursais-----	16
3.2. Demonstração de resultados (evolução)-----	16
3.2.1. Observações (análise faturamento / índices de liquidez / receita x custo / receita x resultado)-----	17
<b>4. DILIGÊNCIAS</b> -----	<b>20</b>
4.1. Diligência nos estabelecimentos da Recuperanda-----	20
<b>5. PAGAMENTO AOS CREDORES CONCURSAIS</b> -----	<b>20</b>
5.1. Planilha de controle de pagamentos dos credores concursais-----	20
5.1.1. Anexar documentos-----	21
<b>6. DOCUMENTAÇÃO APRESENTADA PELA RECUPERANDA</b> -----	<b>21</b>
<b>7. EVENTOS DO MÊS</b> -----	<b>21</b>
7.1. Eventos do mês-----	21





**8. OBSERVAÇÕES FINAIS** ----- 22

**9. ANEXOS**----- 22



## 1. INTRODUÇÃO

Apresenta-se o Relatório Mensal de Atividades, elaborado com fulcro no art. 22, II, "c" da Lei 11.101/2005 e conforme os parâmetros fixados pela Recomendação nº 72/2020 do Conselho Nacional de Justiça (CNJ).

## 2. ANÁLISE OPERACIONAL E ESTRUTURAL

### 2.1. Houve alteração da atividade empresarial?

De acordo com a declaração de ausência encaminhada recuperanda, não houve alteração na atividade empresarial até a data de confecção deste relatório.

Conforme consulta atualizada ao Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ), a Recuperanda possui as seguintes atividades econômicas registradas:

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL			
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NUMERO DE INSCRIÇÃO 08.864.309/0001-31 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 21/05/2007	
NOME EMPRESARIAL CAPITAO RIBELINHO EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA - EM RECUPERACAO JUDICIAL			
TITULO DO ESTABELECIMENTO FOME DE PROPOSTA CAPITAO RIBELINHO EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA			PORTO DEMAIS
CODIGO E DESCRICAO DA ATIVIDADE ECONOMICA PRINCIPAL 41.10-7-00 - Incorporação de empreendimentos imobiliários			
CODIGO E DESCRICAO DAS ATIVIDADES ECONOMICAS SECUNDARIAS 68.10-2-02 - Aluguel de imóveis próprios 68.22-6-00 - Gestão e administração da propriedade imobiliária			
CODIGO E DESCRICAO DA NATUREZA JURIDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO R VISCONDE DE JEQUITINHONHA	NUMERO 1144	COMPLEMENTO SALA 0112 BOA VIAGEM MEDICAL CENTER PARTE	
CEP 51.030-020	SUBDISTRITO BOA VIAGEM	MUNICIPIO RECIFE	UF PE
ENDEREÇO ELETRÔNICO CARLOSA@CARANSC.COM.BR		TELEFONE (81) 8666-2808	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA			DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 21/05/2007
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL RECUPERACAO JUDICIAL			DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL 23/12/2022

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 05 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 03/10/2025 às 15:54:07 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



## 2.2. Houve alteração da estrutura societária e dos órgãos de administração?

De acordo com a declaração de ausência encaminhada pela recuperanda, não houve alteração na estrutura societária empresarial até a data de confecção deste relatório.

De acordo com consulta ao Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ), a composição societária atual é a seguinte:

### Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

<b>CNPJ:</b>	08.864.309/0001-31
<b>NOME EMPRESARIAL:</b>	CAPITAO RIBELINHO EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA - EM RECUPERACAO JUDICIAL
<b>CAPITAL SOCIAL:</b>	R\$1.100.433,00 (Hum milhão, cem mil e quatrocentos e trinta e tres reais)

O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

<b>Nome/Nome Empresarial:</b>	FR BRASIL IMOVEIS LTDA - EM RECUPERACAO JUDICIAL		
<b>Qualificação:</b>	22-Sócio		
<b>Nome do Repres. Legal:</b>	FERNANDO ANTONIO TORRES RODRIGUES JUNIOR	<b>Qualif. Rep. Legal:</b>	05-Administrador

<b>Nome/Nome Empresarial:</b>	MARCOS SERGIO RODRIGUES CHAVES
<b>Qualificação:</b>	05-Administrador

<b>Nome/Nome Empresarial:</b>	FERNANDO ANTONIO TORRES RODRIGUES JUNIOR
<b>Qualificação:</b>	49-Sócio-Administrador

Para informações relativas à participação no QSA, acessar o e-CAC com certificado digital ou comparecer a uma unidade da RFB.

Emitido no dia 03/10/2025 às 15:54 (data e hora de Brasília).

## 2.3. Houve abertura ou fechamento de estabelecimentos?

De acordo com a declaração de ausência enviada pela recuperanda, não houve notícia acerca da abertura ou fechamento de estabelecimentos até a data de confecção deste relatório.

## 2.4. Quadro de funcionários

Quadro de funcionários é a denominação dada ao conjunto de colaboradores vinculados a uma empresa, englobando os dados relativos à sua força de trabalho, tanto em quantidade quanto em estrutura organizacional.



### 2.4.1. Número de funcionários/colaboradores total

De acordo com as informações encaminhadas pela Recuperanda referentes ao respectivo mês de competência, verifica-se que a empresa não possui empregados registrados em seu quadro funcional.

#### 2.4.1.1. Número de funcionários CLT

A Recuperanda reitera que, no período de junho a agosto de 2025, não houve registros de empregados em seu quadro de funcionários.

CAPITAO RIBELINHO EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA				
CONTROLE DE FUNCIONÁRIOS ATIVOS				
Mês/ano	Qtd. inicial	Admitidos	Demitidos	Qtd. final
jan/25	0	0	0	0
fev/25	0	0	0	0
mar/25	0	0	0	0
abr/25	0	0	0	0
mai/25	0	0	0	0
jun/25	0	0	0	0
jul/25	0	0	0	0
ago/25	0	0	0	0



O gráfico acima ilustra a ausência de movimentação do quadro de funcionários ativos, em regime CLT, no período de **janeiro a agosto/2025**.

#### 2.4.1.2. Número de pessoas jurídicas

Conforme declaração de ausência de informação enviada pela Recuperanda, a empresa informa que não houve contratação de pessoas jurídicas prestadoras de serviços no período em análise.

### 3. ANÁLISE CONTÁBIL E FINANCEIRA



### 3.1. Análise dos dados contábeis e informações financeiras

A Demonstração do Fluxo de Caixa é um importante instrumento de controle financeiro, pois permite a visualização da movimentação de disponibilidades (entradas e saídas de recursos) ao longo de determinado período. Sua análise é fundamental para o acompanhamento da saúde financeira da empresa, subsidiando decisões estratégicas e operacionais

Para o período de **junho a agosto/2025**, a Recuperanda apresentou o seguinte **Fluxo de Caixa**:

FLUXO DE CAIXA REALIZADO (Em Reais)	jun/25	jul/25	ago/25
<b>Entradas</b>	0,00	0,00	0,00
<b>Saídas</b>	-227,68	0,00	0,00
Impostos, taxas e emolumentos	-227,68	0,00	0,00
<b>Saldo Final</b>	-227,68	0,00	0,00

Em análise evolutiva, o demonstrativo apresentado aponta que, no período de **junho a agosto/2025**, houve apenas uma pequena movimentação no mês de junho na conta de “**impostos, taxas e emolumentos**”. Ao final do período de referência, o Fluxo de Caixa Realizado da Recuperanda apresentou um saldo final de **R\$ 0,00 (zero reais)**.

#### 3.1.1. Ativo (descrição / evolução)

As contas do Ativo representam o conjunto de bens e direitos da empresa, de toda natureza, sendo sua composição fundamental para avaliar a capacidade de geração de liquidez e a estrutura patrimonial da Recuperanda. De forma geral, quanto maiores os valores registrados no Ativo, maior tende a ser o poder de recuperação e solvência da empresa.

Para o período de **junho a agosto/2025**, a Recuperanda apresentou Balanço Patrimonial com o seguinte **ATIVO**:



**BALANÇO PATRIMONIAL (Em Reais)**

ATIVO	jun/25	jul/25	ago/25	ΔH %	ΔAB %
<b>ATIVO CIRCULANTE</b>					
<b>Disponibilidades</b>					
Terrenos a Comercializar	1.100.431,00	1.100.431,00	1.100.431,00	0,00%	100,00%
<b>Total do ativo circulante</b>	<b>1.100.431,00</b>	<b>1.100.431,00</b>	<b>1.100.431,00</b>	<b>0,00%</b>	<b>100,00%</b>
<b>TOTAL DO ATIVO</b>					
	<b>1.100.431,00</b>	<b>1.100.431,00</b>	<b>1.100.431,00</b>	<b>0,00%</b>	<b>100,00%</b>

Para desenvolver a análise do **ATIVO**, foram calculadas as seguintes variações para os últimos 02 meses analisados:

- variações horizontais (**ΔH%**): medem, em percentuais, quanto o saldo de uma conta se alterou de um período para o outro;
- e as variações verticais (**ΔV%**): medem, em percentuais, a representatividade de um saldo dentro de um grupo de contas.

Em análise evolutiva, o demonstrativo apresentado aponta que, no período de **julho a agosto/2025**, não foram observadas variações no grupo do Ativo. Ao final do período em comento, o **valor total do ativo** da Recuperanda resultou em um saldo de **R\$ 1.100.431,00 (Um milhão, cem mil, quatrocentos e trinta e um reais)**.

**3.1.1.1. Ativo Imobilizado**

O ativo imobilizado corresponde aos bens tangíveis utilizados na atividade operacional da empresa, como máquinas, equipamentos, veículos, imóveis, móveis e utensílios.

Conforme documentação encaminhada pela Recuperanda, verifica-se que, nos balancetes referentes ao período de **junho a agosto de 2025**, não foram identificados registros contábeis, relatórios ou demonstrativos que evidenciem a existência de saldos relativos ao Ativo Imobilizado.

**3.1.2. Passivo**



As contas do Passivo representam o conjunto de obrigações e dívidas da empresa, abrangendo compromissos de natureza tributária, trabalhista, financeira e operacional. A interpretação de sua estrutura permite aferir o nível de endividamento e o grau de responsabilidade financeira da Recuperanda. De forma geral, quanto maiores os valores registrados no Passivo, maior o volume de obrigações a serem cumpridas.

Para o período de **junho a agosto/2025**, a Recuperanda apresentou Balanço Patrimonial com o seguinte **PASSIVO**:

<b>BALANÇO PATRIMONIAL (Em Reais)</b>						
<b>PASSIVO</b>	<b>jun/25</b>	<b>jul/25</b>	<b>ago/25</b>	<b>ΔH %</b>	<b>ΔAB%</b>	
<b>PASSIVO CIRCULANTE</b>						
Tributos a Pagar	24.749,25	24.749,25	24.749,25	0,00%	2,25%	
Parcelamento de Impostos	4.967,40	5.014,32	5.068,80	1,09%	0,46%	
<b>Total do passivo circulante</b>	<b>29.716,65</b>	<b>29.763,57</b>	<b>29.818,05</b>	<b>0,18%</b>	<b>2,71%</b>	
Parcelamento de Impostos	29.390,30	29.667,67	29.990,56	1,09%	2,73%	
Outros Débitos LP	403.737,81	403.737,81	403.737,81	0,00%	36,69%	
<b>Total do passivo não circulante</b>	<b>433.128,11</b>	<b>433.405,48</b>	<b>433.728,37</b>	<b>0,07%</b>	<b>39,41%</b>	
<b>PATRIMONIO LÍQUIDO</b>						
Capital social	1.100.433,00	1.100.433,00	1.100.433,00	0,00%	100,00%	
Lucros/prejuízos acumulados	-450.198,44	-450.198,44	-450.198,44	0,00%	-40,91%	
Prejuízos do Exercício	-12.648,32	-12.972,61	-13.349,98	2,91%	-1,21%	
<b>Total do patrimônio líquido</b>	<b>637.586,24</b>	<b>637.261,95</b>	<b>636.884,58</b>	<b>-0,06%</b>	<b>57,88%</b>	
<b>TOTAL DO PASSIVO</b>	<b>1.100.431,00</b>	<b>1.100.431,00</b>	<b>1.100.431,00</b>	<b>0,00%</b>	<b>100,00%</b>	

Para desenvolver a análise do **PASSIVO**, foram calculadas as seguintes variações para os últimos 02 meses analisados:

- variações horizontais (**ΔH%**): medem, em percentuais, quanto o saldo de uma conta se alterou de um período para o outro;
- e as variações verticais (**ΔV%**): medem, em percentuais, a representatividade de um saldo dentro de um grupo de contas.

Em análise evolutiva, o demonstrativo apresentado aponta que, no período de **julho a agosto/2025**, não foram observadas variações no grupo do Passivo. Ao final do



período em comento, o **valor total do passivo** da Recuperanda resultou em um saldo de **R\$ 1.100.431,00 (Um milhão, cem mil, quatrocentos e trinta e um reais)**.

### 3.1.2.1. Extraconcursal

O Passivo Extraconcursal compreende as obrigações que não se sujeitam aos efeitos da recuperação judicial, por decorrerem de obrigações de natureza própria (como tributárias, fiduciárias, trabalhistas em certos casos) ou por terem sido constituídas após o ajuizamento da recuperação judicial.

As análises a seguir estão organizadas conforme os subitens da Recomendação nº 72 do CNJ, que segmentam as obrigações extraconcursais por tipo.

O quadro abaixo demonstra o total do passivo extraconcursal (pré-ajuizamento) apresentado pela Recuperanda no período de **junho a agosto/2025**:

2. RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADE	<u>jun/25</u>	<u>jul/25</u>	<u>ago/25</u>
2.2.5.2.1. Extraconcursal (pré-ajuizamento)	R\$ 57.373,79	R\$ 57.698,08	R\$ 58.075,45

#### 3.1.2.1.1. Fiscal

As obrigações fiscais compreendem tributos municipais, estaduais e federais diretamente relacionados às atividades desenvolvidas pela Recuperanda. Estas obrigações, quando inadimplidas, podem ser objeto de medidas de cobrança administrativa ou judicial, inclusive execução fiscal.

O quadro abaixo demonstra o total das obrigações fiscais (pré-ajuizamento) apresentado pela Recuperanda no período de **junho a agosto/2025**:

2. RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADE	<u>jun/25</u>	<u>jul/25</u>	<u>ago/25</u>
2.2.5.2.1.1. Fiscal (pré-ajuizamento)	R\$ 57.373,79	R\$ 57.698,08	R\$ 58.075,45



### 3.1.2.1.1.1. Contingência

Contingência fiscal é uma situação de incerteza quanto à existência ou valor de uma obrigação tributária, geralmente relacionada à discussão administrativa ou judicial de autuações.

O quadro abaixo demonstra o total das contingências (pré-ajuizamento) apresentado pela Recuperanda no período de **junho a agosto/2025**:

2. RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADE	<u>jun/25</u>	<u>jul/25</u>	<u>ago/25</u>
2.2.5.2.1.1.1. Contingência (pré-ajuizamento)	R\$ 2.193,20	R\$ 2.193,20	R\$ 2.193,20

### 3.1.2.1.1.2. Inscrito na dívida ativa

Dívida Ativa Tributária é o crédito tributário que, após vencimento e regular processo de constituição, é formalmente inscrito pela Fazenda Pública e constitui título executivo para fins de cobrança judicial.

O quadro abaixo demonstra o total de tributos inscritos na dívida ativa (pré-ajuizamento) apresentado pela Recuperanda no período de **junho a agosto/2025**:

2. RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADE	<u>jun/25</u>	<u>jul/25</u>	<u>ago/25</u>
2.2.5.2.1.1.2. Inscrito na dívida ativa (pré-ajuizamento)	R\$ 55.180,59	R\$ 55.504,88	R\$ 55.882,25

### 3.1.2.1.2. Cessão fiduciária de títulos/direitos creditórios

A cessão fiduciária tem por objeto direitos sobre bens móveis e títulos de crédito. Nessa modalidade de garantia, há a transferência da titularidade desses direitos do devedor-cedente ao credor-cessionário, mantendo este a propriedade resolúvel do bem ou direito até o adimplemento integral da obrigação principal.



Conforme declaração de ausência enviada pela recuperanda, não houve apresentação de documentos ou registros contábeis que evidenciem a existência de débitos Cessão fiduciária de títulos ou direitos creditórios no período de **junho a agosto/2025**.

#### **3.1.2.1.3. Alienação fiduciária**

A alienação fiduciária é uma forma de garantia em que o bem objeto da alienação permanece em posse do devedor, mas com a propriedade transferida ao credor até o cumprimento integral da obrigação. Trata-se de garantia real bastante comum em contratos de financiamento de veículos, máquinas ou imóveis.

Conforme declaração de ausência enviada pela recuperanda, não houve apresentação de documentos ou registros contábeis que evidenciem a existência de débitos Alienação Fiduciária no período de **junho a agosto/2025**.

#### **3.1.2.1.4. Arrendamentos mercantis**

O arrendamento mercantil (leasing) é um contrato pelo qual uma das partes (arrendador) cede à outra (arrendatária) o direito de uso de um bem, mediante pagamento periódico, com possibilidade de aquisição ao final do contrato. Essa modalidade é comum para ativos como veículos, máquinas e equipamentos.

Conforme declaração de ausência enviada pela recuperanda, não houve apresentação de documentos ou registros contábeis que evidenciem a existência de débitos de Arrendamentos Mercantis no período de **junho a agosto/2025**.

#### **3.1.2.1.5. Adiantamento de contrato de câmbio (ACC)**

O Adiantamento sobre Contrato de Câmbio (ACC) é uma linha de crédito concedida ao exportador antes do embarque da mercadoria, tendo como base o contrato de



câmbio firmado com instituição financeira. Trata-se de uma importante fonte de capital de giro nas operações de exportação.

Conforme declaração de ausência enviada pela recuperanda, não houve apresentação de documentos ou registros contábeis que evidenciem a existência de débitos de Adiantamento de contrato de câmbio (ACC) no período de **junho a agosto/2025**.

#### **3.1.2.1.6. Obrigação de fazer**

A obrigação de fazer consiste no dever de o devedor realizar determinada ação ou prestar serviço em benefício do credor, sendo comum em contratos de prestação de serviço ou em cláusulas acessórias de obrigações principais.

Conforme declaração de ausência enviada pela recuperanda, não houve apresentação de documentos ou registros contábeis que evidenciem a existência de débitos de obrigações classificadas como “de fazer” no período de **junho a agosto/2025**.

#### **3.1.2.1.7. Obrigação de entregar**

A obrigação de entregar caracteriza-se pela transferência da posse ou propriedade de um bem, móvel ou imóvel, determinado ou determinável. Essa modalidade está frequentemente presente em contratos de compra e venda com entrega futura.

Conforme declaração de ausência enviada pela recuperanda, não houve apresentação de documentos ou registros contábeis que evidenciem a existência de débitos de obrigações classificadas como “de entregar” no período de **junho a agosto/2025**.

#### **3.1.2.1.8. Obrigação de dar**

A obrigação de dar compreende o dever de transferir ao credor o domínio ou a posse de um bem, seja ele coisa certa (especificamente identificada) ou coisa incerta (determinada por gênero e quantidade).



Conforme declaração de ausência enviada pela recuperanda, não houve apresentação de documentos ou registros contábeis que evidenciem a existência de débitos de obrigações classificadas como “de dar” no período de **junho a agosto/2025**.

#### 3.1.2.1.9. Obrigações ilíquidas

As obrigações ilíquidas são aquelas cujo valor ainda depende de apuração, embora a existência da obrigação seja certa. Costumam decorrer de relações jurídicas em que há pendência de definição de valores, como ações judiciais com pedidos genéricos ou pendentes de cálculo.

Conforme declaração de ausência enviada pela recuperanda, não houve apresentação de documentos ou registros contábeis que evidenciem a existência de débitos de obrigações ilíquidas no período de **junho a agosto/2025**.

#### 3.1.2.1.10. Pós ajuizamento da RJ

As obrigações constituídas após o ajuizamento da recuperação judicial são classificadas como extraconcursais e não se submetem ao plano de recuperação, permanecendo exigíveis nos termos contratuais, legais ou judiciais, conforme sua natureza.

O quadro abaixo demonstra a composição total do **Passivo Extraconcursal Pós Ajuizamento** apresentado pela Recuperanda no período de **junho a agosto/2025**:

2. RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADE	jun/25	jul/25	ago/25
2.2.5.2.1.11. Pós Ajuizamento da RJ	R\$ 1.733,16	R\$ 1.733,16	R\$ 1.733,16
2.2.5.2.1.11.1. Tributário	R\$ 1.733,16	R\$ 1.733,16	R\$ 1.733,16
2.2.5.2.1.11.2. Trabalhista	R\$ -	R\$ -	R\$ -
2.2.5.2.1.11.3. Outros	R\$ -	R\$ -	R\$ -

#### 3.1.2.1.10.1. Tributário



O quadro abaixo demonstra o **Total dos débitos tributários no pós-ajuizamento** apresentado pela Recuperanda no período de **junho a agosto/2025**:

2. RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADE	jun/25	jul/25	ago/25
2.2.5.2.1.11.1. Tributário	R\$ 1.733,16	R\$ 1.733,16	R\$ 1.733,16

#### 3.1.2.1.10.2. Trabalhista

Conforme declaração de ausência de informações apresentada pela Recuperanda, a empresa não possui débitos trabalhistas constituídos no pós-ajuizamento.

#### 3.1.2.1.10.3. Outros

Não há registros.

##### 3.1.2.1.10.3.1. Observações

Não há registros.

#### 3.1.3. Mútuos concursais e extraconcursais

Conforme declaração de ausência de informações apresentada pela Recuperanda, a empresa informa que não possui obrigações decorrentes de contratos de mútuo, sejam elas de natureza concursal ou extraconcursal.

### 3.2. Demonstração de resultados (evolução)

A Demonstração do Resultado do Exercício (DRE) é um relatório contábil que evidencia a formação do lucro ou prejuízo líquido da empresa, por meio do confronto entre receitas, custos e despesas incorridas em determinado período.



Para o período de **junho a agosto/2025**, a Recuperanda apresentou a seguinte **DRE**:

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO MENSAL (Em Re	jun/25	jul/25	ago/25	ΔH%	ΔAB%
Receita Operacional Bruta de Locação de Imóveis				0,00%	0,00%
<b>Receitas / Despesas Operacionais</b>	<b>-12.648,32</b>	<b>-12.972,61</b>	<b>-13.349,98</b>	2,91%	100,00%
Tributárias Federais	-12.648,32	-12.972,61	-13.349,98	2,91%	100,00%
<b>Resultado Operacional</b>	<b>-12.648,32</b>	<b>-12.972,61</b>	<b>-13.349,98</b>	2,91%	100,00%
<b>Resultado Financeiro</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	0,00%	0,00%
<b>Resultado Antes do IR e CSLL</b>	<b>-12.648,32</b>	<b>-12.972,61</b>	<b>-13.349,98</b>	2,91%	100,00%
<b>IR e CSLL</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	0,00%	0,00%
<b>Resultado Líquido do Período</b>	<b>-12.648,32</b>	<b>-12.972,61</b>	<b>-13.349,98</b>	2,91%	-1,21%

Para desenvolver a análise da **DRE**, foram calculadas as seguintes variações para os últimos 02 meses analisados:

- variações horizontais (**ΔH%**): medem, em percentuais, quanto o saldo de uma conta se alterou de um período para o outro;
- e as variações verticais (**ΔV%**): medem, em percentuais, a representatividade de um saldo dentro de um grupo de contas.

Em análise evolutiva, o demonstrativo apresentado aponta que, no período de **junho a agosto/2025**, não foram observadas variações maiores que 10%. O resultado apresentado pela Recuperanda, acumulado até a competência atual, demonstra o Resultado Líquido, prejuízo, de **R\$ 13.349,98** (treze mil, trezentos e quarenta e nove reais e novena e oito centavos).

### 3.2.1. Observações (análise faturamento / índices de liquidez / receita x custo / receita x resultado)



A DRE, retrata, dentre outros aspectos, o **faturamento mensal** da Recuperanda e o seu **resultado líquido** ao final de cada mês apresentado. O gráfico a seguir reflete a evolução dessas rubricas no período de **janeiro/2025 a agosto/2025**:



Os índices de liquidez são instrumentos de análise financeira que avaliam a capacidade da empresa em honrar suas obrigações, a partir da relação entre os seus ativos (direitos realizáveis) e seus passivos (exigibilidades).

Esses indicadores são essenciais para o acompanhamento do desempenho financeiro da Recuperanda, especialmente em contextos de crise de caixa, como o enfrentado no curso do processo de recuperação judicial.

**LIQUIDEZ CORRENTE:** retrata a capacidade da empresa de pagar seus compromissos em curto prazo. Este índice é obtido, dividindo o **Ativo Circulante/ Passivo Circulante**.

No período de **junho a agosto/2025**, a Recuperanda obteve o seguinte resultado para liquidez corrente:

	jun/25	jul/25	ago/25
LC =	$\frac{\text{A.C.}}{\text{P.C.}} = \frac{1.100.431,00}{29.716,65} = 37,03$	$\frac{1.100.431,00}{29.763,57} = 36,97$	$\frac{1.100.431,00}{29.818,05} = 36,90$



De acordo com o índice apresentado, extrai-se que para cada **R\$ 1,00** de obrigação, a Recuperanda dispõe de **R\$ 36,90** para liquidar as respectivas dívidas.

**LIQUIDEZ SECA:** mede a capacidade de pagamento da empresa, em curto prazo, excluindo-se o valor dos estoques do ativo circulante. Este índice é obtido dividindo o **Ativo Circulante (-) Estoque / Passivo circulante**.

No período de **junho a agosto/2025**, a Recuperanda obteve o seguinte resultado para liquidez seca:

	jun/25	jul/25	ago/25
LS = $\frac{\text{A.C. - ESTOQUES}}{\text{P.C.}}$	$\frac{1.100.431,00}{29.716,65} = 37,03$	$\frac{1.100.431,00}{29.763,57} = 36,97$	$\frac{1.100.431,00}{29.818,05} = 36,90$

De acordo com o índice apresentado, extrai-se que para cada **R\$ 1,00** de obrigação, a Recuperanda dispõe de **R\$ 36,90** para liquidar as respectivas dívidas.

**LIQUIDEZ IMEDIATA:** retrata a capacidade que a empresa tem de pagar imediatamente seus compromissos. Este índice é obtido dividindo o **Disponível / Passivo Circulante**.

No período de **junho a agosto/2025**, a Recuperanda obteve o seguinte resultado para liquidez imediata:

	jun/25	jul/25	ago/25
LI = $\frac{\text{DISPONÍVEL}}{\text{P.C.}}$	$\frac{0,00}{29.716,65} = 0,00$	$\frac{0,00}{29.763,57} = 0,00$	$\frac{0,00}{29.818,05} = 0,00$

De acordo com o índice apresentado, extrai-se que para cada **R\$ 1,00** de obrigação a Recuperanda apresenta capacidade de liquidação de apenas **R\$ 0,00**, para liquidar as respectivas dívidas.



**LIQUIDEZ GERAL:** mede a capacidade que a empresa tem para pagar seus compromissos a curto e longo prazo. Este índice é obtido, dividindo-se o **Ativo Circulante (+) Ativo Realizável a Longo Prazo / Passivo Circulante (+) Passivo Exigível a Longo Prazo**.

No período de **junho a agosto/2025**, a Recuperanda obteve o seguinte resultado para liquidez geral:

	jun/25	jul/25	ago/25
LG = $\frac{\text{A.C. + R.L.P.}}{\text{P.C. + E.L.P.}}$	$\frac{1.100.431,00}{462.844,76} = 2,38$	$\frac{1.100.431,00}{463.169,05} = 2,38$	$\frac{1.100.431,00}{463.546,42} = 2,37$

De acordo com o índice apresentado, extrai-se que para cada **R\$ 1,00** de obrigação a Recuperanda apresenta capacidade de liquidação de apenas **R\$ 2,37**, para liquidar as respectivas dívidas.

#### 4. DILIGÊNCIAS

##### 4.1. Diligência nos estabelecimentos da Recuperanda

Conforme previsão legal e nos termos da Recomendação nº 72/2020 do CNJ, esta Administração Judicial realiza diligências técnicas periódicas nos estabelecimentos da Recuperanda, com o objetivo de fiscalizar suas operações, avaliar o funcionamento da atividade empresarial e verificar o cumprimento das obrigações assumidas no processo de recuperação judicial.

#### 5. PAGAMENTO AOS CREDORES CONCURSAIS

##### 5.1. Planilha de controle de pagamentos dos credores concursais

Em 12 de maio de 2025 foi realizada a Assembleia Geral de Credores, em segunda convocação, ocasião em que se deliberou pela aprovação do Plano de Recuperação Judicial apresentado pelas Recuperandas.



Não obstante, até o período abrangido por este relatório, o referido Plano de Recuperação Judicial permanece pendente de homologação pelo Juízo, razão pela qual ainda não foi iniciado o cumprimento das obrigações nele previstas.

#### 5.1.1. Anexar documentos

Não há documentos.

### 6. DOCUMENTAÇÃO APRESENTADA PELA RECUPERANDA

A verificação documental é parte essencial do acompanhamento mensal da empresa em recuperação judicial, permitindo a fiscalização da transparência, da regularidade contábil e do cumprimento das obrigações informacionais previstas no art. 22, II, "c", da Lei nº 11.101/2005, bem como na Recomendação nº 72/2020 do CNJ.

No período de referência, a Recuperanda apresentou os documentos descritos no checklist padrão utilizado por esta Administração Judicial, conforme planilha que segue em anexo a este relatório.

O referido anexo contém, de forma discriminada: *i)* a descrição dos documentos exigidos; *ii)* a indicação quanto ao envio ou não pela Recuperanda; *iii)* as eventuais justificativas apresentadas para a ausência de entrega.

### 7. EVENTOS DO MÊS

#### 7.1. Eventos do mês

Este tópico contempla os eventos processuais, administrativos e negociais com impacto direto na recuperação judicial da empresa, em conformidade com o item 2.2.11 da Recomendação nº 72/2020 do CNJ.



São aqui reportadas, portanto, ocorrências relevantes no âmbito do processo judicial, como petições apresentadas pelas partes, decisões proferidas, incidentes processuais instaurados, movimentações envolvendo credores, manifestações do Ministério Público, além de atos de fiscalização e diligência por parte desta Administração Judicial.

As informações referentes a este tópico já foram devidamente contempladas no Relatório Mensal de Atividades da empresa Hospital Alfa S.A., de modo a evitar redundâncias.

## **8. OBSERVAÇÕES FINAIS**

As informações constantes deste Relatório Mensal de Atividades foram elaboradas com base nos documentos comprobatórios apresentados pela Recuperanda, bem como em análises contábeis, operacionais e processuais realizadas por esta Administração Judicial.

Ressalta-se que todas as informações são periodicamente confrontadas com os dados extraídos dos autos da recuperação judicial, dos sistemas da Receita Federal, Junta Comercial e demais fontes oficiais acessíveis, de modo a garantir a fidedignidade do acompanhamento e a transparência perante o juízo e os credores.

Ao final, conserva-se este Administrador Judicial a inteira disposição do Juízo da 26ª Vara Cível da Comarca Recife-PE– Seção A, para quaisquer esclarecimentos adicionais.

## **9. ANEXOS**

- a) Checklist da documentação apresentada;

Recife, 01 de dezembro de 2025.

**DILIGENCE ADMINISTRAÇÃO EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL E FALÊNCIA**





**MARCELO PAES BARRETO**

Administrador Judicial

OAB/PE 27.897

**PAULO ROBERTO DE SOUZA**

Administrador Judicial

OAB/PE 30.472

**GLEUBER FERNANDES CAVALCANTI VILELA**

Auxiliar Técnico Contábil

CRC-PE 027.532-0/O



## CHECKLIST DE DOCUMENTOS MENSAIS ENVIADOS PELA RECUPERANDA

Conforme Recomendação nº 72 do CNJ

	ITEM/DOCUMENTO	ENVIADO? (SIM/NÃO)	JUSTIFICATIVA (SE NÃO ENVIADO)
1	ALTERAÇÃO DA ATIVIDADE EMPRESARIAL (2.2.1)	SIM	DEC. DE AUSENCIA
2	ESTRUTURA SOCIETÁRIA E ADMINISTRAÇÃO (2.2.2)	SIM	DEC. DE AUSENCIA
3	ABERTURA OU FECHAMENTO DE ESTABELECIMENTOS (2.2.3)	SIM	DEC. DE AUSENCIA
4	QUADRO DE FUNCIONÁRIOS (2.2.4)	SIM	COMPROVADO
5	NÚMERO DE FUNCIONÁRIOS CLT (2.2.4.1.1)	SIM	DEC. DE AUSENCIA
6	NÚMERO DE PESSOAS JURÍDICAS (2.2.4.1.2)	SIM	DEC. DE AUSENCIA
7	FLUXO DE CAIXA (2.2.5)	SIM	COMPROVADO
8	BALANÇO PATRIMONIAL – ATIVO (2.2.5.1)	SIM	COMPROVADO
9	BALANÇO PATRIMONIAL – PASSIVO (2.2.5.2)	SIM	COMPROVADO
10	PASSIVO EXTRACONCURSAL (2.2.5.2.1)	SIM	COMPROVADO
11	OBRIGAÇÕES FISCAIS (2.2.5.2.1.1)	SIM	COMPROVADO
12	CONTINGÊNCIA (2.2.5.2.1.1.1)	SIM	COMPROVADO
13	INSCRITO NA DÍVIDA ATIVA (2.2.5.2.1.1.2)	SIM	COMPROVADO
14	CESSÃO FIDUCIÁRIA (2.2.5.2.1.2)	NÃO	DEC. DE AUSENCIA
15	ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA (2.2.5.2.1.3)	NÃO	DEC. DE AUSENCIA
16	ARRENDAMENTOS MERCANTIS (2.2.5.2.1.4)	NÃO	DEC. DE AUSENCIA
17	ADIANTAMENTO DE CONTRATO DE CÂMBIO (2.2.5.2.1.5)	NÃO	DEC. DE AUSENCIA
18	OBRIGAÇÃO DE FAZER (2.2.5.2.1.6)	NÃO	DEC. DE AUSENCIA
19	OBRIGAÇÃO DE ENTREGAR (2.2.5.2.1.7)	NÃO	DEC. DE AUSENCIA
20	OBRIGAÇÃO DE DAR (2.2.5.2.1.8)	NÃO	DEC. DE AUSENCIA
21	OBRIGAÇÕES ILÍQUIDAS (2.2.5.2.1.9)	NÃO	DEC. DE AUSENCIA
22	PÓS AJUIZAMENTO DA RJ (2.2.5.2.1.11)	SIM	COMPROVADO
23	CONTRATOS DE MÚTUO	NÃO	DEC. DE AUSENCIA
24	DRE – DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO (2.2.6)	SIM	COMPROVADO
25	ANÁLISE FATURAMENTO / ÍNDICES DE LIQUIDEZ (2.2.6.1)	SIM	COMPROVADO
26	DILIGÊNCIA NOS ESTABELECIMENTOS (2.2.7) *	VIDE RMA	-
27	PLANILHA DE PAGAMENTO DOS CREDORES (2.2.8)	NÃO	NÃO HÁ PLANO APROVADO
28	ANEXOS COMPROBATÓRIOS (2.2.10)	-	-
29	EVENTOS DO MÊS (2.2.11) *	VIDE RMA	-
30	FASE PROCESSUAL E INFORMAÇÕES PROCESSUAIS (2.2.9) *	VIDE RMA	-
31	RELAÇÃO DE PROCESSOS INCIDENTES (ANEXO IV) *	-	-
32	DECLARAÇÃO DE EVOLUÇÃO MENSAL DE FATURAMENTO	SIM	COMPROVADO

(\*) Item sob responsabilidade do Administrador Judicial



Este documento foi gerado pelo usuário 039.\*\*\*-09 em 05/01/2026 13:33:40

Número do documento: 2512011140262160000218543557

<https://pje.cloud.tjpe.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=2512011140262160000218543557>

Assinado eletronicamente por: PAULO ROBERTO DE SOUZA JUNIOR - 01/12/2025 11:40:26



# RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADES

---

FR BRASIL IMÓVEIS LTDA.  
CNPJ Nº 00.332.095/0001-40

**JUNHO/2025 a AGOSTO/2025**

Processo nº: 0160454-48.2022.8.17.2001  
26ª VARA CÍVEL DA CAPITAL – PE - Seção A





## GLOSSÁRIO

- AJ** Administrador Judicial
- CAGED** Cadastro Geral de Empregados e Desempregados
- LREF** Lei nº 11.101/2005
- PRJ** Plano de Recuperação Judicial
- RECUPERANDA** Empresa em Recuperação Judicial
- RJ** Recuperação Judicial
- RMA** Relatório Mensal de Atividades
- CNJ** Conselho Nacional de Justiça



## SUMÁRIO

<b>SUMÁRIO</b> -----	<b>3</b>
<b>1. INTRODUÇÃO</b> -----	<b>5</b>
<b>2. ANÁLISE OPERACIONAL E ESTRUTURAL</b> -----	<b>5</b>
2.1. Houve alteração da atividade empresarial?-----	5
2.2. Houve alteração da estrutura societária e dos órgãos de administração?-----	6
2.3. Houve abertura ou fechamento de estabelecimentos?-----	6
2.4. Quadro de funcionários-----	6
2.4.1. Número de funcionários/colaboradores total-----	7
2.4.1.1. Número de funcionários CLT-----	7
2.4.1.2. Número de pessoas jurídicas-----	7
<b>3. ANÁLISE CONTÁBIL E FINANCEIRA</b> -----	<b>7</b>
3.1. Análise dos dados contábeis e informações financeiras-----	8
3.1.1. Ativo (descrição / evolução)-----	8
3.1.1.1. Ativo Imobilizado-----	9
3.1.2. Passivo-----	10
3.1.2.1. Extraconcursal-----	11
3.1.2.1.1. Fiscal-----	11
3.1.2.1.1.1. Contingência-----	12
3.1.2.1.1.2. Inscrito na dívida ativa-----	12
3.1.2.1.1.2. Cessão fiduciária de títulos/direitos creditórios-----	13
3.1.2.1.1.3. Alienação fiduciária-----	13
3.1.2.1.1.4. Arrendamentos mercantis-----	13
3.1.2.1.1.5. Adiantamento de contrato de câmbio (ACC)-----	14
3.1.2.1.1.6. Obrigação de fazer-----	14
3.1.2.1.1.7. Obrigação de entregar-----	14
3.1.2.1.1.8. Obrigação de dar-----	15
3.1.2.1.1.9. Obrigações ilíquidas-----	15
3.1.2.1.1.10. Pós ajuizamento da RJ-----	15
3.1.2.1.1.10.1. Tributário-----	16
3.1.2.1.1.10.2. Trabalhista-----	16
3.1.2.1.1.10.3. Outros-----	16
3.1.2.1.1.10.3.1. Observações-----	16
3.1.3. Mútuos concursais e extraconcursais-----	16
3.2. Demonstração de resultados (evolução)-----	17
3.2.1. Observações (análise faturamento / índices de liquidez / receita x custo / receita x resultado)-----	18
<b>4. DILIGÊNCIAS</b> -----	<b>20</b>
4.1. Diligência nos estabelecimentos da Recuperanda-----	21
<b>5. PAGAMENTO AOS CREDORES CONCURSAIS</b> -----	<b>21</b>
5.1. Planilha de controle de pagamentos dos credores concursais-----	21
5.1.1. Anexar documentos-----	21
<b>6. DOCUMENTAÇÃO APRESENTADA PELA RECUPERANDA</b> -----	<b>21</b>
<b>7. EVENTOS DO MÊS</b> -----	<b>22</b>
7.1. Eventos do mês-----	22





**8. OBSERVAÇÕES FINAIS** ----- 22

**9. ANEXOS**----- 23



## 1. INTRODUÇÃO

Apresenta-se o Relatório Mensal de Atividades, elaborado com fulcro no art. 22, II, "c" da Lei 11.101/2005 e conforme os parâmetros fixados pela Recomendação nº 72/2020 do Conselho Nacional de Justiça (CNJ).

## 2. ANÁLISE OPERACIONAL E ESTRUTURAL

### 2.1. Houve alteração da atividade empresarial?

De acordo com a declaração de ausência encaminhada pela recuperanda, não houve alteração na atividade empresarial até a data de confecção deste relatório.

Conforme consulta atualizada ao Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ), a Recuperanda possui as seguintes atividades econômicas registradas:

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL			
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NUMERO DE INSCRIÇÃO 00.332.095/0001-40 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 07/12/1994	
Razão Empresarial FR BRASIL IMOVEIS LTDA - EM RECUPERACAO JUDICIAL			
Razão do Estabelecimento (nome de fantasia) FR BRASIL IMOVEIS LTDA			Porte DEMAIS
Código e Descrição da Atividade Econômica Principal 68.10-2-01 - Compra e venda de imóveis próprios			
Código e Descrição das Atividades Econômicas Secundárias 68.10-2-02 - Loteamento de imóveis próprios 41.10-7-00 - Incorporação de empreendimentos imobiliários			
Código e Descrição da Natureza Jurídica 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
Logradouro R VISCONDE DE JEQUITINHONHA		Número 1144	Complemento SALA 0112 BOA VIAGEM MEDICAL CENTER
CEP 51.030-020	Subsistema BOA VIAGEM	Município RECIFE	UF PE
E-mail eletrônico CARLOS@CARANSC.COM.BR		Telefone (81) 8866-2808	
Sócio Federativo Responsável (SFR) ****			
Situação Cadastral ATIVA			Data da Situação Cadastral 27/08/2005
Motivo de Situação Cadastral			
Situação Especial RECUPERACAO JUDICIAL			Data da Situação Especial 23/12/2022

Approved pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 06/10/2025 às 10:28:32 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



## 2.2. Houve alteração da estrutura societária e dos órgãos de administração?

De acordo com a declaração de ausência encaminhada pela recuperanda, não houve alteração na estrutura societária empresarial até a data de confecção deste relatório.

De acordo com consulta ao Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ), a composição societária atual é a seguinte:

### Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

<b>CNPJ:</b>	00.332.095/0001-40
<b>NOME EMPRESARIAL:</b>	FR BRASIL IMOVEIS LTDA - EM RECUPERACAO JUDICIAL
<b>CAPITAL SOCIAL:</b>	R\$174.935.519,00 (Cento e setenta e quatro milhões, novecentos e trinta e cinco mil e quinhentos e dezenove reais)

O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

<b>Nome/Nome Empresarial:</b>	VPF ADMINISTRACAO E PARTICIPACOES S/A - EM RECUPERACAO JUDICIAL		
<b>Qualificação:</b>	22-Sócio		
<b>Nome do Repres. Legal:</b>	FERNANDO ANTONIO TORRES RODRIGUES JUNIOR	<b>Qualif. Rep. Legal:</b>	05-Administrador

<b>Nome/Nome Empresarial:</b>	FERNANDO ANTONIO TORRES RODRIGUES JUNIOR
<b>Qualificação:</b>	49-Sócio-Administrador

<b>Nome/Nome Empresarial:</b>	MARCOS SERGIO RODRIGUES CHAVES
<b>Qualificação:</b>	05-Administrador

Para informações relativas à participação no QSA, acessar o e-CAC com certificado digital ou comparecer a uma unidade da RFB.

Emitido no dia 06/10/2025 às 10:37 (data e hora de Brasília).

## 2.3. Houve abertura ou fechamento de estabelecimentos?

De acordo com a declaração de ausência, enviada pela recuperanda, não houve notícia acerca da abertura ou fechamento de estabelecimentos até a data de confecção deste relatório.

## 2.4. Quadro de funcionários

Quadro de funcionários é a denominação dada ao conjunto de colaboradores vinculados a uma empresa, englobando os dados relativos à sua força de trabalho, tanto em quantidade quanto em estrutura organizacional.



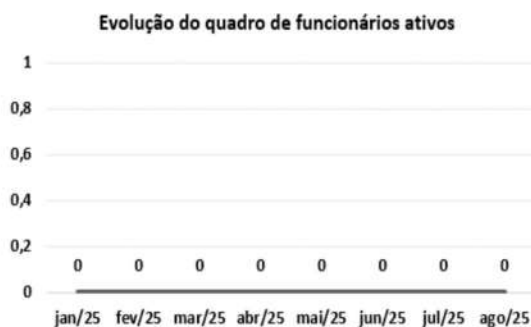
#### 2.4.1. Número de funcionários/colaboradores total

De acordo com as informações encaminhadas pela Recuperanda referentes ao respectivo mês de competência, verifica-se que a empresa não possui empregados registrados em seu quadro funcional.

##### 2.4.1.1. Número de funcionários CLT

A Recuperanda reitera que, no período de junho a agosto de 2025, não houve registros de empregados em seu quadro de funcionários.

FR BRASIL IMOVEIS LTDA - EM RECUPERACAO JUDICIAL				
CONTROLE DE FUNCIONÁRIOS ATIVOS				
Mês/ano	Qtd. inicial	Admitidos	Demitidos	Qtd. final
jan/25	0	0	0	0
fev/25	0	0	0	0
mar/25	0	0	0	0
abr/25	0	0	0	0
mai/25	0	0	0	0
jun/25	0	0	0	0
jul/25	0	0	0	0
ago/25	0	0	0	0



O gráfico acima ilustra a ausência de movimentação do quadro de funcionários ativos, em regime CLT, no período de **janeiro a agosto/2025**.

##### 2.4.1.2. Número de pessoas jurídicas

Conforme declaração de ausência de informação enviada pela Recuperanda, a empresa informa que não houve contratação de pessoas jurídicas prestadoras de serviços no período em análise.

### 3. ANÁLISE CONTÁBIL E FINANCEIRA



### 3.1. Análise dos dados contábeis e informações financeiras

A Demonstração do Fluxo de Caixa é um importante instrumento de controle financeiro, pois permite a visualização da movimentação de disponibilidades (entradas e saídas de recursos) ao longo de determinado período. Sua análise é fundamental para o acompanhamento da saúde financeira da empresa, subsidiando decisões estratégicas e operacionais

Para o período de **junho a agosto/2025**, a Recuperanda apresentou o seguinte **Fluxo de Caixa**:

FLUXO DE CAIXA REALIZADO (Em Reais)	jun/25	jul/25	ago/25	ΔH %
Saldo Inicial				
Entradas	0,00	0,00	0,00	0,00%
Saídas	-25.499,67	-25.218,81	-23.386,53	-7,27%
Impostos, taxas e emolumentos	-25.499,67	-25.218,81	-23.386,53	-7,27%
Saldo Final	-25.499,67	-25.218,81	-23.386,53	-7,27%

Em análise evolutiva, o demonstrativo apresentado aponta que, no período de **junho a agosto/2025**, houve movimentação, apenas, na conta de “**impostos, taxas e emolumentos**”. Ao final do período de referência, o Fluxo de Caixa Realizado da Recuperanda apresentou um saldo final negativo de **R\$ 23.386,53 (vinte e três mil, trezentos e oitenta e seis reais e cinquenta e três centavos)**.

#### 3.1.1. Ativo (descrição / evolução)

As contas do Ativo representam o conjunto de bens e direitos da empresa, de toda natureza, sendo sua composição fundamental para avaliar a capacidade de geração de liquidez e a estrutura patrimonial da Recuperanda. De forma geral, quanto maiores os valores registrados no Ativo, maior tende a ser o poder de recuperação e solvência da empresa.



Para o período de **junho a agosto/2025**, a Recuperanda apresentou Balanço Patrimonial com o seguinte **ATIVO**:

<b>BALANÇO PATRIMONIAL (Em Reais)</b>					
<b>ATIVO</b>	<b>jun/25</b>	<b>jul/25</b>	<b>ago/25</b>	<b>ΔH %</b>	<b>ΔV%</b>
<b>ATIVO CIRCULANTE</b>					
<b>Disponibilidades</b>					
Outros Créditos a Receber	78.544.085,50	78.544.085,50	78.544.085,50	0,00%	34,00%
<b>Total do ativo circulante</b>	<b>78.544.085,50</b>	<b>78.544.085,50</b>	<b>78.544.085,50</b>	<b>0,00%</b>	<b>34,00%</b>
<b>ATIVO NÃO CIRCULANTE</b>					
<b>Realizável a Longo Prazo</b>					
Outros Créditos a LP	47.595.814,88	47.797.507,85	48.021.203,03	0,47%	20,79%
Depósitos judiciais	452,61	452,61	452,61	0,00%	0,00%
Particip. em Empresas Coligadas/Controladas	104.465.770,27	104.465.770,27	104.465.770,27	0,00%	45,22%
<b>Total do ativo não circulante</b>	<b>152.062.037,76</b>	<b>152.263.730,73</b>	<b>152.487.425,91</b>	<b>0,15%</b>	<b>66,00%</b>
<b>TOTAL DO ATIVO</b>	<b>230.606.123,26</b>	<b>230.807.816,23</b>	<b>231.031.511,41</b>	<b>0,10%</b>	<b>100,00%</b>

Para desenvolver a análise do **ATIVO**, foram calculadas as seguintes variações para os últimos 02 meses analisados:

- variações horizontais (**ΔH%**): medem, em percentuais, quanto o saldo de uma conta se alterou de um período para o outro;
- e as variações verticais (**ΔV%**): medem, em percentuais, a representatividade de um saldo dentro de um grupo de contas.

Em análise evolutiva, o demonstrativo apresentado aponta que, no período de **julho a agosto/2025**, não foram observadas variações no grupo do Ativo. Ao final do período em comento, o **valor total do ativo** da Recuperanda resultou em um saldo de **R\$ 231.031.511,41 (Duzentos e trinta e um milhões, trinta e um mil, quinhentos e onze reais e quarenta e um centavos)**.

### 3.1.1.1. Ativo Imobilizado

O ativo imobilizado corresponde aos bens tangíveis utilizados na atividade operacional da empresa, como máquinas, equipamentos, veículos, imóveis, móveis e utensílios.



Conforme documentação encaminhada pela Recuperanda, verifica-se que, nos balancetes referentes ao período de **junho a agosto de 2025**, não foram identificados registros contábeis, relatórios ou demonstrativos que evidenciem a existência de saldos relativos ao Ativo Imobilizado.

### 3.1.2. Passivo

As contas do Passivo representam o conjunto de obrigações e dívidas da empresa, abrangendo compromissos de natureza tributária, trabalhista, financeira e operacional. A interpretação de sua estrutura permite aferir o nível de endividamento e o grau de responsabilidade financeira da Recuperanda. De forma geral, quanto maiores os valores registrados no Passivo, maior o volume de obrigações a serem cumpridas.

Para o período de **junho a agosto/2025**, a Recuperanda apresentou Balanço Patrimonial com o seguinte **PASSIVO**:

<b>BALANÇO PATRIMONIAL (Em Reais)</b>					
<b>PASSIVO</b>	<b>jun/25</b>	<b>jul/25</b>	<b>ago/25</b>	<b>ΔH %</b>	<b>ΔV%</b>
<b>PASSIVO CIRCULANTE</b>					
Obrigações a Pagar	44.419,46	44.419,46	44.419,46	0,00%	0,02%
Tributos a Pagar	105.943,50	105.943,50	105.943,50	0,00%	0,05%
Parcelamento de Impostos	116.061,25	92.420,52	70.069,59	-24,18%	0,03%
<b>Total do passivo circulante</b>	<b>266.424,21</b>	<b>242.783,48</b>	<b>220.432,55</b>	<b>-9,21%</b>	<b>0,10%</b>
<b>PASSIVO NÃO CIRCULANTE</b>					
<b>Exigível a Longo Prazo</b>					
Parcelamento de Impostos	274.668,96	277.261,50	280.278,28	1,09%	0,12%
Outros Débitos LP	60.617.449,77	60.844.361,55	61.091.443,26	0,41%	26,44%
<b>Total do passivo não circulante</b>	<b>60.892.118,73</b>	<b>61.121.623,05</b>	<b>61.371.721,54</b>	<b>0,41%</b>	<b>26,56%</b>
<b>PATRIMONIO LÍQUIDO</b>					
Capital social	174.935.519,00	174.935.519,00	174.935.519,00	0,00%	75,72%
Lucros/prejuízos acumulados	-5.457.991,78	-5.457.991,78	-5.457.991,78	0,00%	-2,36%
Prejuízos do Exercício	-29.946,90	-34.117,52	-38.169,90	11,88%	-0,02%
<b>Total do patrimônio líquido</b>	<b>169.447.580,32</b>	<b>169.443.409,70</b>	<b>169.439.357,32</b>	<b>0,00%</b>	<b>73,34%</b>
<b>TOTAL DO PASSIVO</b>	<b>230.606.123,26</b>	<b>230.807.816,23</b>	<b>231.031.511,41</b>	<b>0,10%</b>	<b>100,00%</b>

Para desenvolver a análise do **PASSIVO**, foram calculadas as seguintes variações para os últimos 02 meses analisados:



- variações horizontais ( $\Delta H\%$ ): medem, em percentuais, quanto o saldo de uma conta se alterou de um período para o outro;
- e as variações verticais ( $\Delta V\%$ ): medem, em percentuais, a representatividade de um saldo dentro de um grupo de contas.

Em análise evolutiva, o demonstrativo apresentado aponta que, no período de **julho a agosto/2025**, não foram observadas variações maiores que **10%** no grupo do Passivo, exceto na conta “Parcelamento de impostos (PC)” que reduziu **24,18%**. Ao final do período em comento, o **valor total do passivo** da Recuperanda resultou em um saldo de **R\$ 231.031.511,41 (Duzentos e trinta e um milhões, trinta e um mil, quinhentos e onze reais e quarenta e um centavos)**.

#### 3.1.2.1. Extraconcursal

O Passivo Extraconcursal compreende as obrigações que não se sujeitam aos efeitos da recuperação judicial, por decorrerem de obrigações de natureza própria (como tributárias, fiduciárias, trabalhistas em certos casos) ou por terem sido constituídas após o ajuizamento da recuperação judicial.

As análises a seguir estão organizadas conforme os subitens da Recomendação nº 72 do CNJ, que segmentam as obrigações extraconcursais por tipo.

O quadro abaixo demonstra o total do passivo extraconcursal (pré-ajuizamento) apresentado pela Recuperanda no período de **junho a agosto/2025**:

2. RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADE	jun/25	jul/25	ago/25
2.2.5.2.1. Extraconcursal (pré-ajuizamento)	R\$ 495.518,27	R\$ 474.470,08	R\$ 455.135,93

##### 3.1.2.1.1. Fiscal



As obrigações fiscais compreendem tributos municipais, estaduais e federais diretamente relacionados às atividades desenvolvidas pela Recuperanda. Estas obrigações, quando inadimplidas, podem ser objeto de medidas de cobrança administrativa ou judicial, inclusive execução fiscal.

O quadro abaixo demonstra o total das obrigações fiscais (pré-ajuizamento) apresentado pela Recuperanda no período de **junho a agosto/2025**:

2. RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADE	jun/25	jul/25	ago/25
2.2.5.2.1.1. Fiscal (pré-ajuizamento)	R\$ 495.518,27	R\$ 474.470,08	R\$ 455.135,93

#### 3.1.2.1.1.1. Contingência

Contingência fiscal é uma situação de incerteza quanto à existência ou valor de uma obrigação tributária, geralmente relacionada à discussão administrativa ou judicial de autuações.

O quadro abaixo demonstra o total das contingências (pré-ajuizamento) apresentado pela Recuperanda no período de **junho a agosto/2025**:

2. RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADE	jun/25	jul/25	ago/25
2.2.5.2.1.1.1. Contingência (pré-ajuizamento)	R\$ 631,93	R\$ 631,93	R\$ 631,93

#### 3.1.2.1.1.2. Inscrito na dívida ativa

Dívida Ativa Tributária é o crédito tributário que, após vencimento e regular processo de constituição, é formalmente inscrito pela Fazenda Pública e constitui título executivo para fins de cobrança judicial.

O quadro abaixo demonstra o total de tributos inscritos na dívida ativa (pré-ajuizamento) apresentado pela Recuperanda no período de **junho a agosto/2025**:



2. RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADE	jun/25	jul/25	ago/25
2.2.5.2.1.1.2. Inscrito na dívida ativa (pré-ajuzamento)	R\$ 494.886,34	R\$ 473.838,15	R\$ 454.504,00

#### 3.1.2.1.2. Cessão fiduciária de títulos/direitos creditórios

A cessão fiduciária tem por objeto direitos sobre bens móveis e títulos de crédito. Nessa modalidade de garantia, há a transferência da titularidade desses direitos do devedor-cedente ao credor-cessionário, mantendo este a propriedade resolúvel do bem ou direito até o adimplemento integral da obrigação principal.

Conforme declaração de ausência enviada pela recuperanda, não houve apresentação de documentos ou registros contábeis que evidenciem a existência de débitos Cessão fiduciária de títulos ou direitos creditórios no período de **junho a agosto/2025**.

#### 3.1.2.1.3. Alienação fiduciária

A alienação fiduciária é uma forma de garantia em que o bem objeto da alienação permanece em posse do devedor, mas com a propriedade transferida ao credor até o cumprimento integral da obrigação. Trata-se de garantia real bastante comum em contratos de financiamento de veículos, máquinas ou imóveis.

Conforme declaração de ausência enviada pela recuperanda, não houve apresentação de documentos ou registros contábeis que evidenciem a existência de débitos Alienação Fiduciária no período de **junho a agosto/2025**.

#### 3.1.2.1.4. Arrendamentos mercantis

O arrendamento mercantil (leasing) é um contrato pelo qual uma das partes (arrendador) cede à outra (arrendatária) o direito de uso de um bem, mediante pagamento periódico, com possibilidade de aquisição ao final do contrato. Essa modalidade é comum para ativos como veículos, máquinas e equipamentos.



Conforme declaração de ausência enviada pela recuperanda, não houve apresentação de documentos ou registros contábeis que evidenciem a existência de débitos de Arrendamentos Mercantis no período de **junho a agosto/2025**.

#### **3.1.2.1.5. Adiantamento de contrato de câmbio (ACC)**

O Adiantamento sobre Contrato de Câmbio (ACC) é uma linha de crédito concedida ao exportador antes do embarque da mercadoria, tendo como base o contrato de câmbio firmado com instituição financeira. Trata-se de uma importante fonte de capital de giro nas operações de exportação.

Conforme declaração de ausência enviada pela recuperanda, não houve apresentação de documentos ou registros contábeis que evidenciem a existência de débitos de Adiantamento de contrato de câmbio (ACC) no período de **junho a agosto/2025**.

#### **3.1.2.1.6. Obrigação de fazer**

A obrigação de fazer consiste no dever de o devedor realizar determinada ação ou prestar serviço em benefício do credor, sendo comum em contratos de prestação de serviço ou em cláusulas acessórias de obrigações principais.

Conforme declaração de ausência enviada pela recuperanda, não houve apresentação de documentos ou registros contábeis que evidenciem a existência de débitos de obrigações classificadas como “de fazer” no período de **junho a agosto/2025**.

#### **3.1.2.1.7. Obrigação de entregar**

A obrigação de entregar caracteriza-se pela transferência da posse ou propriedade de um bem, móvel ou imóvel, determinado ou determinável. Essa modalidade está frequentemente presente em contratos de compra e venda com entrega futura.



Conforme declaração de ausência enviada pela recuperanda, não houve apresentação de documentos ou registros contábeis que evidenciem a existência de débitos de obrigações classificadas como “de entregar” no período de **junho a agosto/2025**.

#### **3.1.2.1.8. Obrigação de dar**

A obrigação de dar compreende o dever de transferir ao credor o domínio ou a posse de um bem, seja ele coisa certa (especificamente identificada) ou coisa incerta (determinada por gênero e quantidade).

Conforme declaração de ausência enviada pela recuperanda, não houve apresentação de documentos ou registros contábeis que evidenciem a existência de débitos de obrigações classificadas como “de dar” no período de **junho a agosto/2025**.

#### **3.1.2.1.9. Obrigações ilíquidas**

As obrigações ilíquidas são aquelas cujo valor ainda depende de apuração, embora a existência da obrigação seja certa. Costumam decorrer de relações jurídicas em que há pendência de definição de valores, como ações judiciais com pedidos genéricos ou pendentes de cálculo.

Conforme declaração de ausência enviada pela recuperanda, não houve apresentação de documentos ou registros contábeis que evidenciem a existência de débitos de obrigações ilíquidas no período de **junho a agosto/2025**.

#### **3.1.2.1.10. Pós ajuizamento da RJ**

As obrigações constituídas após o ajuizamento da recuperação judicial são classificadas como extraconcursais e não se submetem ao plano de recuperação, permanecendo exigíveis nos termos contratuais, legais ou judiciais, conforme sua natureza.



O quadro abaixo demonstra a composição total do **Passivo Extraconcursal** Pós Ajuizamento apresentado pela Recuperanda no período de **junho a agosto/2025**:

2. RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADE	jun/25	jul/25	ago/25
2.2.5.2.1.11. Pós Ajuizamento da RJ	R\$ 1.155,44	R\$ 1.155,44	R\$ 1.155,44
2.2.5.2.1.11.1. Tributário	R\$ 1.155,44	R\$ 1.155,44	R\$ 1.155,44
2.2.5.2.1.11.2. Trabalhista	R\$ -	R\$ -	R\$ -
2.2.5.2.1.11.3. Outros	R\$ -	R\$ -	R\$ -

#### 3.1.2.1.10.1. Tributário

O quadro abaixo demonstra o **Total dos débitos tributários** no pós-ajuizamento apresentado pela Recuperanda no período de **junho a agosto/2025**:

2. RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADE	jun/25	jul/25	ago/25
2.2.5.2.1.11.1. Tributário	R\$ 1.155,44	R\$ 1.155,44	R\$ 1.155,44

#### 3.1.2.1.10.2. Trabalhista

Conforme declaração de ausência de informações apresentada pela Recuperanda, a empresa não possui débitos trabalhistas constituídos no pós-ajuizamento.

#### 3.1.2.1.10.3. Outros

Não há registros.

#### 3.1.2.1.10.3.1. Observações

Não há registros.

#### 3.1.3. Mútuos concursais e extraconcursais



Conforme declaração de ausência de informações apresentada pela Recuperanda, a empresa informa que não possui obrigações decorrentes de contratos de mútuo, sejam elas de natureza concursal ou extraconcursal.

### 3.2. Demonstração de resultados (evolução)

A Demonstração do Resultado do Exercício (DRE) é um relatório contábil que evidencia a formação do lucro ou prejuízo líquido da empresa, por meio do confronto entre receitas, custos e despesas incorridas em determinado período.

Para o período de **junho a agosto/2025**, a Recuperanda apresentou a seguinte **DRE**:

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO MENSAL (Em Reais)	jun/25	jul/25	ago/25	ΔH %	ΔV%
Receita Operacional Bruta de Locação de Imóveis				0,00%	0,00%
Dedução da Receita Bruta	600,00	600,00	600,00	0,00%	-1,57%
<b>Receita Operacional Líquida</b>	<b>600,00</b>	<b>600,00</b>	<b>600,00</b>	<b>0,00%</b>	<b>-1,57%</b>
<b>Lucro Bruto</b>	<b>600,00</b>	<b>600,00</b>	<b>600,00</b>	<b>0,00%</b>	<b>-1,57%</b>
<b>Receitas / Despesas Operacionais</b>	<b>-30.546,90</b>	<b>-34.717,52</b>	<b>-38.769,90</b>	<b>11,67%</b>	<b>101,57%</b>
Desp. Prestação Serviços	-600,00	-600,00	-600,00	0,00%	1,57%
Outras desp. Administrativas	-662,32	-662,32	-662,32	0,00%	1,74%
Tributárias Federais	-29.284,58	-33.455,20	-37.507,58	12,11%	98,26%
<b>Resultado Operacional</b>	<b>-29.946,90</b>	<b>-34.117,52</b>	<b>-38.169,90</b>	<b>11,88%</b>	<b>100,00%</b>
<b>Resultado Financeiro</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00%</b>	<b>0,00%</b>
<b>Resultado Antes do IR e CSLL</b>	<b>-29.946,90</b>	<b>-34.117,52</b>	<b>-38.169,90</b>	<b>11,88%</b>	<b>100,00%</b>
<b>IR e CSLL</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00%</b>	<b>0,00%</b>
<b>Resultado Líquido do Período</b>	<b>-29.946,90</b>	<b>-34.117,52</b>	<b>-38.169,90</b>	<b>11,88%</b>	<b>100,00%</b>

Para desenvolver a análise da **DRE**, foram calculadas as seguintes variações para os últimos 02 meses analisados:



- variações horizontais ( $\Delta H\%$ ): medem, em percentuais, quanto o saldo de uma conta se alterou de um período para o outro;
- e as variações verticais ( $\Delta V\%$ ): medem, em percentuais, a representatividade de um saldo dentro de um grupo de contas.

Em análise evolutiva, o demonstrativo apresentado aponta que, no período de **junho a agosto/2025**, não foram observadas variações maiores que 10%. O resultado apresentado pela Recuperanda, acumulado até a competência atual, demonstra o Resultado Líquido, prejuízo, de **R\$ 38.169,90** (trinta e oito mil, cento e sessenta e nove reais e noventa centavos).

### 3.2.1. Observações (análise faturamento / índices de liquidez / receita x custo / receita x resultado)

A **DRE**, retrata, dentre outros aspectos, o **faturamento mensal** da Recuperanda e o seu **resultado líquido** ao final de cada mês apresentado. O gráfico a seguir reflete a evolução dessas rubricas no período de **janeiro/2025 a agosto/2025**:



Os índices de liquidez são instrumentos de análise financeira que avaliam a capacidade da empresa em honrar suas obrigações, a partir da relação entre os seus ativos (direitos realizáveis) e seus passivos (exigibilidades).



Esses indicadores são essenciais para o acompanhamento do desempenho financeiro da Recuperanda, especialmente em contextos de crise de caixa, como o enfrentado no curso do processo de recuperação judicial.

**LIQUIDEZ CORRENTE:** retrata a capacidade da empresa de pagar seus compromissos em curto prazo. Este índice é obtido, dividindo o **Ativo Circulante/ Passivo Circulante**.

No período de **junho a agosto/2025**, a Recuperanda obteve o seguinte resultado para liquidez corrente:

		jun/25	jul/25	ago/25
LC =	A.C.	78.544.085,50	78.544.085,50	78.544.085,50
	P.C.	266.424,21	242.783,48	220.432,55
		= 294,81	= 323,51	= 356,32

De acordo com o índice apresentado, extrai-se que para cada **R\$ 1,00** de obrigação, a Recuperanda dispõe de **R\$ 356,32** para liquidar as respectivas dívidas.

**LIQUIDEZ SECA:** mede a capacidade de pagamento da empresa, em curto prazo, excluindo-se o valor dos estoques do ativo circulante. Este índice é obtido dividindo o **Ativo Circulante (-) Estoque / Passivo circulante**.

No período de **junho a agosto/2025**, a Recuperanda obteve o seguinte resultado para liquidez seca:

		jun/25	jul/25	ago/25
LS =	A.C. - ESTOQUES	78.544.085,50	78.544.085,50	78.544.085,50
	P.C.	266.424,21	242.783,48	220.432,55
		= 294,81	= 323,51	= 356,32

De acordo com o índice apresentado, extrai-se que para cada **R\$ 1,00** de obrigação, a Recuperanda dispõe de **R\$ 356,32** para liquidar as respectivas dívidas.



**LIQUIDEZ IMEDIATA:** retrata a capacidade que a empresa tem de pagar imediatamente seus compromissos. Este índice é obtido dividindo o **Disponível / Passivo Circulante**.

No período de **junho a agosto/2025**, a Recuperanda obteve o seguinte resultado para liquidez imediata:

	jun/25	jul/25	ago/25
LI = $\frac{\text{DISPONÍVEL}}{\text{P.C.}}$	$\frac{0,00}{266.424,21} = 0,00$	$\frac{0,00}{242.783,48} = 0,00$	$\frac{0,00}{220.432,55} = 0,00$

De acordo com o índice apresentado, extrai-se que para cada **R\$ 1,00** de obrigação a Recuperanda apresenta capacidade de liquidação de apenas **R\$ 0,00**, para liquidar as respectivas dívidas.

**LIQUIDEZ GERAL:** mede a capacidade que a empresa tem para pagar seus compromissos a curto e longo prazo. Este índice é obtido, dividindo-se o **Ativo Circulante (+) Ativo Realizável a Longo Prazo / Passivo Circulante (+) Passivo Exigível a Longo Prazo**.

No período de **junho a agosto/2025**, a Recuperanda obteve o seguinte resultado para liquidez geral:

	jun/25	jul/25	ago/25
LG = $\frac{\text{A.C. + R.L.P.}}{\text{P.C. + E.L.P.}}$	$\frac{230.606.123,26}{61.158.542,94} = 3,77$	$\frac{230.807.816,23}{61.364.406,53} = 3,76$	$\frac{231.031.511,41}{61.592.154,09} = 3,75$

De acordo com o índice apresentado, extrai-se que para cada **R\$ 1,00** de obrigação a Recuperanda apresenta capacidade de liquidação de apenas **R\$ 3,75**, para liquidar as respectivas dívidas.

#### 4. DILIGÊNCIAS



#### **4.1. Diligência nos estabelecimentos da Recuperanda**

Conforme previsão legal e nos termos da Recomendação nº 72/2020 do CNJ, esta Administração Judicial realiza diligências técnicas periódicas nos estabelecimentos da Recuperanda, com o objetivo de fiscalizar suas operações, avaliar o funcionamento da atividade empresarial e verificar o cumprimento das obrigações assumidas no processo de recuperação judicial.

### **5. PAGAMENTO AOS CREDORES CONCURSAIS**

#### **5.1. Planilha de controle de pagamentos dos credores concursais**

Em 12 de maio de 2025 foi realizada a Assembleia Geral de Credores, em segunda convocação, ocasião em que se deliberou pela aprovação do Plano de Recuperação Judicial apresentado pelas Recuperandas.

Não obstante, até o período abrangido por este relatório, o referido Plano de Recuperação Judicial permanece pendente de homologação pelo Juízo, razão pela qual ainda não foi iniciado o cumprimento das obrigações nele previstas.

##### **5.1.1. Anexar documentos**

Não há documentos.

### **6. DOCUMENTAÇÃO APRESENTADA PELA RECUPERANDA**

A verificação documental é parte essencial do acompanhamento mensal da empresa em recuperação judicial, permitindo a fiscalização da transparência, da regularidade contábil e do cumprimento das obrigações informacionais previstas no art. 22, II, "c", da Lei nº 11.101/2005, bem como na Recomendação nº 72/2020 do CNJ.



No período de referência, a Recuperanda apresentou os documentos descritos no checklist padrão utilizado por esta Administração Judicial, conforme planilha que segue em anexo a este relatório.

O referido anexo contém, de forma discriminada: *i)* a descrição dos documentos exigidos; *ii)* a indicação quanto ao envio ou não pela Recuperanda; *iii)* as eventuais justificativas apresentadas para a ausência de entrega.

## **7. EVENTOS DO MÊS**

### **7.1. Eventos do mês**

Este tópico contempla os eventos processuais, administrativos e negociais com impacto direto na recuperação judicial da empresa, em conformidade com o item 2.2.11 da Recomendação nº 72/2020 do CNJ.

São aqui reportadas, portanto, ocorrências relevantes no âmbito do processo judicial, como petições apresentadas pelas partes, decisões proferidas, incidentes processuais instaurados, movimentações envolvendo credores, manifestações do Ministério Público, além de atos de fiscalização e diligência por parte desta Administração Judicial.

As informações referentes a este tópico já foram devidamente contempladas no Relatório Mensal de Atividades da empresa Hospital Alfa S.A., de modo a evitar redundâncias.

## **8. OBSERVAÇÕES FINAIS**

As informações constantes deste Relatório Mensal de Atividades foram elaboradas com base nos documentos comprobatórios apresentados pela Recuperanda, bem como em análises contábeis, operacionais e processuais realizadas por esta Administração Judicial.





Ressalta-se que todas as informações são periodicamente confrontadas com os dados extraídos dos autos da recuperação judicial, dos sistemas da Receita Federal, Junta Comercial e demais fontes oficiais acessíveis, de modo a garantir a fidedignidade do acompanhamento e a transparência perante o juízo e os credores.

Ao final, conserva-se este Administrador Judicial a inteira disposição do Juízo da 26ª Vara Cível da Comarca Recife-PE– Seção A, para quaisquer esclarecimentos adicionais.

## 9. ANEXOS

- a) Checklist da documentação apresentada;

Recife, 01 de dezembro de 2025.

### DILIGENCE ADMINISTRAÇÃO EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL E FALÊNCIA

**MARCELO PAES BARRETO**

Administrador Judicial  
OAB/PE 27.897

**PAULO ROBERTO DE SOUZA**

Administrador Judicial  
OAB/PE 30.472

**GLEUBER FERNANDES CAVALCANTI VILELA**

Auxiliar Técnico Contábil  
CRC-PE 027.532-0/O



## CHECKLIST DE DOCUMENTOS MENSAIS ENVIADOS PELA RECUPERANDA

Conforme Recomendação nº 72 do CNJ

	ITEM/DOCUMENTO	ENVIADO? (SIM/NÃO)	JUSTIFICATIVA (SE NÃO ENVIADO)
1	ALTERAÇÃO DA ATIVIDADE EMPRESARIAL (2.2.1)	SIM	DEC. DE AUSENCIA
2	ESTRUTURA SOCIETÁRIA E ADMINISTRAÇÃO (2.2.2)	SIM	DEC. DE AUSENCIA
3	ABERTURA OU FECHAMENTO DE ESTABELECIMENTOS (2.2.3)	SIM	DEC. DE AUSENCIA
4	QUADRO DE FUNCIONÁRIOS (2.2.4)	SIM	COMPROVADO
5	NÚMERO DE FUNCIONÁRIOS CLT (2.2.4.1.1)	SIM	DEC. DE AUSENCIA
6	NÚMERO DE PESSOAS JURÍDICAS (2.2.4.1.2)	SIM	DEC. DE AUSENCIA
7	FLUXO DE CAIXA (2.2.5)	SIM	COMPROVADO
8	BALANÇO PATRIMONIAL – ATIVO (2.2.5.1)	SIM	COMPROVADO
9	BALANÇO PATRIMONIAL – PASSIVO (2.2.5.2)	SIM	COMPROVADO
10	PASSIVO EXTRACONCURSAL (2.2.5.2.1)	SIM	COMPROVADO
11	OBRIGAÇÕES FISCAIS (2.2.5.2.1.1)	SIM	COMPROVADO
12	CONTINGÊNCIA (2.2.5.2.1.1.1)	SIM	COMPROVADO
13	INSCRITO NA DÍVIDA ATIVA (2.2.5.2.1.1.2)	SIM	COMPROVADO
14	CESSÃO FIDUCIÁRIA (2.2.5.2.1.2)	NÃO	DEC. DE AUSENCIA
15	ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA (2.2.5.2.1.3)	NÃO	DEC. DE AUSENCIA
16	ARRENDAMENTOS MERCANTIS (2.2.5.2.1.4)	NÃO	DEC. DE AUSENCIA
17	ADIANTAMENTO DE CONTRATO DE CÂMBIO (2.2.5.2.1.5)	NÃO	DEC. DE AUSENCIA
18	OBRIGAÇÃO DE FAZER (2.2.5.2.1.6)	NÃO	DEC. DE AUSENCIA
19	OBRIGAÇÃO DE ENTREGAR (2.2.5.2.1.7)	NÃO	DEC. DE AUSENCIA
20	OBRIGAÇÃO DE DAR (2.2.5.2.1.8)	NÃO	DEC. DE AUSENCIA
21	OBRIGAÇÕES ILÍQUIDAS (2.2.5.2.1.9)	NÃO	DEC. DE AUSENCIA
22	PÓS AJUIZAMENTO DA RJ (2.2.5.2.1.11)	SIM	COMPROVADO
23	CONTRATOS DE MÚTUO	NÃO	DEC. DE AUSENCIA
24	DRE – DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO (2.2.6)	SIM	COMPROVADO
25	ANÁLISE FATURAMENTO / ÍNDICES DE LIQUIDEZ (2.2.6.1)	SIM	COMPROVADO
26	DILIGÊNCIA NOS ESTABELECIMENTOS (2.2.7) *	VIDE RMA	-
27	PLANILHA DE PAGAMENTO DOS CREDORES (2.2.8)	NÃO	NÃO HÁ PLANO APROVADO
28	ANEXOS COMPROBATÓRIOS (2.2.10)	-	-
29	EVENTOS DO MÊS (2.2.11) *	VIDE RMA	-
30	FASE PROCESSUAL E INFORMAÇÕES PROCESSUAIS (2.2.9) *	VIDE RMA	-
31	RELAÇÃO DE PROCESSOS INCIDENTES (ANEXO IV) *	-	-
32	DECLARAÇÃO DE EVOLUÇÃO MENSAL DE FATURAMENTO	SIM	COMPROVADO

(\*) Item sob responsabilidade do Administrador Judicial



# RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADES

---

FR CONSTRUÇÕES E INCORP LTDA.  
CNPJ Nº 09.101.153/0001-08

**JUNHO/2025 a AGOSTO/2025**

Processo nº: 0160454-48.2022.8.17.2001  
26ª VARA CÍVEL DA CAPITAL – PE - Seção A





## GLOSSÁRIO

- AJ** Administrador Judicial
- CAGED** Cadastro Geral de Empregados e Desempregados
- LREF** Lei nº 11.101/2005
- PRJ** Plano de Recuperação Judicial
- RECUPERANDA** Empresa em Recuperação Judicial
- RJ** Recuperação Judicial
- RMA** Relatório Mensal de Atividades
- CNJ** Conselho Nacional de Justiça



## SUMÁRIO

<b>SUMÁRIO</b> -----	<b>3</b>
<b>1. INTRODUÇÃO</b> -----	<b>5</b>
<b>2. ANÁLISE OPERACIONAL E ESTRUTURAL</b> -----	<b>5</b>
2.1. Houve alteração da atividade empresarial?-----	5
2.2. Houve alteração da estrutura societária e dos órgãos de administração?-----	6
2.3. Houve abertura ou fechamento de estabelecimentos?-----	6
2.4. Quadro de funcionários-----	6
2.4.1. Número de funcionários/colaboradores total-----	7
2.4.1.1. Número de funcionários CLT-----	7
2.4.1.2. Número de pessoas jurídicas-----	7
<b>3. ANÁLISE CONTÁBIL E FINANCEIRA</b> -----	<b>7</b>
3.1. Análise dos dados contábeis e informações financeiras-----	7
3.1.1. Ativo (descrição / evolução)-----	8
3.1.1.1. Ativo Imobilizado-----	9
3.1.2. Passivo-----	10
3.1.2.1. Extraconcursal-----	11
3.1.2.1.1. Fiscal-----	12
3.1.2.1.1.1. Contingência-----	12
3.1.2.1.1.2. Inscrito na dívida ativa-----	12
3.1.2.1.2. Cessão fiduciária de títulos/direitos creditórios-----	13
3.1.2.1.3. Alienação fiduciária-----	13
3.1.2.1.4. Arrendamentos mercantis-----	13
3.1.2.1.5. Adiantamento de contrato de câmbio (ACC)-----	14
3.1.2.1.6. Obrigação de fazer-----	14
3.1.2.1.7. Obrigação de entregar-----	14
3.1.2.1.8. Obrigação de dar-----	15
3.1.2.1.9. Obrigações ilíquidas-----	15
3.1.2.1.10. Pós ajuizamento da RJ-----	15
3.1.2.1.10.1. Tributário-----	16
3.1.2.1.10.2. Trabalhista-----	16
3.1.2.1.10.3. Outros-----	16
3.1.2.1.10.3.1. Observações-----	16
3.1.3. Mútuos concursais e extraconcursais-----	16
3.2. Demonstração de resultados (evolução)-----	16
3.2.1. Observações (análise faturamento / índices de liquidez / receita x custo / receita x resultado)-----	18
<b>4. DILIGÊNCIAS</b> -----	<b>20</b>
4.1. Diligência nos estabelecimentos da Recuperanda-----	20
<b>5. PAGAMENTO AOS CREDORES CONCURSAIS</b> -----	<b>20</b>
5.1. Planilha de controle de pagamentos dos credores concursais-----	21
5.1.1. Anexar documentos-----	21
<b>6. DOCUMENTAÇÃO APRESENTADA PELA RECUPERANDA</b> -----	<b>21</b>
<b>7. EVENTOS DO MÊS</b> -----	<b>21</b>
7.1. Eventos do mês-----	22





**8. OBSERVAÇÕES FINAIS** ----- 22

**9. ANEXOS**----- 22



## 1. INTRODUÇÃO

Apresenta-se o Relatório Mensal de Atividades, elaborado com fulcro no art. 22, II, "c" da Lei 11.101/2005 e conforme os parâmetros fixados pela Recomendação nº 72/2020 do Conselho Nacional de Justiça (CNJ).

## 2. ANÁLISE OPERACIONAL E ESTRUTURAL

### 2.1. Houve alteração da atividade empresarial?

De acordo com a declaração de ausência encaminhada pela recuperanda, não houve alteração na atividade empresarial até a data de confecção deste relatório.

Conforme consulta atualizada ao Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ), a Recuperanda possui as seguintes atividades econômicas registradas:

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL			
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NUMERO DE INSCRIÇÃO 09.101.153/0001-08 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 19/09/2007	
RAZÃO EMPRESARIAL FR CONSTRUCOES E INCORPORACOES LTDA - EM RECUPERACAO JUDICIAL			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) ABRAXAS			FORTE DEMAIS
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 41.20-4-00 - Construção de edifícios			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 41.10-7-00 - Incorporação de empreendimentos imobiliários 68.10-2-01 - Compra e venda de imóveis próprios			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO R VISCONDE DE JEQUITINHONHA	NÚMERO 1144	COMPLEMENTO SALA 0112 BOA VIAGEM MEDICAL CENTER	
CNPJ 51.030-020	MUNICÍPIO BOA VIAGEM	MUNICÍPIO RECIFE	UF PE
E-MAIL ELETRÔNICO FERNANDO.VITOR@CARANSC.COM.BR		TELEFONE (81) 9182-9250	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA			DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 19/09/2007
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL RECUPERACAO JUDICIAL			DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL 23/12/2022

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.  
Emitido no dia 06/10/2025 às 11:01:23 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



## 2.2. Houve alteração da estrutura societária e dos órgãos de administração?

De acordo com a declaração de ausência encaminhada pela recuperanda, não houve alteração na estrutura societária empresarial até a data de confecção deste relatório.

De acordo com consulta ao Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ), a composição societária atual é a seguinte:

### Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

<b>CNPJ:</b>	09.101.153/0001-08
<b>NOME EMPRESARIAL:</b>	FR CONSTRUCOES E INCORPORACOES LTDA - EM RECUPERACAO JUDICIAL
<b>CAPITAL SOCIAL:</b>	R\$14.513.844,00 (Quatorze milhões, quinhentos e treze mil e oitocentos e quarenta e quatro reais)

O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

<b>Nome/Nome Empresarial:</b>	MARCOS SERGIO RODRIGUES CHAVES
<b>Qualificação:</b>	05-Administrador

<b>Nome/Nome Empresarial:</b>	FERNANDO ANTONIO TORRES RODRIGUES JUNIOR
<b>Qualificação:</b>	49-Sócio-Administrador

<b>Nome/Nome Empresarial:</b>	FR BRASIL IMOVEIS LTDA - EM RECUPERACAO JUDICIAL		
<b>Qualificação:</b>	22-Sócio		
<b>Nome do Repres. Legal:</b>	FERNANDO ANTONIO TORRES RODRIGUES JUNIOR	<b>Qualif. Rep. Legal:</b>	05-Administrador

Para informações relativas à participação no QSA, acessar o e-CAC com certificado digital ou comparecer a uma unidade da RFB.  
Emitido no dia 06/10/2023 às 11:01 (data e hora de Brasília).

## 2.3. Houve abertura ou fechamento de estabelecimentos?

De acordo com a declaração de ausência encaminhada pela recuperanda, não houve notícia acerca da abertura ou fechamento de estabelecimentos até a data de confecção deste relatório.

## 2.4. Quadro de funcionários

Quadro de funcionários é a denominação dada ao conjunto de colaboradores vinculados a uma empresa, englobando os dados relativos à sua força de trabalho, tanto em quantidade quanto em estrutura organizacional.

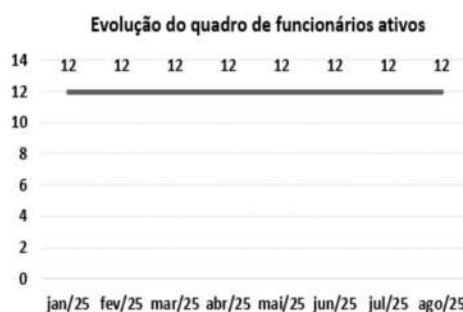


### 2.4.1. Número de funcionários/colaboradores total

De acordo com as informações encaminhadas pela Recuperanda referentes ao respectivo mês de competência, verifica-se que a empresa não possui empregados registrados em seu quadro funcional.

#### 2.4.1.1. Número de funcionários CLT

FR CONSTRUCOES E INCORPORACOES LTDA - EM RECUPERACAO JUDICIAL				
CONTROLE DE FUNCIONÁRIOS ATIVOS				
Mês/ano	Qtd. inicial	Admitidos	Demitidos	Qtd. final
jan/25	12	0	0	12
fev/25	12	0	0	12
mar/25	12	0	0	12
abr/25	12	0	0	12
mai/25	12	0	0	12
jun/25	12	0	0	12
jul/25	12	0	0	12
ago/25	12	0	0	12



O gráfico acima ilustra a ausência de movimentação do quadro de funcionários ativos, em regime CLT, no período de **janeiro a agosto/2025**.

#### 2.4.1.2. Número de pessoas jurídicas

Conforme declaração de ausência de informação enviada pela Recuperanda, a empresa informa que não houve contratação de pessoas jurídicas prestadoras de serviços no período em análise.

### 3. ANÁLISE CONTÁBIL E FINANCEIRA

#### 3.1. Análise dos dados contábeis e informações financeiras



A Demonstração do Fluxo de Caixa é um importante instrumento de controle financeiro, pois permite a visualização da movimentação de disponibilidades (entradas e saídas de recursos) ao longo de determinado período. Sua análise é fundamental para o acompanhamento da saúde financeira da empresa, subsidiando decisões estratégicas e operacionais

Para o período de **junho a agosto/2025**, a Recuperanda apresentou o seguinte **Fluxo de Caixa**:

FLUXO DE CAIXA REALIZADO (Em Reais)	jun/25	jul/25	ago/25	ΔH %
<b>Saldo Inicial</b>				
<b>Entradas</b>	<b>0,00</b>	<b>1.646,95</b>	<b>-1.315,06</b>	<b>-179,85%</b>
Outras Despesas Não Operacionais	0,00	-7.403,48	-1.315,06	-82,24%
Outras Receitas Não Operacionais	0,00	9.050,43	0,00	-100,00%
<b>Saídas</b>	<b>-259.870,29</b>	<b>-230.840,72</b>	<b>-233.092,52</b>	<b>0,98%</b>
Honorários advocatícios	-210,00	-210,00	0,00	-100,00%
Salários e Ordenados	-1.640,82	-1.701,42	-2.122,20	24,73%
Impostos, taxas e emolumentos	-258.019,47	-228.929,30	-230.970,32	0,89%
<b>Saldo Final</b>	<b>-259.870,29</b>	<b>-229.193,77</b>	<b>-234.407,58</b>	<b>2,27%</b>

Em análise evolutiva, o demonstrativo apresentado aponta que, no período de **junho a agosto/2025**, a Recuperanda não detém receitas para liquidar suas saídas. Ao final do período de referência, o Fluxo de Caixa Realizado da Recuperanda apresentou um saldo final negativo de **R\$ 234.407,58 (duzentos e trinta e quatro mil, quatrocentos e sete reais e cinquenta e oito centavos)**.

### 3.1.1. Ativo (descrição / evolução)

As contas do Ativo representam o conjunto de bens e direitos da empresa, de toda natureza, sendo sua composição fundamental para avaliar a capacidade de geração de liquidez e a estrutura patrimonial da Recuperanda. De forma geral, quanto maiores os valores registrados no Ativo, maior tende a ser o poder de recuperação e solvência da empresa.



Para o período de **junho a agosto/2025**, a Recuperanda apresentou Balanço Patrimonial com o seguinte **ATIVO**:

BALANÇO PATRIMONIAL (Em Reais)					
ATIVO	jun/25	jul/25	ago/25	ΔH %	ΔV%
<b>ATIVO CIRCULANTE</b>					
<b>Disponibilidades</b>					
Aplicações Financeiras	0,00	1.314,26	0,00	-100,00%	0,00%
Aplicações e Ret. Compulsoria	567.719,07	567.719,07	567.719,16	0,00%	1,91%
<b>Total do ativo circulante</b>	<b>567.719,07</b>	<b>569.033,33</b>	<b>567.719,16</b>	<b>-0,23%</b>	<b>1,91%</b>
<b>ATIVO NÃO CIRCULANTE</b>					
<b>Realizável a Longo Prazo</b>					
Outros Créditos a LP	28.640.612,09	28.640.612,09	28.640.612,09	0,00%	96,21%
Depósitos judiciais	560.605,61	558.958,66	560.272,72	0,24%	1,88%
<b>Total do ativo não circulante</b>	<b>29.201.217,70</b>	<b>29.199.570,75</b>	<b>29.200.884,81</b>	<b>0,00%</b>	<b>98,09%</b>
<b>TOTAL DO ATIVO</b>	<b>29.768.936,77</b>	<b>29.768.604,08</b>	<b>29.768.603,97</b>	<b>0,00%</b>	<b>100,00%</b>

Para desenvolver a análise do **ATIVO**, foram calculadas as seguintes variações para os últimos 02 meses analisados:

- variações horizontais (**ΔH%**): medem, em percentuais, quanto o saldo de uma conta se alterou de um período para o outro;
- e as variações verticais (**ΔV%**): medem, em percentuais, a representatividade de um saldo dentro de um grupo de contas.

Em análise evolutiva, o demonstrativo apresentado aponta que, no período de **julho a agosto/2025**, não foram observadas variações no grupo do Ativo, exceto na conta de “Aplicações financeiras” que reduziu **100%**. Ao final do período em comento, o **valor total do ativo** da Recuperanda resultou em um saldo de **R\$ 29.768.603,97 (vinte e nove milhões, setecentos e sessenta e oito mil, seiscentos e três reais e noventa e sete centavos)**.

### 3.1.1.1. Ativo Imobilizado

O ativo imobilizado corresponde aos bens tangíveis utilizados na atividade operacional da empresa, como máquinas, equipamentos, veículos, imóveis, móveis e utensílios.



Conforme documentação encaminhada pela Recuperanda, verifica-se que, nos balancetes referentes ao período de **junho a agosto de 2025**, não foram identificados registros contábeis, relatórios ou demonstrativos que evidenciem a existência de saldos relativos ao Ativo Imobilizado.

### 3.1.2. Passivo

As contas do Passivo representam o conjunto de obrigações e dívidas da empresa, abrangendo compromissos de natureza tributária, trabalhista, financeira e operacional. A interpretação de sua estrutura permite aferir o nível de endividamento e o grau de responsabilidade financeira da Recuperanda. De forma geral, quanto maiores os valores registrados no Passivo, maior o volume de obrigações a serem cumpridas.

Para o período de **junho a agosto/2025**, a Recuperanda apresentou Balanço Patrimonial com o seguinte **PASSIVO**:

<b>BALANÇO PATRIMONIAL (Em Reais)</b>					
<b>PASSIVO</b>	<b>jun/25</b>	<b>jul/25</b>	<b>ago/25</b>	<b>ΔH %</b>	<b>ΔV%</b>
<b>PASSIVO CIRCULANTE</b>					
Obrigações a Pagar	3.691.866,19	3.692.224,57	3.692.073,55	0,00%	12,40%
Salário e Ordenados a Pagar	2.540.959,14	2.540.959,14	2.540.959,14	0,00%	8,54%
Impostos Retidos Fonte	3.674,50	3.674,50	3.674,50	0,00%	0,01%
Contrib. Social Recolher	4.745.380,13	4.745.380,13	4.745.380,13	0,00%	15,94%
Tributos a Pagar	21.316,19	21.316,19	21.316,19	0,00%	0,07%
Parcelamento de Impostos	1.204.456,38	996.587,67	792.640,54	-20,46%	2,66%
<b>Total do passivo circulante</b>	<b>12.207.652,53</b>	<b>12.000.142,20</b>	<b>11.796.044,05</b>	<b>-1,70%</b>	<b>39,63%</b>
<b>PASSIVO NÃO CIRCULANTE</b>					
<b>Exigível a Longo Prazo</b>					
Parcelamento de Impostos	4.379.392,12	4.409.459,43	4.470.229,33	1,38%	15,02%
Outros Débitos LP	42.256.348,80	42.486.856,62	42.719.949,14	0,55%	143,51%
<b>Total do passivo não circulante</b>	<b>46.635.740,92</b>	<b>46.896.316,05</b>	<b>47.190.178,47</b>	<b>0,63%</b>	<b>158,52%</b>
<b>PATRIMONIO LÍQUIDO</b>					
Capital social	14.513.844,00	14.513.844,00	14.513.844,00	0,00%	48,76%
Lucros/prejuízos acumulados	-43.186.585,35	-43.186.585,35	-43.186.585,35	0,00%	-145,07%
Prejuízos do Exercício	-401.715,33	-455.112,82	-544.877,20	19,72%	-1,83%
<b>Total do patrimônio líquido</b>	<b>-29.074.456,68</b>	<b>-29.127.854,17</b>	<b>-29.217.618,55</b>	<b>0,31%</b>	<b>-98,15%</b>
<b>TOTAL DO PASSIVO</b>	<b>29.768.936,77</b>	<b>29.768.604,08</b>	<b>29.768.603,97</b>	<b>0,00%</b>	<b>100,00%</b>



Para desenvolver a análise do **PASSIVO**, foram calculadas as seguintes variações para os últimos 02 meses analisados:

- variações horizontais ( **$\Delta H\%$** ): medem, em percentuais, quanto o saldo de uma conta se alterou de um período para o outro;
- e as variações verticais ( **$\Delta V\%$** ): medem, em percentuais, a representatividade de um saldo dentro de um grupo de contas.

Em análise evolutiva, o demonstrativo apresentado aponta que, no período de **julho a agosto/2025**, não foram observadas variações maiores que **10%** no grupo do Passivo, exceto na conta "**Parcelamento de impostos (PC)**" que reduziu **20,46%**. Ao final do período em comento, o **valor total do passivo** da Recuperanda resultou em um saldo de **R\$ 29.768.603,97** (vinte e nove milhões, setecentos e sessenta e oito mil, seiscentos e três reais e noventa e sete centavos).

### 3.1.2.1. Extraconcursal

O Passivo Extraconcursal compreende as obrigações que não se sujeitam aos efeitos da recuperação judicial, por decorrerem de obrigações de natureza própria (como tributárias, fiduciárias, trabalhistas em certos casos) ou por terem sido constituídas após o ajuizamento da recuperação judicial.

As análises a seguir estão organizadas conforme os subitens da Recomendação nº 72 do CNJ, que segmentam as obrigações extraconcursais por tipo.

O quadro abaixo demonstra o total do passivo extraconcursal (pré-ajuizamento) apresentado pela Recuperanda no período de **junho a agosto/2025**:

2. RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADE	jun/25	jul/25	ago/25
2.2.5.2.1. Extraconcursal (pré-ajuizamento)	R\$ 17.919.806,20	R\$ 17.742.004,81	R\$ 17.598.827,69



### 3.1.2.1.1. Fiscal

As obrigações fiscais compreendem tributos municipais, estaduais e federais diretamente relacionados às atividades desenvolvidas pela Recuperanda. Estas obrigações, quando inadimplidas, podem ser objeto de medidas de cobrança administrativa ou judicial, inclusive execução fiscal.

O quadro abaixo demonstra o total das obrigações fiscais (pré-ajuizamento) apresentado pela Recuperanda no período de **junho a agosto/2025**:

2. RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADE	jun/25	jul/25	ago/25
2.2.5.2.1.1. Fiscal (pré-ajuizamento)	R\$ 17.919.806,20	R\$ 17.742.004,81	R\$ 17.598.827,69

### 3.1.2.1.1.1. Contingência

Contingência fiscal é uma situação de incerteza quanto à existência ou valor de uma obrigação tributária, geralmente relacionada à discussão administrativa ou judicial de autuações.

O quadro abaixo demonstra o total das contingências (pré-ajuizamento) apresentado pela Recuperanda no período de **junho a agosto/2025**:

2. RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADE	jun/25	jul/25	ago/25
2.2.5.2.1.1.1. Contingência (pré-ajuizamento)	R\$ 8.636.585,75	R\$ 8.635.861,55	R\$ 108.583,32

### 3.1.2.1.1.2. Inscrito na dívida ativa

Dívida Ativa Tributária é o crédito tributário que, após vencimento e regular processo de constituição, é formalmente inscrito pela Fazenda Pública e constitui título executivo para fins de cobrança judicial.



O quadro abaixo demonstra o total de tributos inscritos na dívida ativa (pré-ajuizamento) apresentado pela Recuperanda no período de **junho a agosto/2025**:

2. RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADE	jun/25	jul/25	ago/25
2.2.5.2.1.1.2. Inscrito na dívida ativa (pré-ajuizamento)	R\$ 9.283.220,45	R\$ 9.106.143,26	R\$ 17.490.244,37

#### 3.1.2.1.2. Cessão fiduciária de títulos/direitos creditórios

A cessão fiduciária tem por objeto direitos sobre bens móveis e títulos de crédito. Nessa modalidade de garantia, há a transferência da titularidade desses direitos do devedor-cedente ao credor-cessionário, mantendo este a propriedade resolúvel do bem ou direito até o adimplemento integral da obrigação principal.

Conforme declaração de ausência enviada pela recuperanda, não houve apresentação de documentos ou registros contábeis que evidenciem a existência de débitos Cessão fiduciária de títulos ou direitos creditórios no período de **junho a agosto/2025**.

#### 3.1.2.1.3. Alienação fiduciária

A alienação fiduciária é uma forma de garantia em que o bem objeto da alienação permanece em posse do devedor, mas com a propriedade transferida ao credor até o cumprimento integral da obrigação. Trata-se de garantia real bastante comum em contratos de financiamento de veículos, máquinas ou imóveis.

Conforme declaração de ausência enviada pela recuperanda, não houve apresentação de documentos ou registros contábeis que evidenciem a existência de débitos Alienação Fiduciária no período de **junho a agosto/2025**.

#### 3.1.2.1.4. Arrendamentos mercantis

O arrendamento mercantil (leasing) é um contrato pelo qual uma das partes (arrendador) cede à outra (arrendatária) o direito de uso de um bem, mediante pagamento



periódico, com possibilidade de aquisição ao final do contrato. Essa modalidade é comum para ativos como veículos, máquinas e equipamentos.

Conforme declaração de ausência enviada pela recuperanda, não houve apresentação de documentos ou registros contábeis que evidenciem a existência de débitos de Arrendamentos Mercantis no período de **junho a agosto/2025**.

#### **3.1.2.1.5. Adiantamento de contrato de câmbio (ACC)**

O Adiantamento sobre Contrato de Câmbio (ACC) é uma linha de crédito concedida ao exportador antes do embarque da mercadoria, tendo como base o contrato de câmbio firmado com instituição financeira. Trata-se de uma importante fonte de capital de giro nas operações de exportação.

Conforme declaração de ausência enviada pela recuperanda, não houve apresentação de documentos ou registros contábeis que evidenciem a existência de débitos de Adiantamento de contrato de câmbio (ACC) no período de **junho a agosto/2025**.

#### **3.1.2.1.6. Obrigação de fazer**

A obrigação de fazer consiste no dever de o devedor realizar determinada ação ou prestar serviço em benefício do credor, sendo comum em contratos de prestação de serviço ou em cláusulas acessórias de obrigações principais.

Conforme declaração de ausência enviada pela recuperanda, não houve apresentação de documentos ou registros contábeis que evidenciem a existência de débitos de obrigações classificadas como “de fazer” no período de **junho a agosto/2025**.

#### **3.1.2.1.7. Obrigação de entregar**

A obrigação de entregar caracteriza-se pela transferência da posse ou propriedade de um bem, móvel ou imóvel, determinado ou determinável. Essa modalidade está frequentemente presente em contratos de compra e venda com entrega futura.



Conforme declaração de ausência enviada pela recuperanda, não houve apresentação de documentos ou registros contábeis que evidenciem a existência de débitos de obrigações classificadas como “de entregar” no período de **junho a agosto/2025**.

#### **3.1.2.1.8. Obrigação de dar**

A obrigação de dar compreende o dever de transferir ao credor o domínio ou a posse de um bem, seja ele coisa certa (especificamente identificada) ou coisa incerta (determinada por gênero e quantidade).

Conforme declaração de ausência enviada pela recuperanda, não houve apresentação de documentos ou registros contábeis que evidenciem a existência de débitos de obrigações classificadas como “de dar” no período de **junho a agosto/2025**.

#### **3.1.2.1.9. Obrigações ilíquidas**

As obrigações ilíquidas são aquelas cujo valor ainda depende de apuração, embora a existência da obrigação seja certa. Costumam decorrer de relações jurídicas em que há pendência de definição de valores, como ações judiciais com pedidos genéricos ou pendentes de cálculo.

Conforme declaração de ausência enviada pela recuperanda, não houve apresentação de documentos ou registros contábeis que evidenciem a existência de débitos de obrigações ilíquidas no período de **junho a agosto/2025**.

#### **3.1.2.1.10. Pós ajuizamento da RJ**

As obrigações constituídas após o ajuizamento da recuperação judicial são classificadas como extraconcursais e não se submetem ao plano de recuperação, permanecendo exigíveis nos termos contratuais, legais ou judiciais, conforme sua natureza.



Conforme declaração de ausência de informações apresentada pela Recuperanda, e diante da inatividade da empresa, a mesma não possui obrigações constituídas após o ajuizamento do pedido de recuperação judicial

#### **3.1.2.1.10.1. Tributário**

Conforme declaração de ausência de informações apresentada pela Recuperanda, a empresa não possui débitos tributários constituídos no pós-ajuizamento:

#### **3.1.2.1.10.2. Trabalhista**

Conforme declaração de ausência de informações apresentada pela Recuperanda, a empresa não possui débitos trabalhistas constituídos no pós-ajuizamento.

#### **3.1.2.1.10.3. Outros**

Não há registros.

##### **3.1.2.1.10.3.1. Observações**

Não há registros.

#### **3.1.3. Mútuos concursais e extraconcursais**

Conforme declaração de ausência de informações apresentada pela Recuperanda, a empresa informa que não possui obrigações decorrentes de contratos de mútuo, sejam elas de natureza concursal ou extraconcursal.

### **3.2. Demonstração de resultados (evolução)**

A Demonstração do Resultado do Exercício (DRE) é um relatório contábil que evidencia a formação do lucro ou prejuízo líquido da empresa, por meio do confronto entre receitas, custos e despesas incorridas em determinado período.



Para o período de **junho a agosto/2025**, a Recuperanda apresentou a seguinte **DRE**:

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO MENSAL (Em Reais)	jun/25	jul/25	ago/25	ΔH %	ΔV%
Receita Operacional Bruta de Locação de Imóveis				0,00%	0,00%
Dedução da Receita Bruta				0,00%	0,00%
<b>Receita Operacional Líquida</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	0,00%	0,00%
<b>Lucro Bruto</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	0,00%	0,00%
<b>Receitas / Despesas Operacionais</b>	<b>-390.846,38</b>	<b>-443.911,20</b>	<b>-533.675,47</b>	20,22%	97,94%
Pessoal	-9.082,08	-11.141,88	-12.860,58	15,43%	2,36%
Prestação Serviços	-2.280,00	-2.490,00	-2.490,00	0,00%	0,46%
Outras desp. Administrativas	-22.766,51	-22.766,51	-23.018,99	1,11%	4,22%
Tributárias Federais	-277.862,04	-318.161,07	-395.297,97	24,24%	72,55%
Outras despesas municipais	-2.446,85	-2.879,35	-3.372,29	17,12%	0,62%
Outras Despesas	-76.408,90	-86.472,39	-96.635,64	11,75%	17,74%
<b>Resultado Operacional</b>	<b>-390.846,38</b>	<b>-443.911,20</b>	<b>-533.675,47</b>	20,22%	97,94%
<b>Resultado Financeiro</b>	<b>-10.868,95</b>	<b>-11.201,62</b>	<b>-11.201,73</b>	0,00%	2,06%
Receitas Financeiras		0,34	0,57	67,65%	0,00%
Despesas Financeiras	-10.868,95	-11.201,96	-11.202,30	0,00%	2,06%
<b>Resultado Antes do IR e CSLL</b>	<b>-401.715,33</b>	<b>-455.112,82</b>	<b>-544.877,20</b>	19,72%	100,00%
<b>Resultado Líquido do Período</b>	<b>-401.715,33</b>	<b>-455.112,82</b>	<b>-544.877,20</b>	19,72%	100,00%

Para desenvolver a análise da **DRE**, foram calculadas as seguintes variações para os últimos 02 meses analisados:

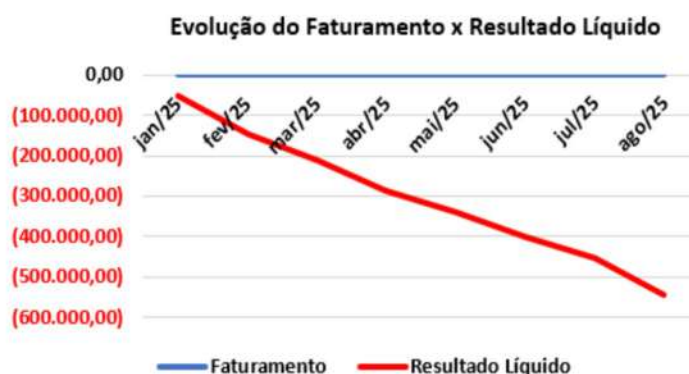
- variações horizontais (**ΔH%**): medem, em percentuais, quanto o saldo de uma conta se alterou de um período para o outro;
- e as variações verticais (**ΔV%**): medem, em percentuais, a representatividade de um saldo dentro de um grupo de contas.

Em análise evolutiva, o demonstrativo apresentado aponta que, no período de **junho a agosto/2025**, foram observadas diversas variações, resultando no aumento de **19,72%** do Resultado Líquido do Período, com saldo final de **R\$ 544.877,20 (quinhentos e quarenta e quatro mil, oitocentos e setenta e sete reais e vinte centavos)**.



### 3.2.1. Observações (análise faturamento / índices de liquidez / receita x custo / receita x resultado)

A **DRE**, retrata, dentre outros aspectos, o **faturamento mensal** da Recuperanda e o seu **resultado líquido** ao final de cada mês apresentado. O gráfico a seguir reflete a evolução dessas rubricas no período de **janeiro/2025 a agosto/2025**:



Os índices de liquidez são instrumentos de análise financeira que avaliam a capacidade da empresa em honrar suas obrigações, a partir da relação entre os seus ativos (direitos realizáveis) e seus passivos (exigibilidades).

Esses indicadores são essenciais para o acompanhamento do desempenho financeiro da Recuperanda, especialmente em contextos de crise de caixa, como o enfrentado no curso do processo de recuperação judicial.

**LIQUIDEZ CORRENTE:** retrata a capacidade da empresa de pagar seus compromissos em curto prazo. Este índice é obtido, dividindo o **Ativo Circulante/ Passivo Circulante**.

No período de **junho a agosto/2025**, a Recuperanda obteve o seguinte resultado para liquidez corrente:



	jun/25	jul/25	ago/25
LC = $\frac{\text{A.C.}}{\text{P.C.}}$	$\frac{567.719,07}{12.207.652,53} \cong 0,05$	$\frac{569.033,33}{12.000.142,20} \cong 0,05$	$\frac{567.719,16}{11.796.044,05} \cong 0,05$

De acordo com o índice apresentado, extrai-se que para cada R\$ 1,00 de obrigação, a Recuperanda dispõe de R\$ 0,05 para liquidar as respectivas dívidas.

**LIQUIDEZ SECA:** mede a capacidade de pagamento da empresa, em curto prazo, excluindo-se o valor dos estoques do ativo circulante. Este índice é obtido dividindo o **Ativo Circulante (-) Estoque / Passivo circulante**.

No período de **junho a agosto/2025**, a Recuperanda obteve o seguinte resultado para liquidez seca:

	jun/25	jul/25	ago/25
LS = $\frac{\text{A.C. - ESTOQUES}}{\text{P.C.}}$	$\frac{567.719,07}{12.207.652,53} \cong 0,05$	$\frac{569.033,33}{12.000.142,20} \cong 0,05$	$\frac{567.719,16}{11.796.044,05} \cong 0,05$

De acordo com o índice apresentado, extrai-se que para cada R\$ 1,00 de obrigação, a Recuperanda dispõe de R\$ 0,05 para liquidar as respectivas dívidas.

**LIQUIDEZ IMEDIATA:** retrata a capacidade que a empresa tem de pagar imediatamente seus compromissos. Este índice é obtido dividindo o **Disponível / Passivo Circulante**.

No período de **junho a agosto/2025**, a Recuperanda obteve o seguinte resultado para liquidez imediata:

	jun/25	jul/25	ago/25
LI = $\frac{\text{DISPONÍVEL}}{\text{P.C.}}$	$\frac{0,00}{12.207.652,53} \cong 0,00$	$\frac{1.314,26}{12.000.142,20} \cong 0,00$	$\frac{0,00}{11.796.044,05} \cong 0,00$



De acordo com o índice apresentado, extrai-se que para cada R\$ 1,00 de obrigação a Recuperanda apresenta capacidade de liquidação de apenas R\$ 0,00, para liquidar as respectivas dívidas.

**LIQUIDEZ GERAL:** mede a capacidade que a empresa tem para pagar seus compromissos a curto e longo prazo. Este índice é obtido, dividindo-se o **Ativo Circulante (+) Ativo Realizável a Longo Prazo / Passivo Circulante (+) Passivo Exigível a Longo Prazo**.

No período de **junho a agosto/2025**, a Recuperanda obteve o seguinte resultado para liquidez geral:

		jun/25	jul/25	ago/25
LG =	$\frac{A.C. + R.L.P.}{P.C. + E.L.P.}$	$\frac{29.768.936,77}{58.843.393,45} = 0,51$	$\frac{29.768.604,08}{58.896.458,25} = 0,51$	$\frac{29.768.603,97}{58.986.222,52} = 0,50$

De acordo com o índice apresentado, extrai-se que para cada R\$ 1,00 de obrigação a Recuperanda apresenta capacidade de liquidação de apenas R\$ 0,50, para liquidar as respectivas dívidas.

#### 4. DILIGÊNCIAS

##### 4.1. Diligência nos estabelecimentos da Recuperanda

Conforme previsão legal e nos termos da Recomendação nº 72/2020 do CNJ, esta Administração Judicial realiza diligências técnicas periódicas nos estabelecimentos da Recuperanda, com o objetivo de fiscalizar suas operações, avaliar o funcionamento da atividade empresarial e verificar o cumprimento das obrigações assumidas no processo de recuperação judicial.

#### 5. PAGAMENTO AOS CREDORES CONCURSAIS



### 5.1. Planilha de controle de pagamentos dos credores concursais

Em 12 de maio de 2025 foi realizada a Assembleia Geral de Credores, em segunda convocação, ocasião em que se deliberou pela aprovação do Plano de Recuperação Judicial apresentado pelas Recuperandas.

Não obstante, até o período abrangido por este relatório, o referido Plano de Recuperação Judicial permanece pendente de homologação pelo Juízo, razão pela qual ainda não foi iniciado o cumprimento das obrigações nele previstas.

#### 5.1.1. Anexar documentos

Não há documentos.

### 6. DOCUMENTAÇÃO APRESENTADA PELA RECUPERANDA

A verificação documental é parte essencial do acompanhamento mensal da empresa em recuperação judicial, permitindo a fiscalização da transparência, da regularidade contábil e do cumprimento das obrigações informacionais previstas no art. 22, II, "c", da Lei nº 11.101/2005, bem como na Recomendação nº 72/2020 do CNJ.

No período de referência, a Recuperanda apresentou os documentos descritos no checklist padrão utilizado por esta Administração Judicial, conforme planilha que segue em anexo a este relatório.

O referido anexo contém, de forma discriminada: *i)* a descrição dos documentos exigidos; *ii)* a indicação quanto ao envio ou não pela Recuperanda; *iii)* as eventuais justificativas apresentadas para a ausência de entrega.

### 7. EVENTOS DO MÊS



### **7.1. Eventos do mês**

Este tópico contempla os eventos processuais, administrativos e negociais com impacto direto na recuperação judicial da empresa, em conformidade com o item 2.2.11 da Recomendação nº 72/2020 do CNJ.

São aqui reportadas, portanto, ocorrências relevantes no âmbito do processo judicial, como petições apresentadas pelas partes, decisões proferidas, incidentes processuais instaurados, movimentações envolvendo credores, manifestações do Ministério Público, além de atos de fiscalização e diligência por parte desta Administração Judicial.

As informações referentes a este tópico já foram devidamente contempladas no Relatório Mensal de Atividades da empresa Hospital Alfa S.A., de modo a evitar redundâncias.

### **8. OBSERVAÇÕES FINAIS**

As informações constantes deste Relatório Mensal de Atividades foram elaboradas com base nos documentos comprobatórios apresentados pela Recuperanda, bem como em análises contábeis, operacionais e processuais realizadas por esta Administração Judicial.

Ressalta-se que todas as informações são periodicamente confrontadas com os dados extraídos dos autos da recuperação judicial, dos sistemas da Receita Federal, Junta Comercial e demais fontes oficiais acessíveis, de modo a garantir a fidedignidade do acompanhamento e a transparência perante o juízo e os credores.

Ao final, conserva-se este Administrador Judicial a inteira disposição do Juízo da 26ª Vara Cível da Comarca Recife-PE– Seção A, para quaisquer esclarecimentos adicionais.

### **9. ANEXOS**

- a) Checklist da documentação apresentada;





Recife, 01 de dezembro de 2025.

**DILIGENCE ADMINISTRAÇÃO EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL E FALÊNCIA**

**MARCELO PAES BARRETO**

Administrador Judicial

OAB/PE 27.897

**PAULO ROBERTO DE SOUZA**

Administrador Judicial

OAB/PE 30.472

**GLEUBER FERNANDES CAVALCANTI VILELA**

Auxiliar Técnico Contábil

CRC-PE 027.532-0/O

Rua 13 de Maio, nº 55 | Santo Amaro, Recife/PE | CEP 50100-160 | 81 3129-8962 | 81 3445-3226



Este documento foi gerado pelo usuário 039.\*\*\*.\*\*\*-09 em 05/01/2026 13:33:40

Número do documento: 25120111402722100000218543561

<https://pje.cloud.tje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25120111402722100000218543561>

Assinado eletronicamente por: PAULO ROBERTO DE SOUZA JUNIOR - 01/12/2025 11:40:27

## CHECKLIST DE DOCUMENTOS MENSAIS ENVIADOS PELA RECUPERANDA

Conforme Recomendação nº 72 do CNJ

	ITEM/DOCUMENTO	ENVIADO? (SIM/NÃO)	JUSTIFICATIVA (SE NÃO ENVIADO)
1	ALTERAÇÃO DA ATIVIDADE EMPRESARIAL (2.2.1)	SIM	DEC. DE AUSENCIA
2	ESTRUTURA SOCIETÁRIA E ADMINISTRAÇÃO (2.2.2)	SIM	DEC. DE AUSENCIA
3	ABERTURA OU FECHAMENTO DE ESTABELECIMENTOS (2.2.3)	SIM	DEC. DE AUSENCIA
4	QUADRO DE FUNCIONÁRIOS (2.2.4)	SIM	COMPROVADO
5	NÚMERO DE FUNCIONÁRIOS CLT (2.2.4.1.1)	SIM	COMPROVADO
6	NÚMERO DE PESSOAS JURÍDICAS (2.2.4.1.2)	SIM	DEC. DE AUSENCIA
7	FLUXO DE CAIXA (2.2.5)	SIM	COMPROVADO
8	BALANÇO PATRIMONIAL – ATIVO (2.2.5.1)	SIM	COMPROVADO
9	BALANÇO PATRIMONIAL – PASSIVO (2.2.5.2)	SIM	COMPROVADO
10	PASSIVO EXTRACONCURSAL (2.2.5.2.1)	SIM	COMPROVADO
11	OBRIGAÇÕES FISCAIS (2.2.5.2.1.1)	SIM	COMPROVADO
12	CONTINGÊNCIA (2.2.5.2.1.1.1)	SIM	COMPROVADO
13	INSCRITO NA DÍVIDA ATIVA (2.2.5.2.1.1.2)	SIM	COMPROVADO
14	CESSÃO FIDUCIÁRIA (2.2.5.2.1.2)	NÃO	DEC. DE AUSENCIA
15	ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA (2.2.5.2.1.3)	NÃO	DEC. DE AUSENCIA
16	ARRENDAMENTOS MERCANTIS (2.2.5.2.1.4)	NÃO	DEC. DE AUSENCIA
17	ADIANTAMENTO DE CONTRATO DE CÂMBIO (2.2.5.2.1.5)	NÃO	DEC. DE AUSENCIA
18	OBRIGAÇÃO DE FAZER (2.2.5.2.1.6)	NÃO	DEC. DE AUSENCIA
19	OBRIGAÇÃO DE ENTREGAR (2.2.5.2.1.7)	NÃO	DEC. DE AUSENCIA
20	OBRIGAÇÃO DE DAR (2.2.5.2.1.8)	NÃO	DEC. DE AUSENCIA
21	OBRIGAÇÕES ILÍQUIDAS (2.2.5.2.1.9)	NÃO	DEC. DE AUSENCIA
22	PÓS AJUIZAMENTO DA RJ (2.2.5.2.1.11)	NÃO	DEC. DE AUSENCIA
23	CONTRATOS DE MÚTUO	NÃO	DEC. DE AUSENCIA
24	DRE – DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO (2.2.6)	SIM	COMPROVADO
25	ANÁLISE FATURAMENTO / ÍNDICES DE LIQUIDEZ (2.2.6.1)	SIM	COMPROVADO
26	DILIGÊNCIA NOS ESTABELECIMENTOS (2.2.7) *	VIDE RMA	-
27	PLANILHA DE PAGAMENTO DOS CREDORES (2.2.8)	NÃO	NÃO HÁ PLANO APROVADO
28	ANEXOS COMPROBATÓRIOS (2.2.10)	-	-
29	EVENTOS DO MÊS (2.2.11) *	VIDE RMA	-
30	FASE PROCESSUAL E INFORMAÇÕES PROCESSUAIS (2.2.9) *	VIDE RMA	-
31	RELAÇÃO DE PROCESSOS INCIDENTES (ANEXO IV) *	-	-
32	DECLARAÇÃO DE EVOLUÇÃO MENSAL DE FATURAMENTO	SIM	COMPROVADO

(\*) Item sob responsabilidade do Administrador Judicial





# RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADES

---

FR CORP PARTICIPAÇÕES S.A.  
CNPJ Nº 08.560.754/0001-08

**JUNHO/2025 a AGOSTO/2025**

Processo nº: 0160454-48.2022.8.17.2001  
26ª VARA CÍVEL DA CAPITAL – PE - Seção A





## GLOSSÁRIO

- AJ** Administrador Judicial
- CAGED** Cadastro Geral de Empregados e Desempregados
- LREF** Lei nº 11.101/2005
- PRJ** Plano de Recuperação Judicial
- RECUPERANDA** Empresa em Recuperação Judicial
- RJ** Recuperação Judicial
- RMA** Relatório Mensal de Atividades
- CNJ** Conselho Nacional de Justiça



## SUMÁRIO

<b>SUMÁRIO</b> -----	<b>3</b>
<b>1. INTRODUÇÃO</b> -----	<b>5</b>
<b>2. ANÁLISE OPERACIONAL E ESTRUTURAL</b> -----	<b>5</b>
2.1. Houve alteração da atividade empresarial?-----	5
2.2. Houve alteração da estrutura societária e dos órgãos de administração?-----	6
2.3. Houve abertura ou fechamento de estabelecimentos?-----	6
2.4. Quadro de funcionários-----	6
2.4.1. Número de funcionários/colaboradores total-----	7
2.4.1.1. Número de funcionários CLT-----	7
2.4.1.2. Número de pessoas jurídicas-----	7
<b>3. ANÁLISE CONTÁBIL E FINANCEIRA</b> -----	<b>7</b>
3.1. Análise dos dados contábeis e informações financeiras-----	8
3.1.1. Ativo (descrição / evolução)-----	8
3.1.1.1. Ativo Imobilizado-----	9
3.1.2. Passivo-----	9
3.1.2.1. Extraconcursal-----	10
3.1.2.1.1. Fiscal-----	11
3.1.2.1.1.1. Contingência-----	11
3.1.2.1.1.2. Inscrito na dívida ativa-----	12
3.1.2.1.1.2. Cessão fiduciária de títulos/direitos creditórios-----	12
3.1.2.1.1.3. Alienação fiduciária-----	12
3.1.2.1.1.4. Arrendamentos mercantis-----	13
3.1.2.1.1.5. Adiantamento de contrato de câmbio (ACC)-----	13
3.1.2.1.1.6. Obrigação de fazer-----	13
3.1.2.1.1.7. Obrigação de entregar-----	14
3.1.2.1.1.8. Obrigação de dar-----	14
3.1.2.1.1.9. Obrigações ilíquidas-----	14
3.1.2.1.1.10. Pós ajuizamento da RJ-----	15
3.1.2.1.1.10.1. Tributário-----	15
3.1.2.1.1.10.2. Trabalhista-----	15
3.1.2.1.1.10.3. Outros-----	16
3.1.2.1.1.10.3.1. Observações-----	16
3.1.3. Mútuos concursais e extraconcursais-----	16
3.2. Demonstração de resultados (evolução)-----	16
3.2.1. Observações (análise faturamento / índices de liquidez / receita x custo / receita x resultado)-----	17
<b>4. DILIGÊNCIAS</b> -----	<b>19</b>
4.1. Diligência nos estabelecimentos da Recuperanda-----	19
<b>5. PAGAMENTO AOS CREDITORES CONCURSAIS</b> -----	<b>20</b>
5.1. Planilha de controle de pagamentos dos credores concursais-----	20
5.1.1. N/A-----	20
5.1.2. Anexar documentos-----	20
<b>6. DOCUMENTAÇÃO APRESENTADA PELA RECUPERANDA</b> -----	<b>20</b>
<b>7. EVENTOS DO MÊS</b> -----	<b>21</b>





<b>7.1. Eventos do mês</b> .....	<b>21</b>
<b>8. OBSERVAÇÕES FINAIS</b> .....	<b>21</b>
<b>9. ANEXOS</b> .....	<b>22</b>



## 1. INTRODUÇÃO

Apresenta-se o Relatório Mensal de Atividades, elaborado com fulcro no art. 22, II, "c" da Lei 11.101/2005 e conforme os parâmetros fixados pela Recomendação nº 72/2020 do Conselho Nacional de Justiça (CNJ).

## 2. ANÁLISE OPERACIONAL E ESTRUTURAL

### 2.1. Houve alteração da atividade empresarial?

De acordo com a declaração de ausência encaminhada pela Recuperanda, não houve alteração na atividade empresarial até a data de confecção deste relatório.

Conforme consulta atualizada ao Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ), a Recuperanda possui as seguintes atividades econômicas registradas:

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL			
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NUMERO DE INSCRIÇÃO 08.560.734/0001-08 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 06/12/2006	
NOME EMPRESARIAL FR CORP PARTICIPACOES S/A - EM RECUPERACAO JUDICIAL EM RECUPERACAO JUDICIAL			
TITULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) FR CORP PARTICIPACOES S.A			PORTO DEMAIS
CODIGO E DESCRICAO DA ATIVIDADE ECONOMICA PRINCIPAL 54.63-8-00 - Outras sociedades de participação, exceto holdings			
CODIGO E DESCRICAO DAS ATIVIDADES ECONOMICAS SECUNDARIAS Não informada			
CODIGO E DESCRICAO DA NATUREZA JURIDICA 205-4 - Sociedade Anônima Fechada			
LOGRADOURO R VISCONDE DE JEQUITINHONHA	NUMERO 1144	COMPLEMENTO SALA 0112 BOA VIAGEM MEDICAL CENTER	
CEP 51.030-020	BARRIO/DISTRITO BOA VIAGEM	MUNICIPIO RECIFE	UF PE
E-MAIL CARLOS@CARANSC.COM.BR		TELEFONE (81) 0866-2808	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA			DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 06/12/2006
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL RECUPERACAO JUDICIAL			DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL 23/12/2022

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 06/10/2025 às 11:38:27 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



## 2.2. Houve alteração da estrutura societária e dos órgãos de administração?

De acordo com a declaração de ausência encaminhada pela Recuperanda, não houve alteração na estrutura societária empresarial até a data de confecção deste relatório.

De acordo com consulta ao Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ), a composição societária atual é a seguinte.

### Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

<b>CNPJ:</b>	08.560.754/0001-08
<b>NOME EMPRESARIAL:</b>	FR CORP PARTICIPACOES S/A - EM RECUPERACAO JUDICIAL EM RECUPERACAO JUDICIAL
<b>CAPITAL SOCIAL:</b>	R\$63.213.630,00 (Sessenta e tres milhões, duzentos e treze mil e seiscentos e trinta reais)

O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

<b>Nome/Nome Empresarial:</b>	MARCOS SERGIO RODRIGUES CHAVES
<b>Qualificação:</b>	05-Administrador

<b>Nome/Nome Empresarial:</b>	FERNANDO ANTONIO TORRES RODRIGUES JUNIOR
<b>Qualificação:</b>	16-Presidente

Para informações relativas à participação no QSA, acessar o e-CAC com certificado digital ou comparecer a uma unidade da RFB.

Emitido no dia 06/10/2025 às 11:39 (data e hora de Brasília).

## 2.3. Houve abertura ou fechamento de estabelecimentos?

De acordo com a declaração de ausência enviada pela Recuperanda, não houve notícia acerca da abertura ou fechamento de estabelecimentos até a data de confecção deste relatório.

## 2.4. Quadro de funcionários

Quadro de funcionários é a denominação dada ao conjunto de colaboradores vinculados a uma empresa, englobando os dados relativos à sua força de trabalho, tanto em quantidade quanto em estrutura organizacional.



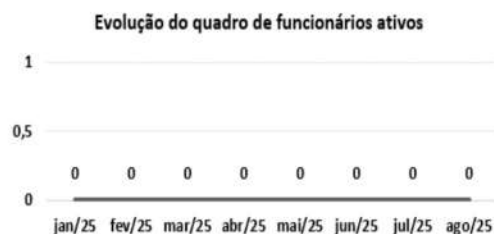
### 2.4.1. Número de funcionários/colaboradores total

De acordo com as informações encaminhadas pela Recuperanda referentes ao respectivo mês de competência, verifica-se que a empresa não possui empregados registrados em seu quadro funcional.

#### 2.4.1.1. Número de funcionários CLT

A Recuperanda reitera que, no período de junho a agosto de 2025, não houve registros de empregados em seu quadro de funcionários.

FR CORP PARTICIPACOES S/A - EM RECUPERACAO JUDICIAL				
CONTROLE DE FUNCIONÁRIOS ATIVOS				
Mês/ano	Qtd. inicial	Admitidos	Demitidos	Qtd. final
jan/25	0	0	0	0
fev/25	0	0	0	0
mar/25	0	0	0	0
abr/25	0	0	0	0
mai/25	0	0	0	0
jun/25	0	0	0	0
jul/25	0	0	0	0
ago/25	0	0	0	0



O gráfico acima ilustra a ausência de movimentação do quadro de funcionários ativos, em regime CLT, no período de **janeiro a agosto/2025**.

#### 2.4.1.2. Número de pessoas jurídicas

Conforme declaração de ausência de informação enviada pela Recuperanda, a empresa informa que não houve contratação de pessoas jurídicas prestadoras de serviços no período em análise.

### 3. ANÁLISE CONTÁBIL E FINANCEIRA



### 3.1. Análise dos dados contábeis e informações financeiras

A Demonstração do Fluxo de Caixa é um importante instrumento de controle financeiro, pois permite a visualização da movimentação de disponibilidades (entradas e saídas de recursos) ao longo de determinado período. Sua análise é fundamental para o acompanhamento da saúde financeira da empresa, subsidiando decisões estratégicas e operacionais.

Para o período de **junho a agosto/2025**, a Recuperanda apresentou um **Fluxo de Caixa zerado**.

#### 3.1.1. Ativo (descrição / evolução)

As contas do Ativo representam o conjunto de bens e direitos da empresa, de toda natureza, sendo sua composição fundamental para avaliar a capacidade de geração de liquidez e a estrutura patrimonial da Recuperanda. De forma geral, quanto maiores os valores registrados no Ativo, maior tende a ser o poder de recuperação e solvência da empresa.

Para o período de **junho a agosto/2025**, a Recuperanda apresentou Balanço Patrimonial com o seguinte **ATIVO**:

#### BALANÇO PATRIMONIAL (Em Reais)

ATIVO	jun/25	jul/25	ago/25	ΔH %	ΔV%
<b>ATIVO NÃO CIRCULANTE</b>					
Realizável a Longo Prazo					
Particip. em Empresas Coligadas/Controladas	1,00	1,00	1,00	0,00%	100,00%
<b>Total do ativo não circulante</b>	<b>1,00</b>	<b>1,00</b>	<b>1,00</b>	<b>0,00%</b>	<b>100,00%</b>
<b>TOTAL DO ATIVO</b>	<b>1,00</b>	<b>1,00</b>	<b>1,00</b>	<b>0,00%</b>	<b>100,00%</b>

Para desenvolver a análise do **ATIVO**, foram calculadas as seguintes variações para os últimos 02 meses analisados:



- variações horizontais ( $\Delta H\%$ ): medem, em percentuais, quanto o saldo de uma conta se alterou de um período para o outro;
- e as variações verticais ( $\Delta V\%$ ): medem, em percentuais, a representatividade de um saldo dentro de um grupo de contas.

Em análise evolutiva, o demonstrativo apresentado aponta que, no período de **julho a agosto/2025** não foram observadas variações no grupo do **ATIVO**. Ao final do período, o **Valor Total do Ativo** da Recuperanda resultou em um saldo de **R\$ 1,00 (Um real)**.

#### 3.1.1.1. Ativo Imobilizado

O ativo imobilizado corresponde aos bens tangíveis utilizados na atividade operacional da empresa, como máquinas, equipamentos, veículos, imóveis, móveis e utensílios.

Conforme documentação encaminhada pela Recuperanda, verifica-se que, nos balancetes referentes ao período de **junho a agosto de 2025**, não foram identificados registros contábeis, relatórios ou demonstrativos que evidenciem a existência de saldos relativos ao Ativo Imobilizado.

#### 3.1.2. Passivo

As contas do Passivo representam o conjunto de obrigações e dívidas da empresa, abrangendo compromissos de natureza tributária, trabalhista, financeira e operacional. A interpretação de sua estrutura permite aferir o nível de endividamento e o grau de responsabilidade financeira da Recuperanda. De forma geral, quanto maiores os valores registrados no Passivo, maior o volume de obrigações a serem cumpridas.

Para o período de **junho a agosto/2025**, a Recuperanda apresentou Balanço Patrimonial com o seguinte **PASSIVO**:



**BALANÇO PATRIMONIAL (Em Reais)**

PASSIVO	jun/25	jul/25	ago/25	ΔH %	ΔV%
<b>PASSIVO CIRCULANTE</b>					
Tributos a Pagar	1.169,41	1.169,41	1.169,41	0,00%	116941,00%
<b>Total do passivo circulante</b>	<b>1.169,41</b>	<b>1.169,41</b>	<b>1.169,41</b>	<b>0,00%</b>	<b>116941,00%</b>
<b>PASSIVO NÃO CIRCULANTE</b>					
<b>Exigível a Longo Prazo</b>					
Outros Débitos LP	52.555,50	52.555,50	52.555,50	0,00%	5255549,98%
<b>Total do passivo não circulante</b>	<b>52.555,50</b>	<b>52.555,50</b>	<b>52.555,50</b>	<b>0,00%</b>	<b>5255549,98%</b>
<b>PATRIMONIO LÍQUIDO</b>					
Capital social	63.213.630,00	63.213.630,00	63.213.630,00	0,00%	6321362977,37%
Lucros/prejuízos acumulados	-63.266.823,91	-63.266.823,91	-63.266.823,91	0,00%	-6326682368,35%
Prejuízos do Exercício	-530,00	-530,00	-530,00	0,00%	-53000,00%
<b>Total do patrimônio líquido</b>	<b>-53.723,91</b>	<b>-53.723,91</b>	<b>-53.723,91</b>	<b>0,00%</b>	<b>-5372390,98%</b>
<b>TOTAL DO PASSIVO</b>	<b>1,00</b>	<b>1,00</b>	<b>1,00</b>	<b>0,00%</b>	<b>100,00%</b>

Para desenvolver a análise do **PASSIVO**, foram calculadas as seguintes variações para os últimos 02 meses analisados:

- variações horizontais (**ΔH%**): medem, em percentuais, quanto o saldo de uma conta se alterou de um período para o outro;
- e as variações verticais (**ΔV%**): medem, em percentuais, a representatividade de um saldo dentro de um grupo de contas.

Em análise evolutiva, o demonstrativo apresentado aponta que, no período de **julho a agosto/2025**, não foram observadas variações no grupo do **PASSIVO**. Ao final do período, o Valor Total do Passivo da Recuperanda resultou em um saldo de **R\$ 1,00 (Um real)**.

**3.1.2.1. Extraconcursal**

O Passivo Extraconcursal compreende as obrigações que não se sujeitam aos efeitos da recuperação judicial, por decorrerem de obrigações de natureza própria (como tributárias, fiduciárias, trabalhistas em certos casos) ou por terem sido constituídas após o ajuizamento da recuperação judicial.



As análises a seguir estão organizadas conforme os subitens da Recomendação nº 72 do CNJ, que segmentam as obrigações extraconcursais por tipo.

O quadro abaixo demonstra o total do passivo extraconcursal (pré-ajuizamento) apresentado pela Recuperanda no período de **junho a agosto/2025**:

2. RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADE	jun/25	jul/25	ago/25
2.2.5.2.1. Extraconcursal (pré-ajuizamento)	R\$ 591,69	R\$ 591,69	R\$ 591,69

#### 3.1.2.1.1. Fiscal

As obrigações fiscais compreendem tributos municipais, estaduais e federais diretamente relacionados às atividades desenvolvidas pela Recuperanda. Estas obrigações, quando inadimplidas, podem ser objeto de medidas de cobrança administrativa ou judicial, inclusive execução fiscal.

O quadro abaixo demonstra o total das obrigações fiscais (pré-ajuizamento) apresentado pela Recuperanda no período de **junho a agosto/2025**:

2. RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADE	jun/25	jul/25	ago/25
2.2.5.2.1.1. Fiscal (pré-ajuizamento)	R\$ 591,69	R\$ 591,69	R\$ 591,69

#### 3.1.2.1.1.1. Contingência

Contingência fiscal é uma situação de incerteza quanto à existência ou valor de uma obrigação tributária, geralmente relacionada à discussão administrativa ou judicial de autuações.

O quadro abaixo demonstra o total das contingências (pré-ajuizamento) apresentado pela Recuperanda no período de **junho a agosto/2025**:



2. RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADE	jun/25	jul/25	ago/25
2.2.5.2.1.1.1. Contingência (pré-ajustamento)	R\$ 591,69	R\$ 591,69	R\$ 591,69

#### 3.1.2.1.1.2. Inscrito na dívida ativa

Dívida Ativa Tributária é o crédito tributário que, após vencimento e regular processo de constituição, é formalmente inscrito pela Fazenda Pública e constitui título executivo para fins de cobrança judicial.

Conforme declaração de ausência enviada pela recuperanda, não houve apresentação de documentos ou registros contábeis que evidenciem a existência de débitos de inscrito na Dívida Ativa no período de **junho a agosto/2025**.

#### 3.1.2.1.2. Cessão fiduciária de títulos/direitos creditórios

A cessão fiduciária tem por objeto direitos sobre bens móveis e títulos de crédito. Nessa modalidade de garantia, há a transferência da titularidade desses direitos do devedor-cedente ao credor-cessionário, mantendo este a propriedade resolúvel do bem ou direito até o adimplemento integral da obrigação principal.

Conforme declaração de ausência enviada pela recuperanda, não houve apresentação de documentos ou registros contábeis que evidenciem a existência de débitos Cessão fiduciária de títulos ou direitos creditórios no período de **junho a agosto/2025**.

#### 3.1.2.1.3. Alienação fiduciária

A alienação fiduciária é uma forma de garantia em que o bem objeto da alienação permanece em posse do devedor, mas com a propriedade transferida ao credor até o cumprimento integral da obrigação. Trata-se de garantia real bastante comum em contratos de financiamento de veículos, máquinas ou imóveis.



Conforme declaração de ausência enviada pela recuperanda, não houve apresentação de documentos ou registros contábeis que evidenciem a existência de débitos Alienação Fiduciária no período de **junho a agosto/2025**.

#### **3.1.2.1.4. Arrendamentos mercantis**

O arrendamento mercantil (leasing) é um contrato pelo qual uma das partes (arrendador) cede à outra (arrendatária) o direito de uso de um bem, mediante pagamento periódico, com possibilidade de aquisição ao final do contrato. Essa modalidade é comum para ativos como veículos, máquinas e equipamentos.

Conforme declaração de ausência enviada pela recuperanda, não houve apresentação de documentos ou registros contábeis que evidenciem a existência de débitos de Arrendamentos Mercantis no período de **junho a agosto/2025**.

#### **3.1.2.1.5. Adiantamento de contrato de câmbio (ACC)**

O Adiantamento sobre Contrato de Câmbio (ACC) é uma linha de crédito concedida ao exportador antes do embarque da mercadoria, tendo como base o contrato de câmbio firmado com instituição financeira. Trata-se de uma importante fonte de capital de giro nas operações de exportação.

Conforme declaração de ausência enviada pela recuperanda, não houve apresentação de documentos ou registros contábeis que evidenciem a existência de débitos de Adiantamento de contrato de câmbio (ACC) no período de **junho a agosto/2025**.

#### **3.1.2.1.6. Obrigação de fazer**

A obrigação de fazer consiste no dever de o devedor realizar determinada ação ou prestar serviço em benefício do credor, sendo comum em contratos de prestação de serviço ou em cláusulas acessórias de obrigações principais.



Conforme declaração de ausência enviada pela recuperanda, não houve apresentação de documentos ou registros contábeis que evidenciem a existência de débitos de obrigações classificadas como “de fazer” no período de **junho a agosto/2025**.

#### **3.1.2.1.7. Obrigação de entregar**

A obrigação de entregar caracteriza-se pela transferência da posse ou propriedade de um bem, móvel ou imóvel, determinado ou determinável. Essa modalidade está frequentemente presente em contratos de compra e venda com entrega futura.

Conforme declaração de ausência enviada pela recuperanda, não houve apresentação de documentos ou registros contábeis que evidenciem a existência de débitos de obrigações classificadas como “de entregar” no período de **junho a agosto/2025**.

#### **3.1.2.1.8. Obrigação de dar**

A obrigação de dar compreende o dever de transferir ao credor o domínio ou a posse de um bem, seja ele coisa certa (especificamente identificada) ou coisa incerta (determinada por gênero e quantidade).

Conforme declaração de ausência enviada pela recuperanda, não houve apresentação de documentos ou registros contábeis que evidenciem a existência de débitos de obrigações classificadas como “de dar” no período de **junho a agosto/2025**.

#### **3.1.2.1.9. Obrigações ilíquidas**

As obrigações ilíquidas são aquelas cujo valor ainda depende de apuração, embora a existência da obrigação seja certa. Costumam decorrer de relações jurídicas em que há pendência de definição de valores, como ações judiciais com pedidos genéricos ou pendentes de cálculo.



Conforme declaração de ausência enviada pela recuperanda, não houve apresentação de documentos ou registros contábeis que evidenciem a existência de débitos de obrigações ilíquidas no período de **junho a agosto/2025**.

#### 3.1.2.1.10. Pós ajuizamento da RJ

As obrigações constituídas após o ajuizamento da recuperação judicial são classificadas como extraconcursais e não se submetem ao plano de recuperação, permanecendo exigíveis nos termos contratuais, legais ou judiciais, conforme sua natureza.

O quadro abaixo demonstra a composição total do **Passivo Extraconcursal Pós Ajuizamento** apresentado pela Recuperanda no período de **junho a agosto/2025**:

2. RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADE	jun/25	jul/25	ago/25
2.2.5.2.1.11. Pós Ajuizamento da RJ	R\$ 577,72	R\$ 577,72	R\$ 577,72
2.2.5.2.1.11.1. Tributário	R\$ 577,72	R\$ 577,72	R\$ 577,72
2.2.5.2.1.11.2. Trabalhista	R\$ -	R\$ -	R\$ -
2.2.5.2.1.11.3. Outros	R\$ -	R\$ -	R\$ -

##### 3.1.2.1.10.1. Tributário

O quadro abaixo demonstra o **Total dos débitos tributários no pós-ajuizamento** apresentado pela Recuperanda no período de **junho a agosto/2025**:

2. RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADE	jun/25	jul/25	ago/25
2.2.5.2.1.11.1. Tributário	R\$ 577,72	R\$ 577,72	R\$ 577,72

##### 3.1.2.1.10.2. Trabalhista

Conforme declaração de ausência de informações apresentada pela Recuperanda, a empresa não possui débitos trabalhistas constituídos no pós-ajuizamento.



### 3.1.2.1.10.3. Outros

Não há registros.

#### 3.1.2.1.10.3.1. Observações

Não há registros.

### 3.1.3. Mútuos concursais e extraconcursais

Conforme declaração de ausência de informações apresentada pela Recuperanda, a empresa informa que não possui obrigações decorrentes de contratos de mútuo, sejam elas de natureza concursal ou extraconcursal.

## 3.2. Demonstração de resultados (evolução)

Para o período de **junho a agosto/2025**, a Recuperanda apresentou a seguinte **DRE**:

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO	jun/25	jul/25	ago/25	ΔH %	ΔV%
Receita Operacional Bruta de Locação de Imóveis					
Receitas / Despesas Operacionais	-530,00	-530,00	-530,00	0,00%	100,00%
Tributárias Federais	-530,00	-530,00	-530,00	0,00%	100,00%
Resultado Operacional	-530,00	-530,00	-530,00	0,00%	100,00%
Resultado Financeiro	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%
Resultado Antes do IR e CSLL	-530,00	-530,00	-530,00	0,00%	100,00%
Resultado Líquido do Período	-530,00	-530,00	-530,00	0,00%	100,00%

Para desenvolver a análise da **DRE**, foram calculadas as seguintes variações para os últimos 02 meses analisados:

- variações horizontais (**ΔH%**): medem, em percentuais, quanto o saldo de uma conta se alterou de um período para o outro;



- e as variações verticais ( $\Delta V\%$ ): medem, em percentuais, a representatividade de um saldo dentro de um grupo de contas.

Em análise evolutiva, o demonstrativo apresentado aponta que, no período de **junho a agosto/2025**, não foram observadas variações maiores que 10%. O resultado apresentado pela Recuperanda, acumulado até a competência atual, demonstra o Resultado Líquido do Período de **R\$ 530,00 (quinhentos e trinta reais)**.

### 3.2.1. Observações (análise faturamento / índices de liquidez / receita x custo / receita x resultado)

A **DRE**, retrata, dentre outros aspectos, o **faturamento mensal** da Recuperanda e o seu **resultado líquido** ao final de cada mês apresentado. O gráfico a seguir reflete a evolução dessas rubricas no período de **janeiro a agosto/2025**:



Os índices de liquidez são instrumentos de análise financeira que avaliam a capacidade da empresa em honrar suas obrigações, a partir da relação entre os seus ativos (direitos realizáveis) e seus passivos (exigibilidades).

Esses indicadores são essenciais para o acompanhamento do desempenho financeiro da Recuperanda, especialmente em contextos de crise de caixa, como o enfrentado no curso do processo de recuperação judicial.



**LIQUIDEZ CORRENTE:** retrata a capacidade da empresa de pagar seus compromissos em curto prazo. Este índice é obtido, dividindo o **Ativo Circulante/ Passivo Circulante**.

No período de **junho a agosto/2025**, a Recuperanda obteve o seguinte resultado para liquidez corrente:

	jun/25	jul/25	ago/25
LC = $\frac{\text{A.C.}}{\text{P.C.}}$	$\frac{0,00}{1.169,41} = 0,00$	$\frac{0,00}{1.169,41} = 0,00$	$\frac{0,00}{1.169,41} = 0,00$

De acordo com o índice apresentado, extrai-se que para cada **R\$ 1,00** de obrigação, a Recuperanda dispõe de **R\$ 0,00** para liquidar as respectivas dívidas.

**LIQUIDEZ SECA:** mede a capacidade de pagamento da empresa, em curto prazo, excluindo-se o valor dos estoques do ativo circulante. Este índice é obtido dividindo o **Ativo Circulante (-) Estoque / Passivo circulante**.

No período de **junho a agosto/2025**, a Recuperanda obteve o seguinte resultado para liquidez seca:

	jun/25	jul/25	ago/25
LS = $\frac{\text{A.C. - ESTOQUES}}{\text{P.C.}}$	$\frac{0,00}{1.169,41} = 0,00$	$\frac{0,00}{1.169,41} = 0,00$	$\frac{0,00}{1.169,41} = 0,00$

De acordo com o índice apresentado, extrai-se que para cada **R\$ 1,00** de obrigação, a Recuperanda dispõe de **R\$ 0,00** para liquidar as respectivas dívidas.

**LIQUIDEZ IMEDIATA:** retrata a capacidade que a empresa tem de pagar imediatamente seus compromissos. Este índice é obtido dividindo o **Disponível / Passivo Circulante**.



No período de **junho a agosto/2025**, a Recuperanda obteve o seguinte resultado para liquidez imediata:

	jun/25	jul/25	ago/25
LI = $\frac{\text{DISPONÍVEL}}{\text{P.C.}}$	$\frac{0,00}{1.169,41} \equiv 0,00$	$\frac{0,00}{1.169,41} \equiv 0,00$	$\frac{0,00}{1.169,41} \equiv 0,00$

De acordo com o índice apresentado, extrai-se que para cada **R\$ 1,00** de obrigação a Recuperanda apresenta capacidade de liquidação de apenas **R\$ 0,00**, para liquidar as respectivas dívidas.

**LIQUIDEZ GERAL:** mede a capacidade que a empresa tem para pagar seus compromissos a curto e longo prazo. Este índice é obtido, dividindo-se o **Ativo Circulante (+) Ativo Realizável a Longo Prazo / Passivo Circulante (+) Passivo Exigível a Longo Prazo**.

No período de **junho a agosto/2025**, a Recuperanda obteve o seguinte resultado para liquidez geral:

	jun/25	jul/25	ago/25
LG = $\frac{\text{A.T. + R.L.P.}}{\text{P.C. + E.L.P.}}$	$\frac{0,00}{53.724,91} \equiv 0,00$	$\frac{0,00}{53.724,91} \equiv 0,00$	$\frac{0,00}{53.724,91} \equiv 0,00$

De acordo com o índice apresentado, extrai-se que para cada **R\$ 1,00** de obrigação a Recuperanda apresenta capacidade de liquidação de apenas **R\$ 0,00**, para liquidar as respectivas dívidas.

#### 4. DILIGÊNCIAS

##### 4.1. Diligência nos estabelecimentos da Recuperanda



Conforme previsão legal e nos termos da Recomendação nº 72/2020 do CNJ, esta Administração Judicial realiza diligências técnicas periódicas nos estabelecimentos da Recuperanda, com o objetivo de fiscalizar suas operações, avaliar o funcionamento da atividade empresarial e verificar o cumprimento das obrigações assumidas no processo de recuperação judicial.

## **5. PAGAMENTO AOS CREDORES CONCURSAIS**

### **5.1. Planilha de controle de pagamentos dos credores concursais**

Em 12 de maio de 2025 foi realizada a Assembleia Geral de Credores, em segunda convocação, ocasião em que se deliberou pela aprovação do Plano de Recuperação Judicial apresentado pelas Recuperandas.

Não obstante, até o período abrangido por este relatório, o referido Plano de Recuperação Judicial permanece pendente de homologação pelo Juízo, razão pela qual ainda não foi iniciado o cumprimento das obrigações nele previstas.

#### **5.1.1. Anexar documentos**

Não há documentos.

## **6. DOCUMENTAÇÃO APRESENTADA PELA RECUPERANDA**

A verificação documental é parte essencial do acompanhamento mensal da empresa em recuperação judicial, permitindo a fiscalização da transparência, da regularidade contábil e do cumprimento das obrigações informacionais previstas no art. 22, II, "c", da Lei nº 11.101/2005, bem como na Recomendação nº 72/2020 do CNJ.

No período de referência, a Recuperanda apresentou os documentos descritos no checklist padrão utilizado por esta Administração Judicial, conforme planilha que segue em anexo a este relatório.



O referido anexo contém, de forma discriminada: *i)* a descrição dos documentos exigidos; *ii)* a indicação quanto ao envio ou não pela Recuperanda; *iii)* as eventuais justificativas apresentadas para a ausência de entrega.

## **7. EVENTOS DO MÊS**

### **7.1. Eventos do mês**

Este tópico contempla os eventos processuais, administrativos e negociais com impacto direto na recuperação judicial da empresa, em conformidade com o item 2.2.11 da Recomendação nº 72/2020 do CNJ.

São aqui reportadas, portanto, ocorrências relevantes no âmbito do processo judicial, como petições apresentadas pelas partes, decisões proferidas, incidentes processuais instaurados, movimentações envolvendo credores, manifestações do Ministério Público, além de atos de fiscalização e diligência por parte desta Administração Judicial.

As informações referentes a este tópico já foram devidamente contempladas no Relatório Mensal de Atividades da empresa Hospital Alfa S.A., de modo a evitar redundâncias.

## **8. OBSERVAÇÕES FINAIS**

As informações constantes deste Relatório Mensal de Atividades foram elaboradas com base nos documentos comprobatórios apresentados pela Recuperanda, bem como em análises contábeis, operacionais e processuais realizadas por esta Administração Judicial.

Ressalta-se que todas as informações são periodicamente confrontadas com os dados extraídos dos autos da recuperação judicial, dos sistemas da Receita Federal, Junta Comercial e demais fontes oficiais acessíveis, de modo a garantir a fidedignidade do acompanhamento e a transparência perante o juízo e os credores.



Ao final, conserva-se este Administrador Judicial a inteira disposição do Juízo da 26ª Vara Cível da Comarca Recife-PE– Seção A, para quaisquer esclarecimentos adicionais.

## 9. ANEXOS

- a) Checklist da documentação apresentada;

Recife, 01 de dezembro de 2025.

### DILIGENCE ADMINISTRAÇÃO EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL E FALÊNCIA

**MARCELO PAES BARRETO**

Administrador Judicial  
OAB/PE 27.897

**PAULO ROBERTO DE SOUZA**

Administrador Judicial  
OAB/PE 30.472

**GLEUBER FERNANDES CAVALCANTI VILELA**

Auxiliar Técnico Contábil  
CRC-PE 027.532-0/O



## CHECKLIST DE DOCUMENTOS MENSAIS ENVIADOS PELA RECUPERANDA

Conforme Recomendação nº 72 do CNJ

	ITEM/DOCUMENTO	ENVIADO? (SIM/NÃO)	JUSTIFICATIVA (SE NÃO ENVIADO)
1	ALTERAÇÃO DA ATIVIDADE EMPRESARIAL (2.2.1)	SIM	DEC. DE AUSENCIA
2	ESTRUTURA SOCIETÁRIA E ADMINISTRAÇÃO (2.2.2)	SIM	DEC. DE AUSENCIA
3	ABERTURA OU FECHAMENTO DE ESTABELECIMENTOS (2.2.3)	SIM	DEC. DE AUSENCIA
4	QUADRO DE FUNCIONÁRIOS (2.2.4)	SIM	COMPROVADO
5	NÚMERO DE FUNCIONÁRIOS CLT (2.2.4.1.1)	SIM	DEC. DE AUSENCIA
6	NÚMERO DE PESSOAS JURÍDICAS (2.2.4.1.2)	SIM	DEC. DE AUSENCIA
7	FLUXO DE CAIXA (2.2.5)	SIM	COMPROVADO
8	BALANÇO PATRIMONIAL – ATIVO (2.2.5.1)	SIM	COMPROVADO
9	BALANÇO PATRIMONIAL – PASSIVO (2.2.5.2)	SIM	COMPROVADO
10	PASSIVO EXTRACONCURSAL (2.2.5.2.1)	SIM	COMPROVADO
11	OBRIGAÇÕES FISCAIS (2.2.5.2.1.1)	SIM	COMPROVADO
12	CONTINGÊNCIA (2.2.5.2.1.1.1)	SIM	COMPROVADO
13	INSCRITO NA DÍVIDA ATIVA (2.2.5.2.1.1.2)	NÃO	DEC. DE AUSENCIA
14	CESSÃO FIDUCIÁRIA (2.2.5.2.1.2)	NÃO	DEC. DE AUSENCIA
15	ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA (2.2.5.2.1.3)	NÃO	DEC. DE AUSENCIA
16	ARRENDAMENTOS MERCANTIS (2.2.5.2.1.4)	NÃO	DEC. DE AUSENCIA
17	ADIANTAMENTO DE CONTRATO DE CÂMBIO (2.2.5.2.1.5)	NÃO	DEC. DE AUSENCIA
18	OBRIGAÇÃO DE FAZER (2.2.5.2.1.6)	NÃO	DEC. DE AUSENCIA
19	OBRIGAÇÃO DE ENTREGAR (2.2.5.2.1.7)	NÃO	DEC. DE AUSENCIA
20	OBRIGAÇÃO DE DAR (2.2.5.2.1.8)	NÃO	DEC. DE AUSENCIA
21	OBRIGAÇÕES ILÍQUIDAS (2.2.5.2.1.9)	NÃO	DEC. DE AUSENCIA
22	PÓS AJUIZAMENTO DA RJ (2.2.5.2.1.11)	SIM	COMPROVADO
23	CONTRATOS DE MÚTUO	NÃO	DEC. DE AUSENCIA
24	DRE – DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO (2.2.6)	SIM	COMPROVADO
25	ANÁLISE FATURAMENTO / ÍNDICES DE LIQUIDEZ (2.2.6.1)	SIM	COMPROVADO
26	DILIGÊNCIA NOS ESTABELECIMENTOS (2.2.7) *	VIDE RMA	COMPROVADO
27	PLANILHA DE PAGAMENTO DOS CREDORES (2.2.8)	NÃO	NÃO HÁ PLANO APROVADO
28	ANEXOS COMPROBATÓRIOS (2.2.10)	-	-
29	EVENTOS DO MÊS (2.2.11) *	VIDE RMA	-
30	FASE PROCESSUAL E INFORMAÇÕES PROCESSUAIS (2.2.9) *	VIDE RMA	-
31	RELAÇÃO DE PROCESSOS INCIDENTES (ANEXO IV) *	-	-
32	DECLARAÇÃO DE EVOLUÇÃO MENSAL DE FATURAMENTO	SIM	COMPROVADO

(\*) Item sob responsabilidade do Administrador Judicial



# RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADES

---

GAMA SAÚDE S.A.  
CNPJ Nº 01.697.208/0001-74

**JUNHO/2025 a AGOSTO/2025**

Processo nº: 0160454-48.2022.8.17.2001  
26ª VARA CÍVEL DA CAPITAL – PE - Seção A

Rua 13 de Maio, nº 55 | Santo Amaro, Recife/PE | CEP 50100-160 | 81 3129-8962 | 81 3445-3226





## GLOSSÁRIO

- AJ** Administrador Judicial
- CAGED** Cadastro Geral de Empregados e Desempregados
- LREF** Lei nº 11.101/2005
- PRJ** Plano de Recuperação Judicial
- RECUPERANDA** Empresa em Recuperação Judicial
- RJ** Recuperação Judicial
- RMA** Relatório Mensal de Atividades
- CNJ** Conselho Nacional de Justiça



## SUMÁRIO

<b>SUMÁRIO</b> -----	<b>3</b>
<b>1. INTRODUÇÃO</b> -----	<b>5</b>
<b>2. ANÁLISE OPERACIONAL E ESTRUTURAL</b> -----	<b>5</b>
2.1. Houve alteração da atividade empresarial?-----	5
2.2. Houve alteração da estrutura societária e dos órgãos de administração?-----	6
2.3. Houve abertura ou fechamento de estabelecimentos?-----	6
2.4. Quadro de funcionários-----	6
2.4.1. Número de funcionários/colaboradores total-----	7
2.4.1.1. Número de funcionários CLT-----	7
2.4.1.2. Número de pessoas jurídicas-----	7
<b>3. ANÁLISE CONTÁBIL E FINANCEIRA</b> -----	<b>7</b>
3.1. Análise dos dados contábeis e informações financeiras-----	8
3.1.1. Ativo (descrição / evolução)-----	8
3.1.1.1. Ativo Imobilizado-----	9
3.1.2. Passivo-----	10
3.1.2.1. Extraconcursal-----	11
3.1.2.1.1. Fiscal-----	12
3.1.2.1.1.1. Contingência-----	12
3.1.2.1.1.2. Inscrito na dívida ativa-----	12
3.1.2.1.1.2. Cessão fiduciária de títulos/direitos creditórios-----	13
3.1.2.1.1.3. Alienação fiduciária-----	13
3.1.2.1.1.4. Arrendamentos mercantis-----	13
3.1.2.1.1.5. Adiantamento de contrato de câmbio (ACC)-----	14
3.1.2.1.1.6. Obrigação de fazer-----	14
3.1.2.1.1.7. Obrigação de entregar-----	14
3.1.2.1.1.8. Obrigação de dar-----	15
3.1.2.1.1.9. Obrigações ilíquidas-----	15
3.1.2.1.1.10. Pós ajuizamento da RJ-----	15
3.1.2.1.1.10.1. Tributário-----	16
3.1.2.1.1.10.2. Trabalhista-----	16
3.1.2.1.1.10.3. Outros-----	16
3.1.2.1.1.10.3.1. Observações-----	16
3.1.3. Mútuos concursais e extraconcursais-----	16
3.2. Demonstração de resultados (evolução)-----	17
3.2.1. Observações (análise faturamento / índices de liquidez / receita x custo / receita x resultado)-----	18
<b>4. DILIGÊNCIAS</b> -----	<b>21</b>
4.1. Diligência nos estabelecimentos da Recuperanda-----	21
<b>5. PAGAMENTO AOS CREDORES CONCURSAIS</b> -----	<b>21</b>
5.1. Planilha de controle de pagamentos dos credores concursais-----	21
5.1.1. Anexar documentos-----	21
<b>6. DOCUMENTAÇÃO APRESENTADA PELA RECUPERANDA</b> -----	<b>21</b>
<b>7. EVENTOS DO MÊS</b> -----	<b>22</b>
7.1. Eventos do mês-----	22





**8. OBSERVAÇÕES FINAIS** ----- 22

**9. ANEXOS**----- 23



## 1. INTRODUÇÃO

Apresenta-se o Relatório Mensal de Atividades, elaborado com fulcro no art. 22, II, "c" da Lei 11.101/2005 e conforme os parâmetros fixados pela Recomendação nº 72/2020 do Conselho Nacional de Justiça (CNJ).

## 2. ANÁLISE OPERACIONAL E ESTRUTURAL

### 2.1. Houve alteração da atividade empresarial?

De acordo com a declaração de ausência encaminhada pela Recuperanda, não houve alteração na atividade empresarial até a data de confecção deste relatório.

Conforme consulta atualizada ao Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ), a Recuperanda possui as seguintes atividades econômicas registradas:

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL			
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NUMERO DE INSCRIÇÃO 01.597.208/0001-74 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 17/02/1997	
RAZÃO EMPRESARIAL GAMA SAUDE S/A - EM RECUPERACAO JUDICIAL			
TIPO DE ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) HOSPITAL DA BAHIA			PORTES DEMAIS
CODIGO E DESCRICAO DA ATIVIDADE ECONOMICA PRINCIPAL 41.10-7-00 - Incorporação de empreendimentos imobiliários			
CODIGO E DESCRICAO DAS ATIVIDADES ECONOMICAS SECUNDARIAS 88.10-2-01 - Compra e venda de imóveis próprios			
CODIGO E DESCRICAO DA NATUREZA JURIDICA 205-4 - Sociedade Anônima Fechada			
LOCALIZAÇÃO R VISCONDE DE JEQUITINHONHA	NUMERO 1144	COMPLEMENTO SALA 0112 BOA VIAGEM MEDICAL CENTER	
CEP 51.030-020	BARRIO/DISTRITO BOA VIAGEM	MUNICIPIO RECIFE	UF PE
E-MAIL JURIDICO@GRUPOMULTIPLA.COM.BR		TELEFONE (71) 3025-5701	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) ****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA			DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 27/08/2005
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL RECUPERACAO JUDICIAL			DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL 23/12/2022

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.  
Emitido no dia 06/10/2025 às 11:49:20 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



## 2.2. Houve alteração da estrutura societária e dos órgãos de administração?

De acordo com a declaração de ausência encaminhada pela Recuperanda, não houve alteração na estrutura societária empresarial até a data de confecção deste relatório.

De acordo com consulta ao Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ), a composição societária atual é a seguinte:

### Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

<b>CNPJ:</b>	01.697.208/0001-74
<b>NOME EMPRESARIAL:</b>	GAMA SAUDE S/A - EM RECUPERACAO JUDICIAL
<b>CAPITAL SOCIAL:</b>	R\$46.395.223,00 (Quarenta e seis milhões, trezentos e noventa e cinco mil e duzentos e vinte e tres reais)

O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

<b>Nome/Nome Empresarial:</b>	FERNANDO ANTONIO TORRES RODRIGUES JUNIOR
<b>Qualificação:</b>	16-Presidente

<b>Nome/Nome Empresarial:</b>	MARCOS SERGIO RODRIGUES CHAVES
<b>Qualificação:</b>	10-Diretor

Para informações relativas à participação no QSA, acessar o e-CAC com certificado digital ou comparecer a uma unidade da RFB.

Emitido no dia 06/10/2025 às 11:49 (data e hora de Brasília).

## 2.3. Houve abertura ou fechamento de estabelecimentos?

De acordo com a declaração de ausência enviada pela Recuperanda, não houve notícia acerca da abertura ou fechamento de estabelecimentos até a data de confecção deste relatório.

## 2.4. Quadro de funcionários

Quadro de funcionários é a denominação dada ao conjunto de colaboradores vinculados a uma empresa, englobando os dados relativos à sua força de trabalho, tanto em quantidade quanto em estrutura organizacional.



### 2.4.1. Número de funcionários/colaboradores total

De acordo com as informações encaminhadas pela Recuperanda referentes ao respectivo mês de competência, verifica-se que a empresa não possui empregados registrados em seu quadro funcional.

#### 2.4.1.1. Número de funcionários CLT

A Recuperanda reitera que, no período de junho a agosto de 2025, não houve registros de empregados em seu quadro de funcionários.

GAMA SAUDE S/A - EM RECUPERACAO JUDICIAL				
CONTROLE DE FUNCIONÁRIOS ATIVOS				
Mês/ano	Qtd. inicial	Admitidos	Demitidos	Qtd. final
jan/25	0	0	0	0
fev/25	0	0	0	0
mar/25	0	0	0	0
abr/25	0	0	0	0
mai/25	0	0	0	0
jun/25	0	0	0	0
jul/25	0	0	0	0
ago/25	0	0	0	0



O gráfico acima ilustra a ausência de movimentação do quadro de funcionários ativos, em regime CLT, no período de **janeiro a agosto/2025**.

#### 2.4.1.2. Número de pessoas jurídicas

Conforme declaração de ausência de informação enviada pela Recuperanda, a empresa informa que não houve contratação de pessoas jurídicas prestadoras de serviços no período em análise.

### 3. ANÁLISE CONTÁBIL E FINANCEIRA



### 3.1. Análise dos dados contábeis e informações financeiras

A Demonstração do Fluxo de Caixa é um importante instrumento de controle financeiro, pois permite a visualização da movimentação de disponibilidades (entradas e saídas de recursos) ao longo de determinado período. Sua análise é fundamental para o acompanhamento da saúde financeira da empresa, subsidiando decisões estratégicas e operacionais

Para o período de **junho a agosto/2025**, a Recuperanda apresentou o seguinte **Fluxo de Caixa**:

FLUXO DE CAIXA REALIZADO (Em Reais)	jun/25	jul/25	ago/25	ΔH %	ΔV%
Saldo Inicial				0,00%	
Entradas	0,00	0,00	0,00	0,00%	
Saídas	-1.114.774,71	-326.275,53	-346.890,38	6,32%	
Viagens e estadias		-8.249,44	-5.839,44	-29,21%	
Honorários advocatícios	-23.462,50	-23.462,50	-23.462,50	0,00%	
Impostos, taxas e emolumentos	-1.091.312,21	-294.563,59	-317.588,44	7,82%	
Saldo Final	-1.114.774,71	-326.275,53	-346.890,38	6,32%	

Em análise evolutiva, o demonstrativo apresentado aponta que, a Recuperanda não detém receitas para liquidar suas saídas. Ao final do período de referência, o Fluxo de Caixa Realizado da Recuperanda apresentou um saldo final negativo de **R\$ 346.890,38 (trezentos e quarenta e seis mil, oitocentos e noventa reais e trinta e oito centavos)**.

#### 3.1.1. Ativo (descrição / evolução)

As contas do Ativo representam o conjunto de bens e direitos da empresa, de toda natureza, sendo sua composição fundamental para avaliar a capacidade de geração de liquidez e a estrutura patrimonial da Recuperanda. De forma geral, quanto maiores os valores registrados no Ativo, maior tende a ser o poder de recuperação e solvência da empresa.



Para o período de **junho a agosto/2025**, a Recuperanda apresentou Balanço Patrimonial com o seguinte **ATIVO**:

<b>BALANÇO PATRIMONIAL (Em Reais)</b>					
<b>ATIVO</b>	<b>jun/25</b>	<b>jul/25</b>	<b>ago/25</b>	<b>ΔH %</b>	<b>ΔV%</b>
<b>ATIVO CIRCULANTE</b>					
<b>Disponibilidades</b>					
Bco. Conta Movimento	20.329,20	19.829,20	19.329,20	-2,52%	0,02%
Aplicações e Ret. Compulsoria	7.838,38	7.838,38	7.838,38	0,00%	0,01%
<b>Total do ativo circulante</b>	<b>28.167,58</b>	<b>27.667,58</b>	<b>27.167,58</b>	<b>-1,81%</b>	<b>0,03%</b>
<b>ATIVO NÃO CIRCULANTE</b>					
<b>Realizável a Longo Prazo</b>					
Outros Créditos a LP	103.600.746,12	103.600.746,12	103.600.746,12	0,00%	97,63%
Depósitos judiciais	2.475.745,92	2.475.745,92	2.489.559,75	0,56%	2,35%
<b>Total do ativo não circulante</b>	<b>106.076.492,04</b>	<b>106.076.492,04</b>	<b>106.090.305,87</b>	<b>0,01%</b>	<b>99,97%</b>
<b>TOTAL DO ATIVO</b>	<b>106.104.659,62</b>	<b>106.104.159,62</b>	<b>106.117.473,45</b>	<b>0,01%</b>	<b>100,00%</b>

Para desenvolver a análise do **ATIVO**, foram calculadas as seguintes variações para os últimos 02 meses analisados:

- variações horizontais (**ΔH%**): medem, em percentuais, quanto o saldo de uma conta se alterou de um período para o outro;
- e as variações verticais (**ΔV%**): medem, em percentuais, a representatividade de um saldo dentro de um grupo de contas.

Em análise evolutiva, o demonstrativo apresentado aponta que, no período de **julho a agosto/2025**, não foram observadas variações maiores que **10%**. Ao final do período em comento, o **valor total do ativo** da Recuperanda resultou em um saldo de **R\$106.117.473,45** (cento e seis milhões, cento e dezessete mil, quatrocentos e setenta e três reais e quarenta e cinco centavos).

### 3.1.1.1. Ativo Imobilizado

O ativo imobilizado corresponde aos bens tangíveis utilizados na atividade operacional da empresa, como máquinas, equipamentos, veículos, imóveis, móveis e utensílios.



Conforme documentação encaminhada pela Recuperanda, verifica-se que, nos balancetes referentes ao período de **junho a agosto de 2025**, não foram identificados registros contábeis, relatórios ou demonstrativos que evidenciem a existência de saldos relativos ao Ativo Imobilizado.

### 3.1.2. Passivo

As contas do Passivo representam o conjunto de obrigações e dívidas da empresa, abrangendo compromissos de natureza tributária, trabalhista, financeira e operacional. A interpretação de sua estrutura permite aferir o nível de endividamento e o grau de responsabilidade financeira da Recuperanda. De forma geral, quanto maiores os valores registrados no Passivo, maior o volume de obrigações a serem cumpridas.

Para o período de **junho a agosto/2025**, a Recuperanda apresentou Balanço Patrimonial com o seguinte **PASSIVO**:

<b>BALANÇO PATRIMONIAL (Em Reais)</b>					
<b>PASSIVO</b>	<b>jun/25</b>	<b>jul/25</b>	<b>ago/25</b>	<b>ΔH %</b>	<b>ΔV%</b>
<b>PASSIVO CIRCULANTE</b>					
Obrigações a Pagar	3.204.033,07	3.204.033,07	3.204.033,07	0,00%	3,02%
Impostos Retidos Fonte	375,00	375,00	375,00	0,00%	0,00%
Tributos a Pagar	4.159,81	2.960,87	2.960,87	0,00%	0,00%
Parcelamento de Impostos	830.345,27	659.462,39	480.035,84	-27,21%	0,45%
Empréstimos Bancários	10.094.099,45	10.094.099,45	10.094.099,45	0,00%	9,51%
Financiamentos p/ Importações de Equipamentos	56.886.082,61	56.886.082,61	56.886.082,61	0,00%	53,61%
<b>Total do passivo circulante</b>	<b>71.019.095,21</b>	<b>70.847.013,39</b>	<b>70.667.586,84</b>	<b>-0,25%</b>	<b>66,59%</b>
<b>PASSIVO NÃO CIRCULANTE</b>					
<b>Exigível a Longo Prazo</b>					
Parcelamento de Impostos	995.405,47	1.004.876,66	1.015.897,69	1,10%	0,96%
Outros Débitos LP	6.466.937,66	6.793.213,19	7.139.603,57	5,10%	6,73%
<b>Total do passivo não circulante</b>	<b>7.462.343,13</b>	<b>7.798.089,85</b>	<b>8.155.501,26</b>	<b>4,58%</b>	<b>7,69%</b>
<b>PATRIMONIO LÍQUIDO</b>					
Capital social	46.395.223,00	46.395.223,00	46.395.223,00	0,00%	43,72%
Reserva Especial	9.772.834,87	9.772.834,87	9.772.834,87	0,00%	9,21%
Lucros/prejuízos acumulados	-25.283.862,33	-25.283.862,33	-25.283.862,33	0,00%	-23,83%
Prejuízos do Exercício	-3.260.974,26	-3.425.139,16	-3.589.810,19	4,81%	-3,38%
<b>Total do patrimônio líquido</b>	<b>27.623.221,28</b>	<b>27.459.056,38</b>	<b>27.294.385,35</b>	<b>-0,60%</b>	<b>25,72%</b>
<b>TOTAL DO PASSIVO</b>	<b>106.104.659,62</b>	<b>106.104.159,62</b>	<b>106.117.473,45</b>	<b>0,01%</b>	<b>100,00%</b>



Para desenvolver a análise do **PASSIVO**, foram calculadas as seguintes variações para os últimos 02 meses analisados:

- variações horizontais ( **$\Delta H\%$** ): medem, em percentuais, quanto o saldo de uma conta se alterou de um período para o outro;
- e as variações verticais ( **$\Delta V\%$** ): medem, em percentuais, a representatividade de um saldo dentro de um grupo de contas.

Em análise evolutiva, o demonstrativo apresentado aponta que, no período de **julho a agosto/2025**, não foram observadas variações maiores que **10%** no grupo do Passivo, exceto na conta "**Parcelamento de impostos (PC)**" que reduziu **27,21%**. Ao final do período em comento, o **valor total do passivo** da Recuperanda resultou em um saldo de **R\$106.117.473,45** (cento e seis milhões, cento e dezessete mil, quatrocentos e setenta e três reais e quarenta e cinco centavos).

#### 3.1.2.1. Extraconcursal

O Passivo Extraconcursal compreende as obrigações que não se sujeitam aos efeitos da recuperação judicial, por decorrerem de obrigações de natureza própria (como tributárias, fiduciárias, trabalhistas em certos casos) ou por terem sido constituídas após o ajuizamento da recuperação judicial.

As análises a seguir estão organizadas conforme os subitens da Recomendação nº 72 do CNJ, que segmentam as obrigações extraconcursais por tipo.

O quadro abaixo demonstra o total do passivo extraconcursal (pré-ajuizamento) apresentado pela Recuperanda no período de **junho a agosto/2025**:

2. RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADE	jun/25	jul/25	ago/25
2.2.5.2.1. Extraconcursal (pré-ajuizamento)	R\$ 1.826.971,39	R\$ 1.665.559,70	R\$ 1.497.154,18



### 3.1.2.1.1. Fiscal

As obrigações fiscais compreendem tributos municipais, estaduais e federais diretamente relacionados às atividades desenvolvidas pela Recuperanda. Estas obrigações, quando inadimplidas, podem ser objeto de medidas de cobrança administrativa ou judicial, inclusive execução fiscal.

O quadro abaixo demonstra o total das obrigações fiscais (pré-ajuizamento) apresentado pela Recuperanda no período de **junho a agosto/2025**:

2. RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADE	jun/25	jul/25	ago/25
2.2.5.2.1.1. Fiscal (pré-ajuizamento)	R\$ 1.826.971,39	R\$ 1.665.559,70	R\$ 1.497.154,18

#### 3.1.2.1.1.1. Contingência

Contingência fiscal é uma situação de incerteza quanto à existência ou valor de uma obrigação tributária, geralmente relacionada à discussão administrativa ou judicial de autuações.

Conforme declaração de ausência enviada pela recuperanda, não houve apresentação de documentos ou registros contábeis que evidenciem a existência de débitos de Contingência no período de **junho a agosto/2025**.

#### 3.1.2.1.1.2. Inscrito na dívida ativa

Dívida Ativa Tributária é o crédito tributário que, após vencimento e regular processo de constituição, é formalmente inscrito pela Fazenda Pública e constitui título executivo para fins de cobrança judicial.

O quadro abaixo demonstra o total de tributos inscritos na dívida ativa (pré-ajuizamento) apresentado pela Recuperanda no período de **junho a agosto/2025**:



2. RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADE	jun/25	jul/25	ago/25
2.2.5.2.1.1.2. Inscrito na dívida ativa (pré-ajuizamento)	R\$ 1.826.971,39	R\$ 1.665.559,70	R\$ 1.497.154,18

### 3.1.2.1.2. Cessão fiduciária de títulos/direitos creditórios

A cessão fiduciária tem por objeto direitos sobre bens móveis e títulos de crédito. Nessa modalidade de garantia, há a transferência da titularidade desses direitos do devedor-cedente ao credor-cessionário, mantendo este a propriedade resolúvel do bem ou direito até o adimplemento integral da obrigação principal.

Conforme declaração de ausência enviada pela recuperanda, não houve apresentação de documentos ou registros contábeis que evidenciem a existência de débitos Cessão fiduciária de títulos ou direitos creditórios no período de **junho a agosto/2025**.

### 3.1.2.1.3. Alienação fiduciária

A alienação fiduciária é uma forma de garantia em que o bem objeto da alienação permanece em posse do devedor, mas com a propriedade transferida ao credor até o cumprimento integral da obrigação. Trata-se de garantia real bastante comum em contratos de financiamento de veículos, máquinas ou imóveis.

Conforme declaração de ausência enviada pela recuperanda, não houve apresentação de documentos ou registros contábeis que evidenciem a existência de débitos Alienação Fiduciária no período de **junho a agosto/2025**.

### 3.1.2.1.4. Arrendamentos mercantis

O arrendamento mercantil (leasing) é um contrato pelo qual uma das partes (arrendador) cede à outra (arrendatária) o direito de uso de um bem, mediante pagamento periódico, com possibilidade de aquisição ao final do contrato. Essa modalidade é comum para ativos como veículos, máquinas e equipamentos.



Conforme declaração de ausência enviada pela recuperanda, não houve apresentação de documentos ou registros contábeis que evidenciem a existência de débitos de Arrendamentos Mercantis no período de **junho a agosto/2025**.

#### **3.1.2.1.5. Adiantamento de contrato de câmbio (ACC)**

O Adiantamento sobre Contrato de Câmbio (ACC) é uma linha de crédito concedida ao exportador antes do embarque da mercadoria, tendo como base o contrato de câmbio firmado com instituição financeira. Trata-se de uma importante fonte de capital de giro nas operações de exportação.

Conforme declaração de ausência enviada pela recuperanda, não houve apresentação de documentos ou registros contábeis que evidenciem a existência de débitos de Adiantamento de contrato de câmbio (ACC) no período de **junho a agosto/2025**.

#### **3.1.2.1.6. Obrigação de fazer**

A obrigação de fazer consiste no dever de o devedor realizar determinada ação ou prestar serviço em benefício do credor, sendo comum em contratos de prestação de serviço ou em cláusulas acessórias de obrigações principais.

Conforme declaração de ausência enviada pela recuperanda, não houve apresentação de documentos ou registros contábeis que evidenciem a existência de débitos de obrigações classificadas como “de fazer” no período de **junho a agosto/2025**.

#### **3.1.2.1.7. Obrigação de entregar**

A obrigação de entregar caracteriza-se pela transferência da posse ou propriedade de um bem, móvel ou imóvel, determinado ou determinável. Essa modalidade está frequentemente presente em contratos de compra e venda com entrega futura.



Conforme declaração de ausência enviada pela recuperanda, não houve apresentação de documentos ou registros contábeis que evidenciem a existência de débitos de obrigações classificadas como “de entregar” no período de **junho a agosto/2025**.

#### **3.1.2.1.8. Obrigação de dar**

A obrigação de dar compreende o dever de transferir ao credor o domínio ou a posse de um bem, seja ele coisa certa (especificamente identificada) ou coisa incerta (determinada por gênero e quantidade).

Conforme declaração de ausência enviada pela recuperanda, não houve apresentação de documentos ou registros contábeis que evidenciem a existência de débitos de obrigações classificadas como “de dar” no período de **junho a agosto/2025**.

#### **3.1.2.1.9. Obrigações ilíquidas**

As obrigações ilíquidas são aquelas cujo valor ainda depende de apuração, embora a existência da obrigação seja certa. Costumam decorrer de relações jurídicas em que há pendência de definição de valores, como ações judiciais com pedidos genéricos ou pendentes de cálculo.

Conforme declaração de ausência enviada pela recuperanda, não houve apresentação de documentos ou registros contábeis que evidenciem a existência de débitos de obrigações ilíquidas no período de **junho a agosto/2025**.

#### **3.1.2.1.10. Pós ajuizamento da RJ**

As obrigações constituídas após o ajuizamento da recuperação judicial são classificadas como extraconcursais e não se submetem ao plano de recuperação, permanecendo exigíveis nos termos contratuais, legais ou judiciais, conforme sua natureza.



O quadro abaixo demonstra a composição total do **Passivo Extraconcursal** Pós Ajuizamento apresentado pela Recuperanda no período de **junho a agosto/2025**:

2. RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADE	jun/25	jul/25	ago/25
2.2.5.2.1.11. Pós Ajuizamento da RJ	R\$ 3.314,16	R\$ 2.115,22	R\$ 2.115,22
2.2.5.2.1.11.1. Tributário	R\$ 3.314,16	R\$ 2.115,22	R\$ 2.115,22
2.2.5.2.1.11.2. Trabalhista	R\$ -	R\$ -	R\$ -
2.2.5.2.1.11.3. Outros	R\$ -	R\$ -	R\$ -

### 3.1.2.1.10.1. Tributário

O quadro abaixo demonstra o **Total dos débitos tributários no pós-ajuizamento** apresentado pela Recuperanda no período de **junho a agosto/2025**:

2. RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADE	jun/25	jul/25	ago/25
2.2.5.2.1.11.1. Tributário	R\$ 3.314,16	R\$ 2.115,22	R\$ 2.115,22

### 3.1.2.1.10.2. Trabalhista

Conforme declaração de ausência de informações apresentada pela Recuperanda, a empresa não possui débitos trabalhistas constituídos no pós-ajuizamento.

### 3.1.2.1.10.3. Outros

Não há registros.

#### 3.1.2.1.10.3.1. Observações

Não há registros.

### 3.1.3. Mútuos concursais e extraconcursais



Conforme declaração de ausência de informações apresentada pela Recuperanda, a empresa informa que não possui obrigações decorrentes de contratos de mútuo, sejam elas de natureza concursal ou extraconcursal.

### 3.2. Demonstração de resultados (evolução)

A Demonstração do Resultado do Exercício (DRE) é um relatório contábil que evidencia a formação do lucro ou prejuízo líquido da empresa, por meio do confronto entre receitas, custos e despesas incorridas em determinado período.

Para o período de **junho a agosto/2025**, a Recuperanda apresentou a seguinte DRE:

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO MENSAL (Em Reais)	jun/25	jul/25	ago/25	ΔH %	ΔV%
Receita Operacional Bruta de Locação de Imóveis				0,00%	0,00%
Dedução da Receita Bruta				0,00%	0,00%
<b>Receita Operacional Líquida</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	0,00%	0,00%
<b>Lucro Bruto</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	0,00%	0,00%
<b>Receitas / Despesas Operacionais</b>	<b>-3.254.961,32</b>	<b>-3.418.626,22</b>	<b>-3.582.797,25</b>	4,80%	99,80%
Pessoal	-1.430.637,47	-1.536.287,36	-1.578.489,89		
Prestação Serviços	-50.000,00	-75.000,00	-100.000,00	33,33%	2,79%
Outras desp. Administrativas	-72.555,06	-93.351,47	-176.281,32	88,84%	4,91%
Tributárias Federais	-1.701.768,79	-1.713.987,39	-1.728.026,04	0,82%	48,14%
<b>Resultado Operacional</b>	<b>-3.254.961,32</b>	<b>-3.418.626,22</b>	<b>-3.582.797,25</b>	4,80%	99,80%
<b>Resultado Financeiro</b>	<b>-6.012,94</b>	<b>-6.512,94</b>	<b>-7.012,94</b>	7,68%	0,20%
Despesas Financeiras	-6.012,94	-6.512,94	-7.012,94	7,68%	0,20%
<b>Resultado Antes do IR e CSLL</b>	<b>-3.260.974,26</b>	<b>-3.425.139,16</b>	<b>-3.589.810,19</b>	4,81%	100,00%
<b>IR e CSLL</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	0,00%	0,00%
<b>Resultado Líquido do Período</b>	<b>-3.260.974,26</b>	<b>-3.425.139,16</b>	<b>-3.589.810,19</b>	4,81%	100,00%

Para desenvolver a análise da DRE, foram calculadas as seguintes variações para os últimos 02 meses analisados:



- variações horizontais ( $\Delta H\%$ ): medem, em percentuais, quanto o saldo de uma conta se alterou de um período para o outro;
- e as variações verticais ( $\Delta V\%$ ): medem, em percentuais, a representatividade de um saldo dentro de um grupo de contas.

Em análise evolutiva, o demonstrativo apresentado aponta que, no período de **junho a agosto/2025**, foram observadas diversas variações maiores que 10%, o que resultou num aumento de **4,81%** do saldo deste grupo. O resultado apresentado pela Recuperanda, acumulado até a competência atual, demonstra o Resultado Líquido, prejuízo, de **R\$ 3.589.810,19** (três milhões, quinhentos e oitenta e nove mil, oitocentos e dez reais e dezenove centavos).

### 3.2.1. Observações (análise faturamento / índices de liquidez / receita x custo / receita x resultado)

A **DRE**, retrata, dentre outros aspectos, o **faturamento mensal** da Recuperanda e o seu **resultado líquido** ao final de cada mês apresentado. O gráfico a seguir reflete a evolução dessas rubricas no período de **janeiro/2025 a agosto/2025**:



Os índices de liquidez são instrumentos de análise financeira que avaliam a capacidade da empresa em honrar suas obrigações, a partir da relação entre os seus ativos (direitos realizáveis) e seus passivos (exigibilidades).

Esses indicadores são essenciais para o acompanhamento do desempenho financeiro da Recuperanda, especialmente em contextos de crise de caixa, como o enfrentado no curso do processo de recuperação judicial.

**LIQUIDEZ CORRENTE:** retrata a capacidade da empresa de pagar seus compromissos em curto prazo. Este índice é obtido, dividindo o **Ativo Circulante/ Passivo Circulante**.

No período de **junho a agosto/2025**, a Recuperanda obteve o seguinte resultado para liquidez corrente:

	jun/25	jul/25	ago/25
LC = $\frac{\text{A.C.}}{\text{P.C.}}$	$\frac{28.167,58}{71.019.095,21} = 0,00$	$\frac{27.667,58}{70.847.013,39} = 0,00$	$\frac{27.167,58}{70.667.586,84} = 0,00$

De acordo com o índice apresentado, extrai-se que para cada **R\$ 1,00** de obrigação, a Recuperanda dispõe de **R\$ 0,00** para liquidar as respectivas dívidas.

**LIQUIDEZ SECA:** mede a capacidade de pagamento da empresa, em curto prazo, excluindo-se o valor dos estoques do ativo circulante. Este índice é obtido dividindo o **Ativo Circulante (-) Estoque / Passivo circulante**.

No período de **junho a agosto/2025**, a Recuperanda obteve o seguinte resultado para liquidez seca:

	jun/25	jul/25	ago/25
LS = $\frac{\text{A.C. - ESTOQUES}}{\text{P.C.}}$	$\frac{28.167,58}{71.019.095,21} = 0,00$	$\frac{27.667,58}{70.847.013,39} = 0,00$	$\frac{27.167,58}{70.667.586,84} = 0,00$



De acordo com o índice apresentado, extrai-se que para cada R\$ 1,00 de obrigação, a Recuperanda dispõe de R\$ 0,00 para liquidar as respectivas dívidas.

**LIQUIDEZ IMEDIATA:** retrata a capacidade que a empresa tem de pagar imediatamente seus compromissos. Este índice é obtido dividindo o **Disponível / Passivo Circulante**.

No período de **junho a agosto/2025**, a Recuperanda obteve o seguinte resultado para liquidez imediata:

	jun/25	jul/25	ago/25
LI = $\frac{\text{DISPONÍVEL}}{\text{P.C.}}$	$\frac{20.329,20}{71.019.095,21} = 0,00$	$\frac{19.829,20}{70.847.013,39} = 0,00$	$\frac{19.329,20}{70.667.586,84} = 0,00$

De acordo com o índice apresentado, extrai-se que para cada R\$ 1,00 de obrigação a Recuperanda apresenta capacidade de liquidação de apenas R\$ 0,00, para liquidar as respectivas dívidas.

**LIQUIDEZ GERAL:** mede a capacidade que a empresa tem para pagar seus compromissos a curto e longo prazo. Este índice é obtido, dividindo-se o **Ativo Circulante (+) Ativo Realizável a Longo Prazo / Passivo Circulante (+) Passivo Exigível a Longo Prazo**.

No período de **junho a agosto/2025**, a Recuperanda obteve o seguinte resultado para liquidez geral:

	jun/25	jul/25	ago/25
LG = $\frac{\text{A.C. + R.L.P.}}{\text{P.C. + E.L.P.}}$	$\frac{106.104.659,62}{78.481.438,34} = 1,35$	$\frac{106.104.159,62}{78.645.103,24} = 1,35$	$\frac{106.117.473,45}{78.823.088,10} = 1,35$

De acordo com o índice apresentado, extrai-se que para cada R\$ 1,00 de obrigação a Recuperanda apresenta capacidade de liquidação de apenas R\$ 1,35, para liquidar as respectivas dívidas.



#### **4. DILIGÊNCIAS**

##### **4.1. Diligência nos estabelecimentos da Recuperanda**

Conforme previsão legal e nos termos da Recomendação nº 72/2020 do CNJ, esta Administração Judicial realiza diligências técnicas periódicas nos estabelecimentos da Recuperanda, com o objetivo de fiscalizar suas operações, avaliar o funcionamento da atividade empresarial e verificar o cumprimento das obrigações assumidas no processo de recuperação judicial.

#### **5. PAGAMENTO AOS CREDORES CONCURSAIS**

##### **5.1. Planilha de controle de pagamentos dos credores concursais**

Em 12 de maio de 2025 foi realizada a Assembleia Geral de Credores, em segunda convocação, ocasião em que se deliberou pela aprovação do Plano de Recuperação Judicial apresentado pelas Recuperandas.

Não obstante, até o período abrangido por este relatório, o referido Plano de Recuperação Judicial permanece pendente de homologação pelo Juízo, razão pela qual ainda não foi iniciado o cumprimento das obrigações nele previstas.

##### **5.1.1. Anexar documentos**

Não há documentos.

#### **6. DOCUMENTAÇÃO APRESENTADA PELA RECUPERANDA**

A verificação documental é parte essencial do acompanhamento mensal da empresa em recuperação judicial, permitindo a fiscalização da transparência, da regularidade



contábil e do cumprimento das obrigações informacionais previstas no art. 22, II, “c”, da Lei nº 11.101/2005, bem como na Recomendação nº 72/2020 do CNJ.

No período de referência, a Recuperanda apresentou os documentos descritos no checklist padrão utilizado por esta Administração Judicial, conforme planilha que segue em anexo a este relatório.

O referido anexo contém, de forma discriminada: *i)* a descrição dos documentos exigidos; *ii)* a indicação quanto ao envio ou não pela Recuperanda; *iii)* as eventuais justificativas apresentadas para a ausência de entrega.

## **7. EVENTOS DO MÊS**

### **7.1. Eventos do mês**

Este tópico contempla os eventos processuais, administrativos e negociais com impacto direto na recuperação judicial da empresa, em conformidade com o item 2.2.11 da Recomendação nº 72/2020 do CNJ.

São aqui reportadas, portanto, ocorrências relevantes no âmbito do processo judicial, como petições apresentadas pelas partes, decisões proferidas, incidentes processuais instaurados, movimentações envolvendo credores, manifestações do Ministério Público, além de atos de fiscalização e diligência por parte desta Administração Judicial.

As informações referentes a este tópico já foram devidamente contempladas no Relatório Mensal de Atividades da empresa Hospital Alfa S.A., de modo a evitar redundâncias.

## **8. OBSERVAÇÕES FINAIS**

As informações constantes deste Relatório Mensal de Atividades foram elaboradas com base nos documentos comprobatórios apresentados pela Recuperanda, bem



como em análises contábeis, operacionais e processuais realizadas por esta Administração Judicial.

Ressalta-se que todas as informações são periodicamente confrontadas com os dados extraídos dos autos da recuperação judicial, dos sistemas da Receita Federal, Junta Comercial e demais fontes oficiais acessíveis, de modo a garantir a fidedignidade do acompanhamento e a transparência perante o juízo e os credores.

Ao final, conserva-se este Administrador Judicial a inteira disposição do Juízo da 26ª Vara Cível da Comarca Recife-PE– Seção A, para quaisquer esclarecimentos adicionais.

## 9. ANEXOS

- a) Checklist da documentação apresentada;

Recife, 01 de dezembro de 2025

### DILIGENCE ADMINISTRAÇÃO EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL E FALÊNCIA

**MARCELO PAES BARRETO**

Administrador Judicial  
OAB/PE 27.897

**PAULO ROBERTO DE SOUZA**

Administrador Judicial  
OAB/PE 30.472

**GLEUBER FERNANDES CAVALCANTI VILELA**

Auxiliar Técnico Contábil  
CRC-PE 027.532-0/O



## CHECKLIST DE DOCUMENTOS MENSAIS ENVIADOS PELA RECUPERANDA

Conforme Recomendação nº 72 do CNJ

	ITEM/DOCUMENTO	ENVIADO? (SIM/NÃO)	JUSTIFICATIVA (SE NÃO ENVIADO)
1	ALTERAÇÃO DA ATIVIDADE EMPRESARIAL (2.2.1)	SIM	DEC. DE AUSENCIA
2	ESTRUTURA SOCIETÁRIA E ADMINISTRAÇÃO (2.2.2)	SIM	DEC. DE AUSENCIA
3	ABERTURA OU FECHAMENTO DE ESTABELECIMENTOS (2.2.3)	SIM	DEC. DE AUSENCIA
4	QUADRO DE FUNCIONÁRIOS (2.2.4)	SIM	COMPROVADO
5	NÚMERO DE FUNCIONÁRIOS CLT (2.2.4.1.1)	SIM	DEC. DE AUSENCIA
6	NÚMERO DE PESSOAS JURÍDICAS (2.2.4.1.2)	SIM	DEC. DE AUSENCIA
7	FLUXO DE CAIXA (2.2.5)	SIM	COMPROVADO
8	BALANÇO PATRIMONIAL – ATIVO (2.2.5.1)	SIM	COMPROVADO
9	BALANÇO PATRIMONIAL – PASSIVO (2.2.5.2)	SIM	COMPROVADO
10	PASSIVO EXTRACONCURSAL (2.2.5.2.1)	SIM	COMPROVADO
11	OBRIGAÇÕES FISCAIS (2.2.5.2.1.1)	SIM	COMPROVADO
12	CONTINGÊNCIA (2.2.5.2.1.1.1)	NÃO	DEC. DE AUSENCIA
13	INSCRITO NA DÍVIDA ATIVA (2.2.5.2.1.1.2)	SIM	COMPROVADO
14	CESSÃO FIDUCIÁRIA (2.2.5.2.1.2)	NÃO	DEC. DE AUSENCIA
15	ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA (2.2.5.2.1.3)	NÃO	DEC. DE AUSENCIA
16	ARRENDAMENTOS MERCANTIS (2.2.5.2.1.4)	NÃO	DEC. DE AUSENCIA
17	ADIANTAMENTO DE CONTRATO DE CÂMBIO (2.2.5.2.1.5)	NÃO	DEC. DE AUSENCIA
18	OBRIGAÇÃO DE FAZER (2.2.5.2.1.6)	NÃO	DEC. DE AUSENCIA
19	OBRIGAÇÃO DE ENTREGAR (2.2.5.2.1.7)	NÃO	DEC. DE AUSENCIA
20	OBRIGAÇÃO DE DAR (2.2.5.2.1.8)	NÃO	DEC. DE AUSENCIA
21	OBRIGAÇÕES ILÍQUIDAS (2.2.5.2.1.9)	NÃO	DEC. DE AUSENCIA
22	PÓS AJUIZAMENTO DA RJ (2.2.5.2.1.11)	SIM	COMPROVADO
23	CONTRATOS DE MÚTUO	NÃO	DEC. DE AUSENCIA
24	DRE – DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO (2.2.6)	SIM	COMPROVADO
25	ANÁLISE FATURAMENTO / ÍNDICES DE LIQUIDEZ (2.2.6.1)	SIM	COMPROVADO
26	DILIGÊNCIA NOS ESTABELECIMENTOS (2.2.7) *	VIDE RMA	-
27	PLANILHA DE PAGAMENTO DOS CREDORES (2.2.8)	NÃO	NÃO HÁ PLANO APROVADO
28	ANEXOS COMPROBATÓRIOS (2.2.10)	-	-
29	EVENTOS DO MÊS (2.2.11) *	VIDE RMA	-
30	FASE PROCESSUAL E INFORMAÇÕES PROCESSUAIS (2.2.9) *	VIDE RMA	-
31	RELAÇÃO DE PROCESSOS INCIDENTES (ANEXO IV) *	-	-
32	DECLARAÇÃO DE EVOLUÇÃO MENSAL DE FATURAMENTO	SIM	COMPROVADO

(\*) Item sob responsabilidade do Administrador Judicial



# RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADES

---

**GARDEM ATLANTICUS EMPREENDIMENTOS  
IMOBILIARIOS LTDA.  
CNPJ Nº 08.827.548/0001-11**

**JUNHO/2025 a AGOSTO/2025**

**Processo nº: 0160454-48.2022.8.17.2001  
26ª VARA CÍVEL DA CAPITAL – PE - Seção A**

Rua 13 de Maio, nº 55 | Santo Amaro, Recife/PE | CEP 50100-160 | 81 3129-8962 | 81 3445-3226





## GLOSSÁRIO

- AJ** Administrador Judicial
- CAGED** Cadastro Geral de Empregados e Desempregados
- LREF** Lei nº 11.101/2005
- PRJ** Plano de Recuperação Judicial
- RECUPERANDA** Empresa em Recuperação Judicial
- RJ** Recuperação Judicial
- RMA** Relatório Mensal de Atividades
- CNJ** Conselho Nacional de Justiça



## SUMÁRIO

<b>SUMÁRIO</b> -----	<b>3</b>
<b>1. INTRODUÇÃO</b> -----	<b>5</b>
<b>2. ANÁLISE OPERACIONAL E ESTRUTURAL</b> -----	<b>5</b>
2.1. Houve alteração da atividade empresarial?-----	5
2.2. Houve alteração da estrutura societária e dos órgãos de administração?-----	6
2.3. Houve abertura ou fechamento de estabelecimentos?-----	6
2.4. Quadro de funcionários-----	6
2.4.1. Número de funcionários/colaboradores total-----	7
2.4.1.1. Número de funcionários CLT-----	7
2.4.1.2. Número de pessoas jurídicas-----	7
<b>3. ANÁLISE CONTÁBIL E FINANCEIRA</b> -----	<b>7</b>
3.1. Análise dos dados contábeis e informações financeiras-----	8
3.1.1. Ativo (descrição / evolução)-----	8
3.1.1.1. Ativo Imobilizado-----	9
3.1.2. Passivo-----	10
3.1.2.1. Extraconcursal-----	11
3.1.2.1.1. Fiscal-----	12
3.1.2.1.1.1. Contingência-----	12
3.1.2.1.1.2. Inscrito na dívida ativa-----	12
3.1.2.1.2. Cessão fiduciária de títulos/direitos creditórios-----	13
3.1.2.1.3. Alienação fiduciária-----	13
3.1.2.1.4. Arrendamentos mercantis-----	13
3.1.2.1.5. Adiantamento de contrato de câmbio (ACC)-----	14
3.1.2.1.6. Obrigação de fazer-----	14
3.1.2.1.7. Obrigação de entregar-----	14
3.1.2.1.8. Obrigação de dar-----	15
3.1.2.1.9. Obrigações ilíquidas-----	15
3.1.2.1.10. Pós ajuizamento da RJ-----	15
3.1.2.1.10.1. Tributário-----	16
3.1.2.1.10.2. Trabalhista-----	16
3.1.2.1.10.3. Outros-----	16
3.1.2.1.10.3.1. Observações-----	16
3.1.3. Mútuos concursais e extraconcursais-----	16
3.2. Demonstração de resultados (evolução)-----	17
3.2.1. Observações (análise faturamento / índices de liquidez / receita x custo / receita x resultado)-----	18
<b>4. DILIGÊNCIAS</b> -----	<b>20</b>
4.1. Diligência nos estabelecimentos da Recuperanda-----	21
<b>5. PAGAMENTO AOS CREDORES CONCURSAIS</b> -----	<b>21</b>
5.1. Planilha de controle de pagamentos dos credores concursais-----	21
5.1.1. Anexar documentos-----	21
<b>6. DOCUMENTAÇÃO APRESENTADA PELA RECUPERANDA</b> -----	<b>21</b>
<b>7. EVENTOS DO MÊS</b> -----	<b>22</b>
7.1. Eventos do mês-----	22





**8. OBSERVAÇÕES FINAIS** ----- **22**

**9. ANEXOS**----- **23**



## 1. INTRODUÇÃO

Apresenta-se o Relatório Mensal de Atividades, elaborado com fulcro no art. 22, II, "c" da Lei 11.101/2005 e conforme os parâmetros fixados pela Recomendação nº 72/2020 do Conselho Nacional de Justiça (CNJ).

## 2. ANÁLISE OPERACIONAL E ESTRUTURAL

### 2.1. Houve alteração da atividade empresarial?

De acordo com a declaração de ausência encaminhada pela Recuperanda, não houve alteração na atividade empresarial até a data de confecção deste relatório.

Conforme consulta atualizada ao Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ), a Recuperanda possui as seguintes atividades econômicas registradas:

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL			
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NUMERO DE INSCRIÇÃO 08.827.548/0001-11 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 26/03/2007
NOME EMPRESARIAL GARDEM ATLANTICUS EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA - EM RECUPERACAO JUDICIAL			
TITULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****			PORTES DEMAIS
CODIGO E DESCRICAO DA ATIVIDADE ECONOMICA PRINCIPAL 41.10-7-00 - Incorporação de empreendimentos imobiliários			
CODIGO E DESCRICAO DAS ATIVIDADES ECONOMICAS SECUNDARIAS 68.22-6-00 - Gestão e administração da propriedade imobiliária			
CODIGO E DESCRICAO DA NATUREZA JURIDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO R VISCONDE DE JEQUITINHONHA	NUMERO 1144	COMPLEMENTO SALA 0112 BOA VIAGEM MEDICAL CENTER PARTE	
CEP 51.030-020	BARRIO/DISTRITO BOA VIAGEM	MUNICIPIO RECIFE	UF PE
ENDERECO ELETRONICO CARLOSA@CARANSC.COM.BR		TELEFONE (81) 8966-2808	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 26/03/2007	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL RECUPERAÇÃO JUDICIAL		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL 23/12/2022	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 06/10/2025 às 12:20:18 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



## 2.2. Houve alteração da estrutura societária e dos órgãos de administração?

De acordo com a declaração de ausência encaminhada pela Recuperanda, não houve alteração na estrutura societária empresarial até a data de confecção deste relatório.

De acordo com consulta ao Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ), a composição societária atual é a seguinte:

### Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

<b>CNPJ:</b>	08.827.548/0001-11
<b>NOME EMPRESARIAL:</b>	GARDEM ATLANTICUS EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA - EM RECUPERACAO JUDICIAL
<b>CAPITAL SOCIAL:</b>	R\$2.112.722,00 (Dois milhões, cento e doze mil e setecentos e vinte e dois reais)

O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

<b>Nome/Nome Empresarial:</b>	NOVOLINDA CONSTRUTORA E INCORPORADORA S/A - EM RECUPERACAO JUDICIAL
<b>Qualificação:</b>	22-Sócio

<b>Nome/Nome Empresarial:</b>	FERNANDO ANTONIO TORRES RODRIGUES JUNIOR
<b>Qualificação:</b>	49-Sócio-Administrador

<b>Nome/Nome Empresarial:</b>	MARCOS SERGIO RODRIGUES CHAVES
<b>Qualificação:</b>	05-Administrador

Para informações relativas à participação no QSA, acessar o e-CAC com certificado digital ou comparecer a uma unidade da RFB.  
Emitido no dia 06/10/2025 às 12:20 (data e hora de Brasília).

## 2.3. Houve abertura ou fechamento de estabelecimentos?

De acordo com a declaração de ausência, enviada pela recuperanda, não houve notícia acerca da abertura ou fechamento de estabelecimentos até a data de confecção deste relatório.

## 2.4. Quadro de funcionários

Quadro de funcionários é a denominação dada ao conjunto de colaboradores vinculados a uma empresa, englobando os dados relativos à sua força de trabalho, tanto em quantidade quanto em estrutura organizacional.



### 2.4.1. Número de funcionários/colaboradores total

De acordo com as informações encaminhadas pela Recuperanda referentes ao respectivo mês de competência, verifica-se que a empresa não possui empregados registrados em seu quadro funcional.

#### 2.4.1.1. Número de funcionários CLT

A Recuperanda reitera que, no período de junho a agosto de 2025, não houve registros de empregados em seu quadro de funcionários.

GARDEN ATLANTICUS EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA - EM RECUPERACAO JUDICIAL				
CONTROLE DE FUNCIONÁRIOS ATIVOS				
Mês/ano	Qtd. inicial	Admitidos	Demitidos	Qtd. final
jan/25	0	0	0	0
fev/25	0	0	0	0
mar/25	0	0	0	0
abr/25	0	0	0	0
mai/25	0	0	0	0
jun/25	0	0	0	0
jul/25	0	0	0	0
ago/25	0	0	0	0



O gráfico acima ilustra a ausência de movimentação do quadro de funcionários ativos, em regime CLT, no período de **janeiro a agosto/2025**.

#### 2.4.1.2. Número de pessoas jurídicas

Conforme declaração de ausência de informação enviada pela Recuperanda, a empresa informa que não houve contratação de pessoas jurídicas prestadoras de serviços no período em análise.

### 3. ANÁLISE CONTÁBIL E FINANCEIRA



### 3.1. Análise dos dados contábeis e informações financeiras

A Demonstração do Fluxo de Caixa é um importante instrumento de controle financeiro, pois permite a visualização da movimentação de disponibilidades (entradas e saídas de recursos) ao longo de determinado período. Sua análise é fundamental para o acompanhamento da saúde financeira da empresa, subsidiando decisões estratégicas e operacionais

Para o período de **junho a agosto/2025**, a Recuperanda apresentou o seguinte **Fluxo de Caixa**:

FLUXO DE CAIXA REALIZADO (Em Reais)	jun/25	jul/25	ago/25	ΔH %	ΔV%
<b>Saldo Inicial</b>					
<b>Entradas</b>	<b>1.385,91</b>	<b>149,95</b>	<b>228,38</b>	52,30%	
Outras Receitas Não Operacionais	1.385,91	149,95	228,38	52,30%	
<b>Saídas</b>	<b>-97.965,88</b>	<b>-53.454,41</b>	<b>-66.737,01</b>	24,85%	
Mútuo entre empresas	-44.610,99	-45.335,10	-66.150,36	45,91%	
Impostos, taxas e emolumentos	-53.354,89	-8.119,31	-586,65	-92,77%	
<b>Saldo Final</b>	<b>-96.579,97</b>	<b>-53.304,46</b>	<b>-66.508,63</b>	24,77%	

Em análise evolutiva, o demonstrativo apresentado aponta que, no período de **junho a agosto/2025**, a Recuperanda não vem obtendo fluxo de caixa regular em sua operação, desta forma não detém receitas suficientes para liquidar suas saídas. Ao final do período de referência, o Fluxo de Caixa Realizado da Recuperanda apresentou um saldo final de **R\$ 66.508,63 (sessenta e seis mil, quinhentos e oito reais e sessenta e três centavos)**.

#### 3.1.1. Ativo (descrição / evolução)

As contas do Ativo representam o conjunto de bens e direitos da empresa, de toda natureza, sendo sua composição fundamental para avaliar a capacidade de geração de liquidez e a estrutura patrimonial da Recuperanda. De forma geral, quanto maiores os valores registrados no Ativo, maior tende a ser o poder de recuperação e solvência da empresa.

Para o período de **junho a agosto/2025**, a Recuperanda apresentou Balanço Patrimonial com o seguinte **ATIVO**



**BALANÇO PATRIMONIAL (Em Reais)**

ATIVO	jun/25	jul/25	ago/25	ΔH %	ΔV%
<b>ATIVO CIRCULANTE</b>					
<b>Disponibilidades</b>					
Bco. Conta Movimento	2.482,65	397,64	3,57	-99,10%	0,00%
Aplic. Financeiras	735.719,78	1.872.049,30	412.293,53	-77,98%	1,88%
Terrenos a Comercializar	1.603.206,65	1.603.206,65	1.603.206,65	0,00%	7,33%
Adiantamentos	6.000,00	6.000,00	6.000,00	0,00%	0,03%
Aplicações e Ret. Compulsoria	6.221,38	6.497,52	6.558,78	0,94%	0,03%
<b>Total do ativo circulante</b>	<b>2.353.630,46</b>	<b>3.488.151,11</b>	<b>2.028.062,53</b>	<b>-41,86%</b>	<b>9,27%</b>
<b>ATIVO NÃO CIRCULANTE</b>					
<b>Realizável a Longo Prazo</b>					
Outros Créditos a LP	17.495.607,30	19.053.927,64	19.852.970,26	4,19%	90,72%
Particip. em Empresas Coligadas/Controladas	1,00	1,00	1,00	0,00%	0,00%
Imobilizações Técnicas	2.373,10	2.373,10	2.373,10	0,00%	0,01%
<b>Total do ativo não circulante</b>	<b>17.497.981,40</b>	<b>19.056.301,74</b>	<b>19.855.344,36</b>	<b>4,19%</b>	<b>90,73%</b>
<b>TOTAL DO ATIVO</b>	<b>19.851.611,86</b>	<b>22.544.452,85</b>	<b>21.883.406,89</b>	<b>-2,93%</b>	<b>100,00%</b>

Para desenvolver a análise do **ATIVO**, foram calculadas as seguintes variações para os últimos 02 meses analisados:

- variações horizontais (**ΔH%**): medem, em percentuais, quanto o saldo de uma conta se alterou de um período para o outro;
- e as variações verticais (**ΔV%**): medem, em percentuais, a representatividade de um saldo dentro de um grupo de contas.

Em análise evolutiva, o demonstrativo apresentado aponta que, no período de **julho a agosto/2025**, foram observadas variações em duas contas do grupo do Ativo, sendo uma redução de **99,10%** e **77,98%**, nas contas **“Bco Conta Movimento”** e **“Aplica. Financeiras”**, respectivamente. Ao final do período em comento, o **valor total do ativo** da Recuperanda resultou em um saldo de **R\$ 21.883.406,89 (Vinte e um milhões, oitocentos e oitenta e três mil, quatrocentos e seis reais e oitenta e nove centavos)**.

### 3.1.1.1. Ativo Imobilizado

O ativo imobilizado corresponde aos bens tangíveis utilizados na atividade operacional da empresa, como máquinas, equipamentos, veículos, imóveis, móveis e utensílios.



Conforme Balancete enviado pela Recuperanda, o grupo contábil “Ativo Imobilizado”, está composto da seguinte forma:

1205	00270 IMOBILIZADO					
120501	00271 IMOBILIZAÇÕES TECNICAS					
120501007	00278 Equipamentos De Computadores	2.373,10	0,00	0,00	0,00	2.373,10
<b>Totais do Grupo: IMOBILIZAÇÕES TECNICAS</b>		<b>2.373,10</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>2.373,10</b>
<b>Totais do Grupo: IMOBILIZADO</b>		<b>2.373,10</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>2.373,10</b>

### 3.1.2. Passivo

As contas do Passivo representam o conjunto de obrigações e dívidas da empresa, abrangendo compromissos de natureza tributária, trabalhista, financeira e operacional. A interpretação de sua estrutura permite aferir o nível de endividamento e o grau de responsabilidade financeira da Recuperanda. De forma geral, quanto maiores os valores registrados no Passivo, maior o volume de obrigações a serem cumpridas.

Para o período de **junho a agosto/2025**, a Recuperanda apresentou Balanço Patrimonial com o seguinte **PASSIVO**:

BALANÇO PATRIMONIAL (Em Reais)						
PASSIVO	jun/25	jul/25	ago/25	ΔH %	ΔV%	
<b>PASSIVO CIRCULANTE</b>						
Contrib. Social Recolher	931,90	0,00	0,00	0,00%	0,00%	
Tributos a Pagar	8.465,35	1.534,78	1.534,78	0,00%	0,01%	
Provisão p/ Tributo/ Contribuição	122,53	0,00	0,00	0,00%	0,00%	
Parcelamento de Impostos	11.411,66	10.386,46	10.426,32	0,38%	0,05%	
<b>Total do passivo circulante</b>	<b>20.931,44</b>	<b>11.921,24</b>	<b>11.961,10</b>	<b>0,33%</b>	<b>0,05%</b>	
<b>PASSIVO NÃO CIRCULANTE</b>						
<b>Exigível a Longo Prazo</b>						
Outros Débitos LP	13.423.793,93	16.124.338,34	15.463.605,48	-4,10%	70,66%	
<b>Total do passivo não circulante</b>	<b>13.423.793,93</b>	<b>16.124.338,34</b>	<b>15.463.605,48</b>	<b>-4,10%</b>	<b>70,66%</b>	
<b>PATRIMONIO LÍQUIDO</b>						
Capital social	2.112.722,00	2.112.722,00	2.112.722,00	0,00%	9,65%	
Lucros/prejuízos acumulados	4.259.768,05	4.259.768,05	4.259.768,05	0,00%	19,47%	
Lucro do Exercício	34.396,44	35.703,22	35.350,26	-0,99%	0,16%	
<b>Total do patrimônio líquido</b>	<b>6.406.886,49</b>	<b>6.408.193,27</b>	<b>6.407.840,31</b>	<b>-0,01%</b>	<b>29,28%</b>	
<b>TOTAL DO PASSIVO</b>	<b>19.851.611,86</b>	<b>22.544.452,85</b>	<b>21.883.406,89</b>	<b>-2,93%</b>	<b>100,00%</b>	



Para desenvolver a análise do **PASSIVO**, foram calculadas as seguintes variações para os últimos 02 meses analisados:

- variações horizontais ( **$\Delta H\%$** ): medem, em percentuais, quanto o saldo de uma conta se alterou de um período para o outro;
- e as variações verticais ( **$\Delta V\%$** ): medem, em percentuais, a representatividade de um saldo dentro de um grupo de contas.

Em análise evolutiva, o demonstrativo apresentado aponta que, no período de **julho a agosto/2025**, não foram observadas variações maiores que **10%** no grupo do Passivo. Ao final do período em comento, o **valor total do passivo** da Recuperanda resultou em um saldo de **R\$ 21.883.406,89 (Vinte e um milhões, oitocentos e oitenta e três mil, quatrocentos e seis reais e oitenta e nove centavos)**.

#### 3.1.2.1. Extraconcursal

O Passivo Extraconcursal compreende as obrigações que não se sujeitam aos efeitos da recuperação judicial, por decorrerem de obrigações de natureza própria (como tributárias, fiduciárias, trabalhistas em certos casos) ou por terem sido constituídas após o ajuizamento da recuperação judicial.

As análises a seguir estão organizadas conforme os subitens da Recomendação nº 72 do CNJ, que segmentam as obrigações extraconcursais por tipo.

O quadro abaixo demonstra o total do passivo extraconcursal (pré-ajuizamento) apresentado pela Recuperanda no período de **junho a agosto/2025**:

2. RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADE	jun/25	jul/25	ago/25
2.2.5.2.1. Extraconcursal (pré-ajuizamento)	R\$ 19.877,01	R\$ 11.409,64	R\$ 11.449,50



### 3.1.2.1.1. Fiscal

As obrigações fiscais compreendem tributos municipais, estaduais e federais diretamente relacionados às atividades desenvolvidas pela Recuperanda. Estas obrigações, quando inadimplidas, podem ser objeto de medidas de cobrança administrativa ou judicial, inclusive execução fiscal.

O quadro abaixo demonstra o total das obrigações fiscais (pré-ajuizamento) apresentado pela Recuperanda no período de **junho a agosto/2025**:

2. RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADE	jun/25	jul/25	ago/25
2.2.5.2.1.1. Fiscal (pré-ajuizamento)	R\$ 19.877,01	R\$ 11.409,64	R\$ 11.449,50

### 3.1.2.1.1.1. Contingência

Contingência fiscal é uma situação de incerteza quanto à existência ou valor de uma obrigação tributária, geralmente relacionada à discussão administrativa ou judicial de autuações.

O quadro abaixo demonstra o total das contingências (pré-ajuizamento) apresentado pela Recuperanda no período de **junho a agosto/2025**:

2. RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADE	jun/25	jul/25	ago/25
2.2.5.2.1.1.1. Contingência (pré-ajuizamento)	R\$ 1.211,34	R\$ 9.012,53	R\$ 9.124,26

### 3.1.2.1.1.2. Inscrito na dívida ativa

Dívida Ativa Tributária é o crédito tributário que, após vencimento e regular processo de constituição, é formalmente inscrito pela Fazenda Pública e constitui título executivo para fins de cobrança judicial.



O quadro abaixo demonstra o total de tributos inscritos na dívida ativa (pré-ajuizamento) apresentado pela Recuperanda no período de **junho a agosto/2025**:

2. RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADE	jun/25	jul/25	ago/25
2.2.5.2.1.1.2. Inscrito na dívida ativa (pré-ajuizamento)	R\$ 18.665,67	R\$ 2.397,11	R\$ 2.325,24

#### 3.1.2.1.2. Cessão fiduciária de títulos/direitos creditórios

A cessão fiduciária tem por objeto direitos sobre bens móveis e títulos de crédito. Nessa modalidade de garantia, há a transferência da titularidade desses direitos do devedor-cedente ao credor-cessionário, mantendo este a propriedade resolúvel do bem ou direito até o adimplemento integral da obrigação principal.

Conforme declaração de ausência enviada pela recuperanda, não houve apresentação de documentos ou registros contábeis que evidenciem a existência de débitos Cessão fiduciária de títulos ou direitos creditórios no período de **junho a agosto/2025**.

#### 3.1.2.1.3. Alienação fiduciária

A alienação fiduciária é uma forma de garantia em que o bem objeto da alienação permanece em posse do devedor, mas com a propriedade transferida ao credor até o cumprimento integral da obrigação. Trata-se de garantia real bastante comum em contratos de financiamento de veículos, máquinas ou imóveis.

Conforme declaração de ausência enviada pela recuperanda, não houve apresentação de documentos ou registros contábeis que evidenciem a existência de débitos Alienação Fiduciária no período de **junho a agosto/2025**.

#### 3.1.2.1.4. Arrendamentos mercantis

O arrendamento mercantil (leasing) é um contrato pelo qual uma das partes (arrendador) cede à outra (arrendatária) o direito de uso de um bem, mediante pagamento



periódico, com possibilidade de aquisição ao final do contrato. Essa modalidade é comum para ativos como veículos, máquinas e equipamentos.

Conforme declaração de ausência enviada pela recuperanda, não houve apresentação de documentos ou registros contábeis que evidenciem a existência de débitos de Arrendamentos Mercantis no período de **junho a agosto/2025**.

#### **3.1.2.1.5. Adiantamento de contrato de câmbio (ACC)**

O Adiantamento sobre Contrato de Câmbio (ACC) é uma linha de crédito concedida ao exportador antes do embarque da mercadoria, tendo como base o contrato de câmbio firmado com instituição financeira. Trata-se de uma importante fonte de capital de giro nas operações de exportação.

Conforme declaração de ausência enviada pela recuperanda, não houve apresentação de documentos ou registros contábeis que evidenciem a existência de débitos de Adiantamento de contrato de câmbio (ACC) no período de **junho a agosto/2025**.

#### **3.1.2.1.6. Obrigação de fazer**

A obrigação de fazer consiste no dever de o devedor realizar determinada ação ou prestar serviço em benefício do credor, sendo comum em contratos de prestação de serviço ou em cláusulas acessórias de obrigações principais.

Conforme declaração de ausência enviada pela recuperanda, não houve apresentação de documentos ou registros contábeis que evidenciem a existência de débitos de obrigações classificadas como “de fazer” no período de **junho a agosto/2025**.

#### **3.1.2.1.7. Obrigação de entregar**

A obrigação de entregar caracteriza-se pela transferência da posse ou propriedade de um bem, móvel ou imóvel, determinado ou determinável. Essa modalidade está frequentemente presente em contratos de compra e venda com entrega futura.



Conforme declaração de ausência enviada pela recuperanda, não houve apresentação de documentos ou registros contábeis que evidenciem a existência de débitos de obrigações classificadas como “de entregar” no período de **junho a agosto/2025**.

#### **3.1.2.1.8. Obrigação de dar**

A obrigação de dar compreende o dever de transferir ao credor o domínio ou a posse de um bem, seja ele coisa certa (especificamente identificada) ou coisa incerta (determinada por gênero e quantidade).

Conforme declaração de ausência enviada pela recuperanda, não houve apresentação de documentos ou registros contábeis que evidenciem a existência de débitos de obrigações classificadas como “de dar” no período de **junho a agosto/2025**.

#### **3.1.2.1.9. Obrigações ilíquidas**

As obrigações ilíquidas são aquelas cujo valor ainda depende de apuração, embora a existência da obrigação seja certa. Costumam decorrer de relações jurídicas em que há pendência de definição de valores, como ações judiciais com pedidos genéricos ou pendentes de cálculo.

Conforme declaração de ausência enviada pela recuperanda, não houve apresentação de documentos ou registros contábeis que evidenciem a existência de débitos de obrigações ilíquidas no período de **junho a agosto/2025**.

#### **3.1.2.1.10. Pós ajuizamento da RJ**

As obrigações constituídas após o ajuizamento da recuperação judicial são classificadas como extraconcursais e não se submetem ao plano de recuperação, permanecendo exigíveis nos termos contratuais, legais ou judiciais, conforme sua natureza.



O quadro abaixo demonstra a composição total do **Passivo Extraconcursal Pós Ajuizamento** apresentado pela Recuperanda no período de **junho a agosto/2025**:

2. RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADE	jun/25	jul/25	ago/25
2.2.5.2.1.11. Pós Ajuizamento da RJ	R\$ 1.054,43	R\$ 511,60	R\$ 511,60
2.2.5.2.1.11.1. Tributário	R\$ 1.054,43	R\$ 511,60	R\$ 511,60
2.2.5.2.1.11.2. Trabalhista	R\$ -	R\$ -	R\$ -
2.2.5.2.1.11.3. Outros	R\$ -	R\$ -	R\$ -

### 3.1.2.1.10.1. Tributário

O quadro abaixo demonstra o **Total dos débitos tributários no pós-ajuizamento** apresentado pela Recuperanda no período de **junho a agosto/2025**:

2. RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADE	jun/25	jul/25	ago/25
2.2.5.2.1.11.1. Tributário	R\$ 1.054,43	R\$ 511,60	R\$ 511,60

### 3.1.2.1.10.2. Trabalhista

Conforme declaração de ausência de informações apresentada pela Recuperanda, a empresa não possui débitos trabalhistas constituídos no pós-ajuizamento.

### 3.1.2.1.10.3. Outros

Não há registros.

### 3.1.2.1.10.3.1. Observações

Não há registros.

### 3.1.3. Mútuos concursais e extraconcursais



Conforme declaração de ausência de informações apresentada pela Recuperanda, a empresa informa que não possui obrigações decorrentes de contratos de mútuo, sejam elas de natureza concursal ou extraconcursal.

### 3.2. Demonstração de resultados (evolução)

A Demonstração do Resultado do Exercício (DRE) é um relatório contábil que evidencia a formação do lucro ou prejuízo líquido da empresa, por meio do confronto entre receitas, custos e despesas incorridas em determinado período.

Para o período de **junho a agosto/2025**, a Recuperanda apresentou a seguinte **DRE**:

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO MENSAL (Em Reais)	jun/25	jul/25	ago/25	ΔH %	ΔV%
Receita Operacional Bruta de Terreno Vendido	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%
Dedução da Receita Bruta	-722,75	-486,77	-486,77	0,00%	-1,38%
Receita Operacional Líquida	-722,75	-486,77	-486,77	0,00%	-1,38%
Custo dos Serviços Prestados	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%
Lucro Bruto	-722,75	-486,77	-486,77	0,00%	-1,38%
Receitas / Despesas Operacionais	20.158,17	21.569,40	21.442,72	-0,59%	60,66%
Pessoal					
Prestação Serviços	-48.000,00	-48.000,00	-48.000,00	0,00%	-135,78%
Tributárias Federais	68.158,17	69.569,40	69.442,72	-0,18%	196,44%
Resultado Operacional	19.435,42	21.082,63	20.955,95	-0,60%	59,28%
Resultado Financeiro	14.961,02	14.620,59	14.394,31	-1,55%	40,72%
Receitas Financeiras	2.028,16	2.328,17	2.692,86	15,66%	0,08%
Despesas Financeiras	-3.507,40	-4.147,84	-4.738,81	14,25%	-13,41%
Outras Receitas	16.440,26	16.440,26	16.440,26	0,00%	46,51%
Resultado Antes do IR e CSLL	34.396,44	35.703,22	35.350,26	-0,99%	100,00%
IR e CSLL	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%
Resultado Líquido do Período	34.396,44	35.703,22	35.350,26	-0,99%	100,00%

Para desenvolver a análise da **DRE**, foram calculadas as seguintes variações para os últimos 02 meses analisados:



- variações horizontais ( $\Delta H\%$ ): medem, em percentuais, quanto o saldo de uma conta se alterou de um período para o outro;
- e as variações verticais ( $\Delta V\%$ ): medem, em percentuais, a representatividade de um saldo dentro de um grupo de contas.

Em análise evolutiva, o demonstrativo apresentado aponta que, no período de **junho a agosto/2025**, não foram observadas variações maiores que 10%. O resultado apresentado pela Recuperanda, acumulado até a competência atual, demonstra o Resultado Líquido, de **R\$ 35.350,26** (trinta e cinco mil, trezentos e cinquenta reais e vinte e seis centavos).

### 3.2.1. Observações (análise faturamento / índices de liquidez / receita x custo / receita x resultado)

A **DRE**, retrata, dentre outros aspectos, o **faturamento mensal** da Recuperanda e o seu **resultado líquido** ao final de cada mês apresentado. O gráfico a seguir reflete a evolução dessas rubricas no período de **janeiro/2025 a agosto/2025**:



Os índices de liquidez são instrumentos de análise financeira que avaliam a capacidade da empresa em honrar suas obrigações, a partir da relação entre os seus ativos (direitos realizáveis) e seus passivos (exigibilidades).



Esses indicadores são essenciais para o acompanhamento do desempenho financeiro da Recuperanda, especialmente em contextos de crise de caixa, como o enfrentado no curso do processo de recuperação judicial.

**LIQUIDEZ CORRENTE:** retrata a capacidade da empresa de pagar seus compromissos em curto prazo. Este índice é obtido, dividindo o **Ativo Circulante/ Passivo Circulante**.

No período de **junho a agosto/2025**, a Recuperanda obteve o seguinte resultado para liquidez corrente:

		jun/25	jul/25	ago/25
LC =	A.C.	2.353.630,46	3.488.151,11	2.028.062,53
	P.C.	20.931,44	11.921,24	11.961,10
	≙ 2,95	≙ 112,44	≙ 292,60	≙ 169,55

De acordo com o índice apresentado, extrai-se que para cada **R\$ 1,00** de obrigação, a Recuperanda dispõe de **R\$ 169,55** para liquidar as respectivas dívidas.

**LIQUIDEZ SECA:** mede a capacidade de pagamento da empresa, em curto prazo, excluindo-se o valor dos estoques do ativo circulante. Este índice é obtido dividindo o **Ativo Circulante (-) Estoque / Passivo circulante**.

No período de **junho a agosto/2025**, a Recuperanda obteve o seguinte resultado para liquidez seca:

		jun/25	jul/25	ago/25
LS =	A.C. - ESTOQUES	2.353.630,46	3.488.151,11	2.028.062,53
	P.C.	20.931,44	11.921,24	11.961,10
	≙ 2,95	≙ 112,44	≙ 292,60	≙ 169,55

De acordo com o índice apresentado, extrai-se que para cada **R\$ 1,00** de obrigação, a Recuperanda dispõe de **R\$ 169,55** para liquidar as respectivas dívidas.



**LIQUIDEZ IMEDIATA:** retrata a capacidade que a empresa tem de pagar imediatamente seus compromissos. Este índice é obtido dividindo o **Disponível / Passivo Circulante**.

No período de **junho a agosto/2025**, a Recuperanda obteve o seguinte resultado para liquidez imediata:

	jun/25	jul/25	ago/25
LI = $\frac{\text{DISPONÍVEL}}{\text{P.C.}}$ = 0,06	$\frac{2.482,65}{20.931,44}$ = 0,12	$\frac{397,64}{11.921,24}$ = 0,03	$\frac{3,57}{11.961,10}$ = 0,00

De acordo com o índice apresentado, extrai-se que para cada **R\$ 1,00** de obrigação a Recuperanda apresenta capacidade de liquidação de apenas **R\$ 0,00**, para liquidar as respectivas dívidas.

**LIQUIDEZ GERAL:** mede a capacidade que a empresa tem para pagar seus compromissos a curto e longo prazo. Este índice é obtido, dividindo-se o **Ativo Circulante (+) Ativo Realizável a Longo Prazo / Passivo Circulante (+) Passivo Exigível a Longo Prazo**.

No período de **junho a agosto/2025**, a Recuperanda obteve o seguinte resultado para liquidez geral:

	jun/25	jul/25	ago/25
LG = $\frac{\text{A.C. + R.L.P.}}{\text{P.C. + E.L.P.}}$ = 1,98	$\frac{19.849.237,76}{13.444.725,37}$ = 1,48	$\frac{22.542.078,75}{16.136.259,58}$ = 1,40	$\frac{21.881.032,79}{15.475.566,58}$ = 1,41

De acordo com o índice apresentado, extrai-se que para cada **R\$ 1,00** de obrigação a Recuperanda apresenta capacidade de liquidação de apenas **R\$ 1,41**, para liquidar as respectivas dívidas.

#### 4. DILIGÊNCIAS



#### **4.1. Diligência nos estabelecimentos da Recuperanda**

Conforme previsão legal e nos termos da Recomendação nº 72/2020 do CNJ, esta Administração Judicial realiza diligências técnicas periódicas nos estabelecimentos da Recuperanda, com o objetivo de fiscalizar suas operações, avaliar o funcionamento da atividade empresarial e verificar o cumprimento das obrigações assumidas no processo de recuperação judicial.

### **5. PAGAMENTO AOS CREDORES CONCURSAIS**

#### **5.1. Planilha de controle de pagamentos dos credores concursais**

Em 12 de maio de 2025 foi realizada a Assembleia Geral de Credores, em segunda convocação, ocasião em que se deliberou pela aprovação do Plano de Recuperação Judicial apresentado pelas Recuperandas.

Não obstante, até o período abrangido por este relatório, o referido Plano de Recuperação Judicial permanece pendente de homologação pelo Juízo, razão pela qual ainda não foi iniciado o cumprimento das obrigações nele previstas.

##### **5.1.1. Anexar documentos**

Não há documentos.

### **6. DOCUMENTAÇÃO APRESENTADA PELA RECUPERANDA**

A verificação documental é parte essencial do acompanhamento mensal da empresa em recuperação judicial, permitindo a fiscalização da transparência, da regularidade contábil e do cumprimento das obrigações informacionais previstas no art. 22, II, "c", da Lei nº 11.101/2005, bem como na Recomendação nº 72/2020 do CNJ.



No período de referência, a Recuperanda apresentou os documentos descritos no checklist padrão utilizado por esta Administração Judicial, conforme planilha que segue em anexo a este relatório.

O referido anexo contém, de forma discriminada: *i)* a descrição dos documentos exigidos; *ii)* a indicação quanto ao envio ou não pela Recuperanda; *iii)* as eventuais justificativas apresentadas para a ausência de entrega.

## **7. EVENTOS DO MÊS**

### **7.1. Eventos do mês**

Este tópico contempla os eventos processuais, administrativos e negociais com impacto direto na recuperação judicial da empresa, em conformidade com o item 2.2.11 da Recomendação nº 72/2020 do CNJ.

São aqui reportadas, portanto, ocorrências relevantes no âmbito do processo judicial, como petições apresentadas pelas partes, decisões proferidas, incidentes processuais instaurados, movimentações envolvendo credores, manifestações do Ministério Público, além de atos de fiscalização e diligência por parte desta Administração Judicial.

As informações referentes a este tópico já foram devidamente contempladas no Relatório Mensal de Atividades da empresa Hospital Alfa S.A., de modo a evitar redundâncias.

## **8. OBSERVAÇÕES FINAIS**

As informações constantes deste Relatório Mensal de Atividades foram elaboradas com base nos documentos comprobatórios apresentados pela Recuperanda, bem como em análises contábeis, operacionais e processuais realizadas por esta Administração Judicial.

Ressalta-se que todas as informações são periodicamente confrontadas com os dados extraídos dos autos da recuperação judicial, dos sistemas da Receita Federal, Junta





Comercial e demais fontes oficiais acessíveis, de modo a garantir a fidedignidade do acompanhamento e a transparência perante o juízo e os credores.

Ao final, conserva-se este Administrador Judicial a inteira disposição do Juízo da 26ª Vara Cível da Comarca Recife-PE– Seção A, para quaisquer esclarecimentos adicionais.

#### **9. ANEXOS**

- a) Checklist da documentação apresentada;

Recife, 01 de dezembro de 2025

#### **DILIGENCE ADMINISTRAÇÃO EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL E FALÊNCIA**

**MARCELO PAES BARRETO**

Administrador Judicial

OAB/PE 27.897

**PAULO ROBERTO DE SOUZA**

Administrador Judicial

OAB/PE 30.472

**GLEUBER FERNANDES CAVALCANTI VILELA**

Auxiliar Técnico Contábil

CRC-PE 027.532-0/O



## CHECKLIST DE DOCUMENTOS MENSAIS ENVIADOS PELA RECUPERANDA

Conforme Recomendação nº 72 do CNJ

	ITEM/DOCUMENTO	ENVIADO? (SIM/NÃO)	JUSTIFICATIVA (SE NÃO ENVIADO)
1	ALTERAÇÃO DA ATIVIDADE EMPRESARIAL (2.2.1)	SIM	DEC. DE AUSENCIA
2	ESTRUTURA SOCIETÁRIA E ADMINISTRAÇÃO (2.2.2)	SIM	DEC. DE AUSENCIA
3	ABERTURA OU FECHAMENTO DE ESTABELECIMENTOS (2.2.3)	SIM	DEC. DE AUSENCIA
4	QUADRO DE FUNCIONÁRIOS (2.2.4)	SIM	COMPROVADO
5	NÚMERO DE FUNCIONÁRIOS CLT (2.2.4.1.1)	SIM	DEC. DE AUSENCIA
6	NÚMERO DE PESSOAS JURÍDICAS (2.2.4.1.2)	SIM	DEC. DE AUSENCIA
7	FLUXO DE CAIXA (2.2.5)	SIM	COMPROVADO
8	BALANÇO PATRIMONIAL – ATIVO (2.2.5.1)	SIM	COMPROVADO
9	BALANÇO PATRIMONIAL – PASSIVO (2.2.5.2)	SIM	COMPROVADO
10	PASSIVO EXTRACONCURSAL (2.2.5.2.1)	SIM	COMPROVADO
11	OBRIGAÇÕES FISCAIS (2.2.5.2.1.1)	SIM	COMPROVADO
12	CONTINGÊNCIA (2.2.5.2.1.1.1)	SIM	COMPROVADO
13	INSCRITO NA DÍVIDA ATIVA (2.2.5.2.1.1.2)	SIM	COMPROVADO
14	CESSÃO FIDUCIÁRIA (2.2.5.2.1.2)	NÃO	DEC. DE AUSENCIA
15	ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA (2.2.5.2.1.3)	NÃO	DEC. DE AUSENCIA
16	ARRENDAMENTOS MERCANTIS (2.2.5.2.1.4)	NÃO	DEC. DE AUSENCIA
17	ADIANTAMENTO DE CONTRATO DE CÂMBIO (2.2.5.2.1.5)	NÃO	DEC. DE AUSENCIA
18	OBRIGAÇÃO DE FAZER (2.2.5.2.1.6)	NÃO	DEC. DE AUSENCIA
19	OBRIGAÇÃO DE ENTREGAR (2.2.5.2.1.7)	NÃO	DEC. DE AUSENCIA
20	OBRIGAÇÃO DE DAR (2.2.5.2.1.8)	NÃO	DEC. DE AUSENCIA
21	OBRIGAÇÕES ILÍQUIDAS (2.2.5.2.1.9)	NÃO	DEC. DE AUSENCIA
22	PÓS AJUIZAMENTO DA RJ (2.2.5.2.1.11)	SIM	COMPROVADO
23	CONTRATOS DE MÚTUO	NÃO	DEC. DE AUSENCIA
24	DRE – DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO (2.2.6)	SIM	COMPROVADO
25	ANÁLISE FATURAMENTO / ÍNDICES DE LIQUIDEZ (2.2.6.1)	SIM	COMPROVADO
26	DILIGÊNCIA NOS ESTABELECIMENTOS (2.2.7) *	VIDE RMA	-
27	PLANILHA DE PAGAMENTO DOS CREDORES (2.2.8)	NÃO	NÃO HÁ PLANO APROVADO
28	ANEXOS COMPROBATÓRIOS (2.2.10)	-	-
29	EVENTOS DO MÊS (2.2.11) *	VIDE RMA	-
30	FASE PROCESSUAL E INFORMAÇÕES PROCESSUAIS (2.2.9) *	VIDE RMA	-
31	RELAÇÃO DE PROCESSOS INCIDENTES (ANEXO IV) *	-	-
32	DECLARAÇÃO DE EVOLUÇÃO MENSAL DE FATURAMENTO	SIM	COMPROVADO

(\*) Item sob responsabilidade do Administrador Judicial



Este documento foi gerado pelo usuário 039.\*\*\*-09 em 05/01/2026 13:33:41

Número do documento: 25120111402952500000218546624

<https://pje.cloud.tjpe.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25120111402952500000218546624>

Assinado eletronicamente por: PAULO ROBERTO DE SOUZA JUNIOR - 01/12/2025 11:40:29

# RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADES

---

HAL S.A – ASSISTÊNCIA MÉDICA E  
HOSPITALAR.

CNPJ Nº 06.030.184/0001-19

**JUNHO/2025 a AGOSTO/2025**

Processo nº: 0160454-48.2022.8.17.2001

26ª VARA CÍVEL DA CAPITAL – PE - Seção A





## GLOSSÁRIO

- AJ** Administrador Judicial
- CAGED** Cadastro Geral de Empregados e Desempregados
- LREF** Lei nº 11.101/2005
- PRJ** Plano de Recuperação Judicial
- RECUPERANDA** Empresa em Recuperação Judicial
- RJ** Recuperação Judicial
- RMA** Relatório Mensal de Atividades
- CNJ** Conselho Nacional de Justiça



## SUMÁRIO

<b>SUMÁRIO</b> -----	<b>3</b>
<b>1. INTRODUÇÃO</b> -----	<b>5</b>
<b>2. ANÁLISE OPERACIONAL E ESTRUTURAL</b> -----	<b>5</b>
2.1. Houve alteração da atividade empresarial?-----	5
2.2. Houve alteração da estrutura societária e dos órgãos de administração?-----	6
2.3. Houve abertura ou fechamento de estabelecimentos?-----	6
2.4. Quadro de funcionários-----	6
2.4.1. Número de funcionários/colaboradores total-----	7
2.4.1.1. Número de funcionários CLT-----	7
2.4.1.2. Número de pessoas jurídicas-----	7
<b>3. ANÁLISE CONTÁBIL E FINANCEIRA</b> -----	<b>7</b>
3.1. Análise dos dados contábeis e informações financeiras-----	8
3.1.1. Ativo (descrição / evolução)-----	8
3.1.1.1. Ativo Imobilizado-----	9
3.1.2. Passivo-----	10
3.1.2.1. Extraconcursal-----	11
3.1.2.1.1. Fiscal-----	12
3.1.2.1.1.1. Contingência-----	12
3.1.2.1.1.2. Inscrito na dívida ativa-----	12
3.1.2.1.1.2. Cessão fiduciária de títulos/direitos creditórios-----	13
3.1.2.1.1.3. Alienação fiduciária-----	13
3.1.2.1.1.4. Arrendamentos mercantis-----	13
3.1.2.1.1.5. Adiantamento de contrato de câmbio (ACC)-----	14
3.1.2.1.1.6. Obrigação de fazer-----	14
3.1.2.1.1.7. Obrigação de entregar-----	14
3.1.2.1.1.8. Obrigação de dar-----	15
3.1.2.1.1.9. Obrigações ilíquidas-----	15
3.1.2.1.1.10. Pós ajuizamento da RJ-----	15
3.1.2.1.1.10.1. Tributário-----	16
3.1.2.1.1.10.2. Trabalhista-----	16
3.1.2.1.1.10.3. Outros-----	16
3.1.2.1.1.10.3.1. Observações-----	16
3.1.3. Mútuos concursais e extraconcursais-----	16
3.2. Demonstração de resultados (evolução)-----	17
3.2.1. Observações (análise faturamento / índices de liquidez / receita x custo / receita x resultado)-----	18
<b>4. DILIGÊNCIAS</b> -----	<b>20</b>
4.1. Diligência nos estabelecimentos da Recuperanda-----	21
<b>5. PAGAMENTO AOS CREDITORES CONCURSAIS</b> -----	<b>21</b>
5.1. Planilha de controle de pagamentos dos credores concursais-----	21
5.1.1. Anexar documentos-----	21
<b>6. DOCUMENTAÇÃO APRESENTADA PELA RECUPERANDA</b> -----	<b>21</b>
<b>7. EVENTOS DO MÊS</b> -----	<b>22</b>
7.1. Eventos do mês-----	22





**8. OBSERVAÇÕES FINAIS** ----- **22**

**9. ANEXOS**----- **23**



## 1. INTRODUÇÃO

Apresenta-se o Relatório Mensal de Atividades, elaborado com fulcro no art. 22, II, "c" da Lei 11.101/2005 e conforme os parâmetros fixados pela Recomendação nº 72/2020 do Conselho Nacional de Justiça (CNJ).

## 2. ANÁLISE OPERACIONAL E ESTRUTURAL

### 2.1. Houve alteração da atividade empresarial?

De acordo com a declaração de ausência encaminhada pela Recuperanda, não houve alteração na atividade empresarial até a data de confecção deste relatório.

Conforme consulta atualizada ao Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ), a Recuperanda possui as seguintes atividades econômicas registradas:

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL		
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NUMERO DE INSCRIÇÃO 06.030.184/0001-19 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 02/12/2003
NOME EMPRESARIAL HAL S/A ASSISTENCIA MEDICA E HOSPITALAR - EM RECUPERACAO JUDICIAL		
RUA DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) HAL S/A		PORTES DEMAIS
CODIGO E DESCRICAO DA ATIVIDADE ECONOMICA PRINCIPAL 74.90-1-04 - Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários		
CODIGO E DESCRICAO DAS ATIVIDADES ECONOMICAS SECUNDARIAS 86.10-1-01 - Atividades de atendimento hospitalar, exceto pronto-socorro e unidades para atendimento a urgências 86.10-1-02 - Atividades de atendimento em pronto-socorro e unidades hospitalares para atendimento a urgências		
CODIGO E DESCRICAO DA NATUREZA JURIDICA 205-4 - Sociedade Anônima Fechada		
LOCAZAMENTO AV VISCONDE DE JEQUITINHONHA	NUMERO 1144	COMPLEMENTO SALA 112 PARTE
UF 51.030-020	MUNICIPIO BOA VIAGEM	MUNICIPIO RECIFE
UF PE		
E-MAIL ELETRONICO FERNANDO.VITOR@CARAN.SC.COM.BR		TELEFONE (81) 3634-8957
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 15/11/2020
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL RECUPERACAO JUDICIAL		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL 23/12/2022

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.  
Emitido no dia 08/10/2025 às 11:25:41 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



## 2.2. Houve alteração da estrutura societária e dos órgãos de administração?

De acordo com a declaração de ausência encaminhada pela Recuperanda, não houve alteração na estrutura societária empresarial até a data de confecção deste relatório.

De acordo com consulta ao Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ), a composição societária atual é a seguinte:

### Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

<b>CNPJ:</b>	06.030.184/0001-19
<b>NOME EMPRESARIAL:</b>	HAL S/A ASSISTENCIA MEDICA E HOSPITALAR - EM RECUPERACAO JUDICIAL
<b>CAPITAL SOCIAL:</b>	R\$1.760.000,00 (Hum milhão, setecentos e sessenta mil reais)

O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

<b>Nome/Nome Empresarial:</b>	MARCOS SERGIO RODRIGUES CHAVES
<b>Qualificação:</b>	10-Diretor

<b>Nome/Nome Empresarial:</b>	FERNANDO ANTONIO TORRES RODRIGUES JUNIOR
<b>Qualificação:</b>	10-Diretor

Para informações relativas à participação no QSA, acessar o e-CAC com certificado digital ou comparecer a uma unidade da RFB.

Emitido no dia 08/10/2025 às 11:26 (data e hora de Brasília).

## 2.3. Houve abertura ou fechamento de estabelecimentos?

De acordo com a declaração de ausência encaminhada pela Recuperanda, não houve notícia acerca da abertura ou fechamento de estabelecimentos até a data de confecção deste relatório.

## 2.4. Quadro de funcionários

Quadro de funcionários é a denominação dada ao conjunto de colaboradores vinculados a uma empresa, englobando os dados relativos à sua força de trabalho, tanto em quantidade quanto em estrutura organizacional.



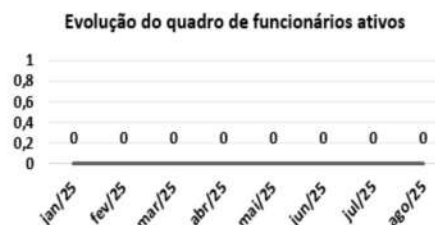
### 2.4.1. Número de funcionários/colaboradores total

De acordo com as informações encaminhadas pela Recuperanda referentes ao respectivo mês de competência, verifica-se que a empresa não possui empregados registrados em seu quadro funcional.

#### 2.4.1.1. Número de funcionários CLT

A Recuperanda reitera que, no período de junho a agosto de 2025, não houve registros de empregados em seu quadro de funcionários.

HAL S/A ASSISTENCIA MEDICA E HOSPITALAR - EM RECUPERACAO JUDICIAL				
CONTROLE DE FUNCIONÁRIOS ATIVOS				
Mês/ano	Qtd. inicial	Admitidos	Demitidos	Qtd. final
jan/25	0	0	0	0
fev/25	0	0	0	0
mar/25	0	0	0	0
abr/25	0	0	0	0
mai/25	0	0	0	0
jun/25	0	0	0	0
jul/25	0	0	0	0
ago/25	0	0	0	0



O gráfico acima ilustra a ausência de movimentação do quadro de funcionários ativos, em regime CLT, no período de **janeiro a agosto/2025**.

#### 2.4.1.2. Número de pessoas jurídicas

Conforme declaração de ausência de informação enviada pela Recuperanda, a empresa informa que não houve contratação de pessoas jurídicas prestadoras de serviços no período em análise.

### 3. ANÁLISE CONTÁBIL E FINANCEIRA



### 3.1. Análise dos dados contábeis e informações financeiras

A Demonstração do Fluxo de Caixa é um importante instrumento de controle financeiro, pois permite a visualização da movimentação de disponibilidades (entradas e saídas de recursos) ao longo de determinado período. Sua análise é fundamental para o acompanhamento da saúde financeira da empresa, subsidiando decisões estratégicas e operacionais

Para o período de **junho a agosto/2025**, a Recuperanda apresentou o seguinte **Fluxo de Caixa**:

FLUXO DE CAIXA REALIZADO (Em Reais)	jun/25	jul/25	ago/25	ΔH %	ΔV%
Saldo Inicial					
Entradas	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%
Saídas	-40.660,39	-41.376,56	-41.204,05	-0,42%	100,00%
Alugues e condomínios	-14.039,48	-14.039,48	-14.039,48	0,00%	34,07%
Impostos, taxas e emolumentos	-26.620,91	-27.337,08	-27.164,57	-0,63%	65,93%
Saldo Final	-40.660,39	-41.376,56	-41.204,05	-0,42%	100,00%

Em análise evolutiva, o demonstrativo apresentado aponta que, a Recuperanda não detém receitas para liquidar suas saídas. Ao final do período de referência, o Fluxo de Caixa Realizado da Recuperanda apresentou um saldo final negativo de **R\$ 41.204,05 (quarenta e um mil, duzentos e quatro reais, cinco centavos)**.

#### 3.1.1. Ativo (descrição / evolução)

As contas do Ativo representam o conjunto de bens e direitos da empresa, de toda natureza, sendo sua composição fundamental para avaliar a capacidade de geração de liquidez e a estrutura patrimonial da Recuperanda. De forma geral, quanto maiores os valores registrados no Ativo, maior tende a ser o poder de recuperação e solvência da empresa.

Para o período de **junho a agosto/2025**, a Recuperanda apresentou Balanço Patrimonial com o seguinte **ATIVO**:



**BALANÇO PATRIMONIAL (Em Reais)**

ATIVO	jun/25	jul/25	ago/25	ΔH %	ΔV%
<b>ATIVO NÃO CIRCULANTE</b>					
Realizável a Longo Prazo					
Outros Créditos a LP	33.455.672,30	33.455.672,30	33.455.672,30	0,00%	96,96%
Imobilizações Técnicas	1.481.464,44	1.481.464,44	1.481.464,44	0,00%	4,29%
Depreciação Acumulada	-432.093,87	-432.093,87	-432.093,87	0,00%	-1,25%
<b>Total do ativo não circulante</b>	<b>34.505.042,87</b>	<b>34.505.042,87</b>	<b>34.505.042,87</b>	<b>0,00%</b>	<b>100,00%</b>
<b>TOTAL DO ATIVO</b>	<b>34.505.042,87</b>	<b>34.505.042,87</b>	<b>34.505.042,87</b>	<b>0,00%</b>	<b>100,00%</b>

Para desenvolver a análise do **ATIVO**, foram calculadas as seguintes variações para os últimos 02 meses analisados:

- variações horizontais (**ΔH%**): medem, em percentuais, quanto o saldo de uma conta se alterou de um período para o outro;
- e as variações verticais (**ΔV%**): medem, em percentuais, a representatividade de um saldo dentro de um grupo de contas.

Em análise evolutiva, o demonstrativo apresentado aponta que, no período de **julho a agosto/2025**, não foram observadas variações maiores que **10%**. Ao final do período em comento, o **valor total do ativo** da Recuperanda resultou em um saldo de **R\$34.505.042,87 (trinta e quatro milhões, quinhentos e cinco mil, quarenta e dois reais e oitenta e sete centavos)**.

**3.1.1.1. Ativo Imobilizado**

O ativo imobilizado corresponde aos bens tangíveis utilizados na atividade operacional da empresa, como máquinas, equipamentos, veículos, imóveis, móveis e utensílios.

Conforme Balancete enviado pela Recuperanda, o grupo contábil **“Ativo Imobilizado”**, está composto da seguinte forma:



1205	00270 IMOBILIZADO						
120501	00271 IMOBILIZAÇÕES TÉCNICAS						
120501209	800569 Unid. 1101/1116 Hosp. B. Viagem	1.481.464,44	0,00	0,00	0,00	0,00	1.481.464,44
Totais do Grupo: IMOBILIZAÇÕES TÉCNICAS		1.481.464,44	0,00	0,00	0,00	0,00	1.481.464,44
120502	00282 DEPRECIÇÃO ACUMULADA						
120502020	900181 Salas Comerciais 1101/16	432.093,87-	0,00	0,00	0,00	0,00	432.093,87-
Totais do Grupo: DEPRECIÇÃO ACUMULADA		432.093,87-	0,00	0,00	0,00	0,00	432.093,87-
Totais do Grupo: IMOBILIZADO		1.049.370,57	0,00	0,00	0,00	0,00	1.049.370,57

### 3.1.2. Passivo

As contas do Passivo representam o conjunto de obrigações e dívidas da empresa, abrangendo compromissos de natureza tributária, trabalhista, financeira e operacional. A interpretação de sua estrutura permite aferir o nível de endividamento e o grau de responsabilidade financeira da Recuperanda. De forma geral, quanto maiores os valores registrados no Passivo, maior o volume de obrigações a serem cumpridas.

Para o período de **junho a agosto/2025**, a Recuperanda apresentou Balanço Patrimonial com o seguinte **PASSIVO**:

BALANÇO PATRIMONIAL (Em Reais)					
PASSIVO	jun/25	jul/25	ago/25	ΔH %	ΔV%
<b>PASSIVO CIRCULANTE</b>					
Obrigações a Pagar	402.766,24	402.766,24	402.766,24	0,00%	1,17%
Salário e Ordenados a Pagar	71.657,47	71.657,47	71.657,47	0,00%	0,21%
Tributos a Pagar	410.958,58	410.958,58	410.958,58	0,00%	1,19%
Parcelamento de Impostos	133.104,55	107.488,72	81.493,71	-24,18%	0,24%
<b>Total do passivo circulante</b>	<b>1.018.486,84</b>	<b>992.871,01</b>	<b>966.876,00</b>	<b>-2,62%</b>	<b>2,80%</b>
<b>PASSIVO NÃO CIRCULANTE</b>					
<b>Exigível a Longo Prazo</b>					
Parcelamento de Impostos	828.518,39	831.533,63	835.042,26	0,42%	2,42%
Outros Débitos LP	8.873.928,92	8.915.305,48	8.956.509,53	0,46%	25,96%
<b>Total do passivo não circulante</b>	<b>9.702.447,31</b>	<b>9.746.839,11</b>	<b>9.791.551,79</b>	<b>0,46%</b>	<b>28,38%</b>
<b>PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>					
Capital social	1.760.000,00	1.760.000,00	1.760.000,00	0,00%	5,10%
Lucros/prejuízos acumulados	22.143.582,05	22.143.582,05	22.143.582,05	0,00%	64,17%
Prejuízos do Exercício	-119.473,33	-138.249,30	-156.966,97	13,54%	-0,45%
<b>Total do patrimônio líquido</b>	<b>23.784.108,72</b>	<b>23.765.332,75</b>	<b>23.746.615,08</b>	<b>-0,08%</b>	<b>68,82%</b>
<b>TOTAL DO PASSIVO</b>	<b>34.505.042,87</b>	<b>34.505.042,87</b>	<b>34.505.042,87</b>	<b>0,00%</b>	<b>100,00%</b>



Para desenvolver a análise do **PASSIVO**, foram calculadas as seguintes variações para os últimos 02 meses analisados:

- variações horizontais ( **$\Delta H\%$** ): medem, em percentuais, quanto o saldo de uma conta se alterou de um período para o outro;
- e as variações verticais ( **$\Delta V\%$** ): medem, em percentuais, a representatividade de um saldo dentro de um grupo de contas.

Em análise evolutiva, o demonstrativo apresentado aponta que, no período de **julho a agosto/2025**, não foram observadas variações maiores que **10%** no grupo do Passivo, exceto na conta "**Parcelamento de impostos (PC)**" que reduziu **24,18%**. Ao final do período em comento, o **valor total do passivo** da Recuperanda resultou em um saldo de **R\$34.505.042,87** (trinta e quatro milhões, quinhentos e cinco mil, quarenta e dois reais e oitenta e sete centavos).

### 3.1.2.1. Extraconcursal

O Passivo Extraconcursal compreende as obrigações que não se sujeitam aos efeitos da recuperação judicial, por decorrerem de obrigações de natureza própria (como tributárias, fiduciárias, trabalhistas em certos casos) ou por terem sido constituídas após o ajuizamento da recuperação judicial.

As análises a seguir estão organizadas conforme os subitens da Recomendação nº 72 do CNJ, que segmentam as obrigações extraconcursais por tipo.

O quadro abaixo demonstra o total do passivo extraconcursal (pré-ajuizamento) apresentado pela Recuperanda no período de **junho a agosto/2025**:

2. RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADE	jun/25	jul/25	ago/25
2.2.5.2.1. Extraconcursal (pré-ajuizamento)	R\$ 1.371.426,08	R\$ 1.348.825,49	R\$ 1.326.339,11



### 3.1.2.1.1. Fiscal

As obrigações fiscais compreendem tributos municipais, estaduais e federais diretamente relacionados às atividades desenvolvidas pela Recuperanda. Estas obrigações, quando inadimplidas, podem ser objeto de medidas de cobrança administrativa ou judicial, inclusive execução fiscal.

O quadro abaixo demonstra o total das obrigações fiscais (pré-ajuizamento) apresentado pela Recuperanda no período de **junho a agosto/2025**:

2. RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADE	jun/25	jul/25	ago/25
2.2.5.2.1.1. Fiscal (pré-ajuizamento)	R\$ 1.371.426,08	R\$ 1.348.825,49	R\$ 1.326.339,11

### 3.1.2.1.1.1. Contingência

Contingência fiscal é uma situação de incerteza quanto à existência ou valor de uma obrigação tributária, geralmente relacionada à discussão administrativa ou judicial de autuações.

Conforme declaração de ausência, enviada pela recuperanda, não houve apresentação de documentos ou registros contábeis que evidenciem a existência de débitos de Contingência no período de **junho a agosto/2025**.

### 3.1.2.1.1.2. Inscrito na dívida ativa

Dívida Ativa Tributária é o crédito tributário que, após vencimento e regular processo de constituição, é formalmente inscrito pela Fazenda Pública e constitui título executivo para fins de cobrança judicial.

O quadro abaixo demonstra o total de tributos inscritos na dívida ativa (pré-ajuizamento) apresentado pela Recuperanda no período de **junho a agosto/2025**:



2. RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADE	jun/25	jul/25	ago/25
2.2.5.2.1.1.2. Inscrito na dívida ativa (pré-ajustamento)	R\$ 1.371.426,08	R\$ 1.348.825,49	R\$ 1.326.339,11

#### 3.1.2.1.2. Cessão fiduciária de títulos/direitos creditórios

A cessão fiduciária tem por objeto direitos sobre bens móveis e títulos de crédito. Nessa modalidade de garantia, há a transferência da titularidade desses direitos do devedor-cedente ao credor-cessionário, mantendo este a propriedade resolúvel do bem ou direito até o adimplemento integral da obrigação principal.

Conforme declaração de ausência enviada pela recuperanda, não houve apresentação de documentos ou registros contábeis que evidenciem a existência de débitos Cessão fiduciária de títulos ou direitos creditórios no período de **junho a agosto/2025**.

#### 3.1.2.1.3. Alienação fiduciária

A alienação fiduciária é uma forma de garantia em que o bem objeto da alienação permanece em posse do devedor, mas com a propriedade transferida ao credor até o cumprimento integral da obrigação. Trata-se de garantia real bastante comum em contratos de financiamento de veículos, máquinas ou imóveis.

Conforme declaração de ausência enviada pela recuperanda, não houve apresentação de documentos ou registros contábeis que evidenciem a existência de débitos Alienação Fiduciária no período de **junho a agosto/2025**.

#### 3.1.2.1.4. Arrendamentos mercantis

O arrendamento mercantil (leasing) é um contrato pelo qual uma das partes (arrendador) cede à outra (arrendatária) o direito de uso de um bem, mediante pagamento periódico, com possibilidade de aquisição ao final do contrato. Essa modalidade é comum para ativos como veículos, máquinas e equipamentos.



Conforme declaração de ausência enviada pela recuperanda, não houve apresentação de documentos ou registros contábeis que evidenciem a existência de débitos de Arrendamentos Mercantis no período de **junho a agosto/2025**.

#### **3.1.2.1.5. Adiantamento de contrato de câmbio (ACC)**

O Adiantamento sobre Contrato de Câmbio (ACC) é uma linha de crédito concedida ao exportador antes do embarque da mercadoria, tendo como base o contrato de câmbio firmado com instituição financeira. Trata-se de uma importante fonte de capital de giro nas operações de exportação.

Conforme declaração de ausência enviada pela recuperanda, não houve apresentação de documentos ou registros contábeis que evidenciem a existência de débitos de Adiantamento de contrato de câmbio (ACC) no período de **junho a agosto/2025**.

#### **3.1.2.1.6. Obrigação de fazer**

A obrigação de fazer consiste no dever de o devedor realizar determinada ação ou prestar serviço em benefício do credor, sendo comum em contratos de prestação de serviço ou em cláusulas acessórias de obrigações principais.

Conforme declaração de ausência enviada pela recuperanda, não houve apresentação de documentos ou registros contábeis que evidenciem a existência de débitos de obrigações classificadas como “de fazer” no período de **junho a agosto/2025**.

#### **3.1.2.1.7. Obrigação de entregar**

A obrigação de entregar caracteriza-se pela transferência da posse ou propriedade de um bem, móvel ou imóvel, determinado ou determinável. Essa modalidade está frequentemente presente em contratos de compra e venda com entrega futura.



Conforme declaração de ausência enviada pela recuperanda, não houve apresentação de documentos ou registros contábeis que evidenciem a existência de débitos de obrigações classificadas como “de entregar” no período de **junho a agosto/2025**.

#### **3.1.2.1.8. Obrigação de dar**

A obrigação de dar compreende o dever de transferir ao credor o domínio ou a posse de um bem, seja ele coisa certa (especificamente identificada) ou coisa incerta (determinada por gênero e quantidade).

Conforme declaração de ausência enviada pela recuperanda, não houve apresentação de documentos ou registros contábeis que evidenciem a existência de débitos de obrigações classificadas como “de dar” no período de **junho a agosto/2025**.

#### **3.1.2.1.9. Obrigações ilíquidas**

As obrigações ilíquidas são aquelas cujo valor ainda depende de apuração, embora a existência da obrigação seja certa. Costumam decorrer de relações jurídicas em que há pendência de definição de valores, como ações judiciais com pedidos genéricos ou pendentes de cálculo.

Conforme declaração de ausência enviada pela recuperanda, não houve apresentação de documentos ou registros contábeis que evidenciem a existência de débitos de obrigações ilíquidas no período de **junho a agosto/2025**.

#### **3.1.2.1.10. Pós ajuizamento da RJ**

As obrigações constituídas após o ajuizamento da recuperação judicial são classificadas como extraconcursais e não se submetem ao plano de recuperação, permanecendo exigíveis nos termos contratuais, legais ou judiciais, conforme sua natureza.



O quadro abaixo demonstra a composição total do **Passivo Extraconcursal Pós Ajuizamento** apresentado pela Recuperanda no período de **junho a agosto/2025**:

2. RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADE	jun/25	jul/25	ago/25
2.2.5.2.1.11. Pós Ajuizamento da RJ	R\$ 1.155,44	R\$ 1.155,44	R\$ 1.155,44
2.2.5.2.1.11.1. Tributário	R\$ 1.155,44	R\$ 1.155,44	R\$ 1.155,44
2.2.5.2.1.11.2. Trabalhista	R\$ -	R\$ -	R\$ -
2.2.5.2.1.11.3. Outros	R\$ -	R\$ -	R\$ -

### 3.1.2.1.10.1. Tributário

O quadro abaixo demonstra o **Total dos débitos tributários no pós-ajuizamento** apresentado pela Recuperanda no período de **junho a agosto/2025**:

2. RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADE	jun/25	jul/25	ago/25
2.2.5.2.1.11.1. Tributário	R\$ 1.155,44	R\$ 1.155,44	R\$ 1.155,44

### 3.1.2.1.10.2. Trabalhista

Conforme declaração de ausência de informações apresentada pela Recuperanda, a empresa não possui débitos trabalhistas constituídos no pós-ajuizamento.

### 3.1.2.1.10.3. Outros

Não há registros.

### 3.1.2.1.10.3.1. Observações

Não há registros.

### 3.1.3. Mútuos concursais e extraconcursais



Conforme declaração de ausência de informações apresentada pela Recuperanda, a empresa informa que não possui obrigações decorrentes de contratos de mútuo, sejam elas de natureza concursal ou extraconcursal.

### 3.2. Demonstração de resultados (evolução)

A Demonstração do Resultado do Exercício (DRE) é um relatório contábil que evidencia a formação do lucro ou prejuízo líquido da empresa, por meio do confronto entre receitas, custos e despesas incorridas em determinado período.

Para o período de **junho a agosto/2025**, a Recuperanda apresentou a seguinte DRE:

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO MENSAL (Em Reais)	jun/25	jul/25	ago/25	ΔH %	ΔV%
Receita Operacional Bruta de Terreno Vendido				0,00%	0,00%
Dedução da Receita Bruta				0,00%	0,00%
<b>Receita Operacional Líquida</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	0,00%	0,00%
<b>Custo dos Serviços Prestados</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	0,00%	0,00%
<b>Lucro Bruto</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	0,00%	0,00%
<b>Receitas / Despesas Operacionais</b>	<b>-119.473,33</b>	<b>-138.249,30</b>	<b>-156.966,97</b>	13,54%	100,00%
Outras desp. Administrativas	-88.916,52	-102.956,00	-116.995,48	13,64%	74,54%
Tributárias Federais	-30.556,81	-35.293,30	-39.971,49	13,26%	25,46%
<b>Resultado Operacional</b>	<b>-119.473,33</b>	<b>-138.249,30</b>	<b>-156.966,97</b>	13,54%	100,00%
<b>Resultado Financeiro</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	0,00%	0,00%
<b>Resultado Antes do IR e CSLL</b>	<b>-119.473,33</b>	<b>-138.249,30</b>	<b>-156.966,97</b>	13,54%	100,00%
<b>IR e CSLL</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	0,00%	0,00%
<b>Resultado Líquido do Período</b>	<b>-119.473,33</b>	<b>-138.249,30</b>	<b>-156.966,97</b>	13,54%	100,00%

Para desenvolver a análise da DRE, foram calculadas as seguintes variações para os últimos 02 meses analisados:



- variações horizontais ( $\Delta H\%$ ): medem, em percentuais, quanto o saldo de uma conta se alterou de um período para o outro;
- e as variações verticais ( $\Delta V\%$ ): medem, em percentuais, a representatividade de um saldo dentro de um grupo de contas.

Em análise evolutiva, o demonstrativo apresentado aponta que, no período de **junho a agosto/2025**, foram observadas diversas variações maiores que 10%, o que resultou num aumento de **13,54%** do saldo deste grupo. O resultado apresentado pela Recuperanda, acumulado até a competência atual, demonstra o Resultado Líquido, prejuízo, de **R\$ 156.966,97** (cento e cinquenta e seis mil, novecentos e sessenta e seis reais e noventa e sete centavos).

### 3.2.1. Observações (análise faturamento / índices de liquidez / receita x custo / receita x resultado)

A **DRE**, retrata, dentre outros aspectos, o **faturamento mensal** da Recuperanda e o seu **resultado líquido** ao final de cada mês apresentado. O gráfico a seguir reflete a evolução dessas rubricas no período de **janeiro/2025 a agosto/2025**:



Os índices de liquidez são instrumentos de análise financeira que avaliam a capacidade da empresa em honrar suas obrigações, a partir da relação entre os seus ativos (direitos realizáveis) e seus passivos (exigibilidades).



Esses indicadores são essenciais para o acompanhamento do desempenho financeiro da Recuperanda, especialmente em contextos de crise de caixa, como o enfrentado no curso do processo de recuperação judicial.

**LIQUIDEZ CORRENTE:** retrata a capacidade da empresa de pagar seus compromissos em curto prazo. Este índice é obtido, dividindo o **Ativo Circulante/ Passivo Circulante**.

No período de **junho a agosto/2025**, a Recuperanda obteve o seguinte resultado para liquidez corrente:

	jun/25	jul/25	ago/25
LC = $\frac{\text{A.C.}}{\text{P.C.}}$	$\frac{0,00}{1.018.486,84} \equiv 0,00$	$\frac{0,00}{992.871,01} \equiv 0,00$	$\frac{0,00}{966.876,00} \equiv 0,00$

De acordo com o índice apresentado, extrai-se que para cada **R\$ 1,00** de obrigação, a Recuperanda dispõe de **R\$ 0,00** para liquidar as respectivas dívidas.

**LIQUIDEZ SECA:** mede a capacidade de pagamento da empresa, em curto prazo, excluindo-se o valor dos estoques do ativo circulante. Este índice é obtido dividindo o **Ativo Circulante (-) Estoque / Passivo circulante**.

No período de **junho a agosto/2025**, a Recuperanda obteve o seguinte resultado para liquidez seca:

	jun/25	jul/25	ago/25
LS = $\frac{\text{A.C. - ESTOQUES}}{\text{P.C.}}$	$\frac{0,00}{1.018.486,84} \equiv 0,00$	$\frac{0,00}{992.871,01} \equiv 0,00$	$\frac{0,00}{966.876,00} \equiv 0,00$

De acordo com o índice apresentado, extrai-se que para cada **R\$ 1,00** de obrigação, a Recuperanda dispõe de **R\$ 0,00** para liquidar as respectivas dívidas.



**LIQUIDEZ IMEDIATA:** retrata a capacidade que a empresa tem de pagar imediatamente seus compromissos. Este índice é obtido dividindo o **Disponível / Passivo Circulante**.

No período de **junho a agosto/2025**, a Recuperanda obteve o seguinte resultado para liquidez imediata:

	jun/25	jul/25	ago/25
LI = $\frac{\text{DISPONÍVEL}}{\text{P.C.}}$	$\frac{0,00}{1.018.486,84} \equiv 0,00$	$\frac{0,00}{992.871,01} \equiv 0,00$	$\frac{0,00}{966.876,00} \equiv 0,00$

De acordo com o índice apresentado, extrai-se que para cada **R\$ 1,00** de obrigação a Recuperanda apresenta capacidade de liquidação de apenas **R\$ 0,00**, para liquidar as respectivas dívidas.

**LIQUIDEZ GERAL:** mede a capacidade que a empresa tem para pagar seus compromissos a curto e longo prazo. Este índice é obtido, dividindo-se o **Ativo Circulante (+) Ativo Realizável a Longo Prazo / Passivo Circulante (+) Passivo Exigível a Longo Prazo**.

No período de **junho a agosto/2025**, a Recuperanda obteve o seguinte resultado para liquidez geral:

	jun/25	jul/25	ago/25
LG = $\frac{\text{A.C. + R.L.P.}}{\text{P.C. + E.L.P.}}$	$\frac{34.505.042,87}{10.720.934,15} \equiv 3,22$	$\frac{34.505.042,87}{10.739.710,12} \equiv 3,21$	$\frac{34.505.042,87}{10.758.427,79} \equiv 3,21$

De acordo com o índice apresentado, extrai-se que para cada **R\$ 1,00** de obrigação a Recuperanda apresenta capacidade de liquidação de apenas **R\$ 3,21**, para liquidar as respectivas dívidas.

#### 4. DILIGÊNCIAS



#### **4.1. Diligência nos estabelecimentos da Recuperanda**

Conforme previsão legal e nos termos da Recomendação nº 72/2020 do CNJ, esta Administração Judicial realiza diligências técnicas periódicas nos estabelecimentos da Recuperanda, com o objetivo de fiscalizar suas operações, avaliar o funcionamento da atividade empresarial e verificar o cumprimento das obrigações assumidas no processo de recuperação judicial.

### **5. PAGAMENTO AOS CREDORES CONCURSAIS**

#### **5.1. Planilha de controle de pagamentos dos credores concursais**

Em 12 de maio de 2025 foi realizada a Assembleia Geral de Credores, em segunda convocação, ocasião em que se deliberou pela aprovação do Plano de Recuperação Judicial apresentado pelas Recuperandas.

Não obstante, até o período abrangido por este relatório, o referido Plano de Recuperação Judicial permanece pendente de homologação pelo Juízo, razão pela qual ainda não foi iniciado o cumprimento das obrigações nele previstas.

##### **5.1.1. Anexar documentos**

Não há documentos.

### **6. DOCUMENTAÇÃO APRESENTADA PELA RECUPERANDA**

A verificação documental é parte essencial do acompanhamento mensal da empresa em recuperação judicial, permitindo a fiscalização da transparência, da regularidade contábil e do cumprimento das obrigações informacionais previstas no art. 22, II, "c", da Lei nº 11.101/2005, bem como na Recomendação nº 72/2020 do CNJ.



No período de referência, a Recuperanda apresentou os documentos descritos no checklist padrão utilizado por esta Administração Judicial, conforme planilha que segue em anexo a este relatório.

O referido anexo contém, de forma discriminada: *i)* a descrição dos documentos exigidos; *ii)* a indicação quanto ao envio ou não pela Recuperanda; *iii)* as eventuais justificativas apresentadas para a ausência de entrega.

## **7. EVENTOS DO MÊS**

### **7.1. Eventos do mês**

Este tópico contempla os eventos processuais, administrativos e negociais com impacto direto na recuperação judicial da empresa, em conformidade com o item 2.2.11 da Recomendação nº 72/2020 do CNJ.

São aqui reportadas, portanto, ocorrências relevantes no âmbito do processo judicial, como petições apresentadas pelas partes, decisões proferidas, incidentes processuais instaurados, movimentações envolvendo credores, manifestações do Ministério Público, além de atos de fiscalização e diligência por parte desta Administração Judicial.

As informações referentes a este tópico já foram devidamente contempladas no Relatório Mensal de Atividades da empresa Hospital Alfa S.A., de modo a evitar redundâncias.

## **8. OBSERVAÇÕES FINAIS**

As informações constantes deste Relatório Mensal de Atividades foram elaboradas com base nos documentos comprobatórios apresentados pela Recuperanda, bem como em análises contábeis, operacionais e processuais realizadas por esta Administração Judicial.



Ressalta-se que todas as informações são periodicamente confrontadas com os dados extraídos dos autos da recuperação judicial, dos sistemas da Receita Federal, Junta Comercial e demais fontes oficiais acessíveis, de modo a garantir a fidedignidade do acompanhamento e a transparência perante o juízo e os credores.

Ao final, conserva-se este Administrador Judicial a inteira disposição do Juízo da 26ª Vara Cível da Comarca Recife-PE– Seção A, para quaisquer esclarecimentos adicionais.

## 9. ANEXOS

- a) Checklist da documentação apresentada;

Recife, 01 de dezembro de 2025.

### DILIGENCE ADMINISTRAÇÃO EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL E FALÊNCIA

**MARCELO PAES BARRETO**

Administrador Judicial  
OAB/PE 27.897

**PAULO ROBERTO DE SOUZA**

Administrador Judicial  
OAB/PE 30.472

**GLEUBER FERNANDES CAVALCANTI VILELA**

Auxiliar Técnico Contábil  
CRC-PE 027.532-0/O



## CHECKLIST DE DOCUMENTOS MENSAIS ENVIADOS PELA RECUPERANDA

Conforme Recomendação nº 72 do CNJ

	ITEM/DOCUMENTO	ENVIADO? (SIM/NÃO)	JUSTIFICATIVA (SE NÃO ENVIADO)
1	ALTERAÇÃO DA ATIVIDADE EMPRESARIAL (2.2.1)	SIM	DEC. DE AUSENCIA
2	ESTRUTURA SOCIETÁRIA E ADMINISTRAÇÃO (2.2.2)	SIM	DEC. DE AUSENCIA
3	ABERTURA OU FECHAMENTO DE ESTABELECIMENTOS (2.2.3)	SIM	DEC. DE AUSENCIA
4	QUADRO DE FUNCIONÁRIOS (2.2.4)	SIM	COMPROVADO
5	NÚMERO DE FUNCIONÁRIOS CLT (2.2.4.1.1)	SIM	DEC. DE AUSENCIA
6	NÚMERO DE PESSOAS JURÍDICAS (2.2.4.1.2)	SIM	DEC. DE AUSENCIA
7	FLUXO DE CAIXA (2.2.5)	SIM	COMPROVADO
8	BALANÇO PATRIMONIAL – ATIVO (2.2.5.1)	SIM	COMPROVADO
9	BALANÇO PATRIMONIAL – PASSIVO (2.2.5.2)	SIM	COMPROVADO
10	PASSIVO EXTRACONCURSAL (2.2.5.2.1)	SIM	COMPROVADO
11	OBRIGAÇÕES FISCAIS (2.2.5.2.1.1)	SIM	COMPROVADO
12	CONTINGÊNCIA (2.2.5.2.1.1.1)	NÃO	DEC. DE AUSENCIA
13	INSCRITO NA DÍVIDA ATIVA (2.2.5.2.1.1.2)	SIM	COMPROVADO
14	CESSÃO FIDUCIÁRIA (2.2.5.2.1.2)	NÃO	DEC. DE AUSENCIA
15	ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA (2.2.5.2.1.3)	NÃO	DEC. DE AUSENCIA
16	ARRENDAMENTOS MERCANTIS (2.2.5.2.1.4)	NÃO	DEC. DE AUSENCIA
17	ADIANTAMENTO DE CONTRATO DE CÂMBIO (2.2.5.2.1.5)	NÃO	DEC. DE AUSENCIA
18	OBRIGAÇÃO DE FAZER (2.2.5.2.1.6)	NÃO	DEC. DE AUSENCIA
19	OBRIGAÇÃO DE ENTREGAR (2.2.5.2.1.7)	NÃO	DEC. DE AUSENCIA
20	OBRIGAÇÃO DE DAR (2.2.5.2.1.8)	NÃO	DEC. DE AUSENCIA
21	OBRIGAÇÕES ILÍQUIDAS (2.2.5.2.1.9)	NÃO	DEC. DE AUSENCIA
22	PÓS AJUIZAMENTO DA RJ (2.2.5.2.1.11)	SIM	COMPROVADO
23	CONTRATOS DE MÚTUO	NÃO	DEC. DE AUSENCIA
24	DRE – DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO (2.2.6)	SIM	COMPROVADO
25	ANÁLISE FATURAMENTO / ÍNDICES DE LIQUIDEZ (2.2.6.1)	SIM	COMPROVADO
26	DILIGÊNCIA NOS ESTABELECIMENTOS (2.2.7) *	VIDE RMA	COMPROVADO
27	PLANILHA DE PAGAMENTO DOS CREDORES (2.2.8)	NÃO	NÃO HÁ PLANO APROVADO
28	ANEXOS COMPROBATÓRIOS (2.2.10)	-	-
29	EVENTOS DO MÊS (2.2.11) *	VIDE RMA	-
30	FASE PROCESSUAL E INFORMAÇÕES PROCESSUAIS (2.2.9) *	VIDE RMA	-
31	RELAÇÃO DE PROCESSOS INCIDENTES (ANEXO IV) *	-	-
32	DECLARAÇÃO DE EVOLUÇÃO MENSAL DE FATURAMENTO	SIM	COMPROVADO

(\*) Item sob responsabilidade do Administrador Judicial



# RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADES

HOSPITAL ALFA S.A.  
CNPJ Nº 03.337.575/0001-92

**JUNHO/2025 a AGOSTO/2025**

Processo nº: 0160454-48.2022.8.17.2001  
26ª VARA CÍVEL DA CAPITAL – PE - Seção A





## GLOSSÁRIO

- AJ** Administrador Judicial
- CAGED** Cadastro Geral de Empregados e Desempregados
- LREF** Lei nº 11.101/2005
- PRJ** Plano de Recuperação Judicial
- RECUPERANDA** Empresa em Recuperação Judicial
- RJ** Recuperação Judicial
- RMA** Relatório Mensal de Atividades
- CNJ** Conselho Nacional de Justiça



## SUMÁRIO

<b>SUMÁRIO</b> -----	<b>3</b>
<b>1. INTRODUÇÃO</b> -----	<b>5</b>
<b>2. ANÁLISE OPERACIONAL E ESTRUTURAL</b> -----	<b>5</b>
2.1. Houve alteração da atividade empresarial?-----	5
2.2. Houve alteração da estrutura societária e dos órgãos de administração?-----	6
2.3. Houve abertura ou fechamento de estabelecimentos?-----	6
2.4. Quadro de funcionários-----	6
2.4.1. Número de funcionários/colaboradores total-----	7
2.4.1.1. Número de funcionários CLT-----	7
2.4.1.2. Número de pessoas jurídicas-----	7
<b>3. ANÁLISE CONTÁBIL E FINANCEIRA</b> -----	<b>7</b>
3.1. Análise dos dados contábeis e informações financeiras-----	7
3.1.1. Ativo (descrição / evolução)-----	8
3.1.1.1. Ativo Imobilizado-----	10
3.1.2. Passivo-----	10
3.1.2.1. Extraconcursal-----	12
3.1.2.1.1. Fiscal-----	12
3.1.2.1.1.1. Contingência-----	12
3.1.2.1.1.2. Inscrito na dívida ativa-----	13
3.1.2.1.1.2. Cessão fiduciária de títulos/direitos creditórios-----	13
3.1.2.1.1.3. Alienação fiduciária-----	14
3.1.2.1.1.4. Arrendamentos mercantis-----	14
3.1.2.1.1.5. Adiantamento de contrato de câmbio (ACC)-----	14
3.1.2.1.1.6. Obrigação de fazer-----	15
3.1.2.1.1.7. Obrigação de entregar-----	15
3.1.2.1.1.8. Obrigação de dar-----	15
3.1.2.1.1.9. Obrigações ilíquidas-----	16
3.1.2.1.1.10. Pós ajuizamento da RJ-----	16
3.1.2.1.1.10.1. Tributário-----	16
3.1.2.1.1.10.2. Trabalhista-----	17
3.1.2.1.1.10.3. Outros-----	17
3.1.2.1.1.10.3.1. Observações-----	17
3.1.3. Mútuos concursais e extraconcursais-----	17
3.2. Demonstração de resultados (evolução)-----	17
3.2.1. Observações (análise faturamento / índices de liquidez / receita x custo / receita x resultado)-----	19
<b>4. DILIGÊNCIAS</b> -----	<b>21</b>
4.1. Diligência nos estabelecimentos da Recuperanda-----	21
<b>5. PAGAMENTO AOS CREDORES CONCURSAIS</b> -----	<b>22</b>
5.1. Planilha de controle de pagamentos dos credores concursais-----	22
5.1.1. Anexar documentos-----	22
<b>6. DOCUMENTAÇÃO APRESENTADA PELA RECUPERANDA</b> -----	<b>22</b>
<b>7. EVENTOS DO MÊS</b> -----	<b>23</b>
7.1. Eventos do mês-----	23





**8. OBSERVAÇÕES FINAIS** ----- 26

**9. ANEXOS**----- 26



## 1. INTRODUÇÃO

Apresenta-se o Relatório Mensal de Atividades, elaborado com fulcro no art. 22, II, "c" da Lei 11.101/2005 e conforme os parâmetros fixados pela Recomendação nº 72/2020 do Conselho Nacional de Justiça (CNJ).

## 2. ANÁLISE OPERACIONAL E ESTRUTURAL

### 2.1. Houve alteração da atividade empresarial?

De acordo com a declaração de ausência encaminhada pela Recuperanda, não houve alteração na atividade empresarial até a data de confecção deste relatório.

Conforme consulta atualizada ao Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ), a Recuperanda possui as seguintes atividades econômicas registradas:

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL		
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NUMERO DE INSCRIÇÃO 03.537.575/0001-92 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 10/08/1999
NOME EMPRESARIAL HOSPITAL ALFA S/A - EM RECUPERACAO JUDICIAL		
TITULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****		OUTROS DEMAIS
CODIGO E DESCRICAO DA ATIVIDADE ECONOMICA PRINCIPAL 74.90-1-04 - Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários		
CODIGO E DESCRICAO DAS ATIVIDADES ECONOMICAS SECUNDARIAS 41.10-7-00 - Incorporação de empreendimentos imobiliários 68.10-2-01 - Compra e venda de imóveis próprios 68.10-2-03 - Loteamento de imóveis próprios 85.10-1-01 - Atividades de atendimento hospitalar, exceto pronto-socorro e unidades para atendimento a urgências		
CODIGO E DESCRICAO DA PESSOA JURIDICA 205-4 - Sociedade Anônima Fechada		
LOGRADOURO R VISCONDE DE JEQUITINHONHA	NUMERO 1144	COMPLEMENTO SALA 0112 BOA VIAGEM MEDICAL CENTER
CEP 51.030-020	BARRIO/CENTRO BOA VIAGEM	MUNICIPIO RECIFE
ENDERECO ELETRONICO		TELEFONE (21) 8866-2808
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 30/03/2022
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL RECUPERACAO JUDICIAL		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL 23/12/2022

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 08/10/2025 às 11:52:09 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



## 2.2. Houve alteração da estrutura societária e dos órgãos de administração?

De acordo com a declaração de ausência encaminhada pela Recuperanda, não houve alteração na estrutura societária empresarial até a data de confecção deste relatório.

De acordo com consulta ao Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ), a composição societária atual é a seguinte:

### Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

<b>CNPJ:</b>	03.337.575/0001-92
<b>NOME EMPRESARIAL:</b>	HOSPITAL ALFA S/A - EM RECUPERACAO JUDICIAL
<b>CAPITAL SOCIAL:</b>	R\$63.111.488,00 (Sessenta e tres milhões, cento e onze mil e quatrocentos e oitenta e oito reais)

O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

<b>Nome/Nome Empresarial:</b>	FERNANDO ANTONIO TORRES RODRIGUES JUNIOR
<b>Qualificação:</b>	10-Diretor

<b>Nome/Nome Empresarial:</b>	MARCOS SERGIO RODRIGUES CHAVES
<b>Qualificação:</b>	10-Diretor

Para informações relativas à participação no QSA, acessar o e-CAC com certificado digital ou comparecer a uma unidade da RFB.  
Emitido no dia 08/10/2025 às 11:52 (data e hora de Brasília).

## 2.3. Houve abertura ou fechamento de estabelecimentos?

De acordo com a declaração de ausência encaminhada pela Recuperanda, não houve notícia acerca da abertura ou fechamento de estabelecimentos até a data de confecção deste relatório.

## 2.4. Quadro de funcionários

Quadro de funcionários é a denominação dada ao conjunto de colaboradores vinculados a uma empresa, englobando os dados relativos à sua força de trabalho, tanto em quantidade quanto em estrutura organizacional.



#### 2.4.1. Número de funcionários/colaboradores total

De acordo com as informações enviadas pela recuperanda, o total dos registros apontados para a quantidade de funcionários e colaboradores atual é o seguinte:

##### 2.4.1.1. Número de funcionários CLT

HOSPITAL ALFA S/A - EM RECUPERACAO JUDICIAL				
CONTROLE DE FUNCIONÁRIOS ATIVOS				
Mês/ano	Qtd. inicial	Admitidos	Demitidos	Qtd. final
jan/25	6	0	0	6
fev/25	6	0	0	6
mar/25	6	0	0	6
abr/25	6	0	0	6
mai/25	6	0	0	6
jun/25	6	0	0	6
jul/25	6	1	0	7
ago/25	7	0	1	6



O gráfico acima ilustra a movimentação do quadro de funcionários ativos, em regime CLT, no período de **janeiro a agosto/2025**.

##### 2.4.1.2. Número de pessoas jurídicas

Conforme declaração de ausência de informação enviada pela Recuperanda, a empresa informa que não houve contratação de pessoas jurídicas prestadoras de serviços no período em análise.

### 3. ANÁLISE CONTÁBIL E FINANCEIRA

#### 3.1. Análise dos dados contábeis e informações financeiras

A Demonstração do Fluxo de Caixa é um importante instrumento de controle financeiro, pois permite a visualização da movimentação de disponibilidades (entradas e saídas de recursos) ao longo de determinado período. Sua análise é fundamental para o



acompanhamento da saúde financeira da empresa, subsidiando decisões estratégicas e operacionais

Para o período de **junho a agosto/2025**, a Recuperanda apresentou o seguinte **Fluxo de Caixa**:

FLUXO DE CAIXA REALIZADO (Em Reais)	jun/25	jul/25	ago/25	ΔH %
<b>Saldo Inicial</b>				
<b>Entradas</b>	<b>4.924.835,73</b>	<b>4.531.393,60</b>	<b>947.171,55</b>	<b>-79,10%</b>
Valores de Aluguel a Repassar	4.924.835,73	4.531.393,60	947.171,55	-79,10%
Outras Receitas Não Operacionais				
<b>Saídas</b>	<b>-5.354.931,97</b>	<b>-1.821.894,52</b>	<b>-1.596.760,71</b>	<b>-12,36%</b>
Água, energia e telefone	-527,19	-488,00	-496,52	1,75%
Alugues e condomínios	-3.949.792,54	-54.918,30	-57.887,34	5,41%
Honorários advocatícios	-299.855,27	-481.571,08	-410.594,94	-14,74%
Honorários contábeis	-86.082,84	-95.801,13	-86.371,50	-9,84%
Prestação de serviços PJ	-141.054,00	-164.309,69	-137.309,69	-16,43%
Salários e Ordenados	-19.937,55	-14.635,55	-19.428,94	32,75%
Viagens e estadias	-4.416,44	-4.121,99	-2.003,93	-51,38%
Impostos, taxas e emolumentos	-853.266,14	-1.006.048,78	-882.667,85	-12,26%
<b>Saldo Final</b>	<b>-430.096,24</b>	<b>2.709.499,08</b>	<b>-649.589,16</b>	<b>-123,97%</b>

Em análise evolutiva, o demonstrativo apresentado aponta que, no período de **junho a agosto/2025**, a Recuperanda apresentou entrada de recursos decorrente de **“Valores de Aluguel a Repassar”**, vale registrar também que a rubrica **“Alugueis e Condomínios”** vem apresentando oscilação considerável.

Ao final do período de referência, o Fluxo de Caixa Realizado da Recuperanda apresentou um saldo final, negativo, de **R\$ 649.589,16 (seiscentos e quarenta e nove mil, quinhentos e oitenta e nove reais e dezesseis centavos)**.

### 3.1.1. Ativo (descrição / evolução)

As contas do Ativo representam o conjunto de bens e direitos da empresa, de toda natureza, sendo sua composição fundamental para avaliar a capacidade de geração de liquidez e a estrutura patrimonial da Recuperanda. De forma geral, quanto maiores os valores registrados no Ativo, maior tende a ser o poder de recuperação e solvência da empresa.



Para o período de **junho a agosto/2025**, a Recuperanda apresentou Balanço Patrimonial com o seguinte **ATIVO**:

BALANÇO PATRIMONIAL (Em Reais)					
ATIVO	jun/25	jul/25	ago/25	ΔH %	ΔV%
<b>ATIVO CIRCULANTE</b>					
<b>Disponibilidades</b>					
Numerario em Caixa	1,00	1,00	1,00	0,00%	0,00%
Bco conta movimeno	92,68	146,28	103,83	-29,02%	0,00%
Clientes - Cred. Incorp - Venda imóveis	509.121,40	509.121,40	509.121,40	0,00%	0,17%
Imóveis Concluídos	150.915.139,01	150.915.139,01	150.915.139,01	0,00%	51,62%
Imóveis C/ Incorporação de Terceiros	362.000,00	362.000,00	362.000,00	0,00%	0,12%
Adiantamentos	6.997,79	3.488,12	3.619,00	3,75%	0,00%
Aplicações e ret. Compulsoria	1.409,21	59.009,21	59.009,21	0,00%	0,02%
<b>Total do ativo circulante</b>	<b>151.794.761,09</b>	<b>151.848.905,02</b>	<b>151.848.993,45</b>	<b>0,00%</b>	<b>51,94%</b>
<b>ATIVO NÃO CIRCULANTE</b>					
<b>Realizável a Longo Prazo</b>					
Outros Créditos a LP	60.145.003,22	62.854.948,70	62.205.401,99	-1,03%	21,28%
Depósitos judiciais	38.032.960,51	35.222.228,86	34.285.318,31	-2,66%	11,73%
Particip. em Empresas Coligadas/Controladas	33.210.059,17	33.210.059,17	33.210.059,17	0,00%	11,36%
Imobilizações Técnicas	10.832.104,57	10.832.104,57	10.832.104,57	0,00%	3,70%
<b>Total do ativo não circulante</b>	<b>142.220.127,47</b>	<b>142.119.341,30</b>	<b>140.532.884,04</b>	<b>-1,12%</b>	<b>48,06%</b>
<b>TOTAL DO ATIVO</b>	<b>294.014.888,56</b>	<b>293.968.246,32</b>	<b>292.381.877,49</b>	<b>-0,54%</b>	<b>100,00%</b>

Para desenvolver a análise do **ATIVO**, foram calculadas as seguintes variações para os últimos 02 meses analisados:

- variações horizontais (**ΔH%**): medem, em percentuais, quanto o saldo de uma conta se alterou de um período para o outro;
- e as variações verticais (**ΔV%**): medem, em percentuais, a representatividade de um saldo dentro de um grupo de contas.

Em análise evolutiva, o demonstrativo apresentado aponta que, no período de **julho a agosto/2025**, não foram observadas variações maiores que **10%**, exceto na conta **“Bco conta movimento”** que reduziu em **29,02%**.



Ao final do período em comento, o **valor total do ativo** da Recuperanda resultou em um saldo de **R\$ 292.381.877,49 (Duzentos e noventa e dois milhões, trezentos e oitenta e um mil, oitocentos e setenta e sete reais e quarenta e nove centavos).**

### 3.1.1.1. Ativo Imobilizado

O ativo imobilizado corresponde aos bens tangíveis utilizados na atividade operacional da empresa, como máquinas, equipamentos, veículos, imóveis, móveis e utensílios.

Conforme Balancete enviado pela Recuperanda, o grupo contábil **“Ativo Imobilizado”**, está composto da seguinte forma:

1205	00270 IMOBILIZADO					
120501	00271 IMOBILIZAÇÕES TECNICAS					
120501022	900967 Móveis, Máquinas, Equipamentos e Out	10.832.104,57	0,00	0,00	0,00	10.832.104,57
Totais do Grupo: IMOBILIZAÇÕES TECNICAS		10.832.104,57	0,00	0,00	0,00	10.832.104,57
Totais do Grupo: IMOBILIZADO		10.832.104,57	0,00	0,00	0,00	10.832.104,57

### 3.1.2. Passivo

As contas do Passivo representam o conjunto de obrigações e dívidas da empresa, abrangendo compromissos de natureza tributária, trabalhista, financeira e operacional. A interpretação de sua estrutura permite aferir o nível de endividamento e o grau de responsabilidade financeira da Recuperanda. De forma geral, quanto maiores os valores registrados no Passivo, maior o volume de obrigações a serem cumpridas.

Para o período de **junho a agosto/2025**, a Recuperanda apresentou Balanço Patrimonial com o seguinte **PASSIVO**:



**BALANÇO PATRIMONIAL (Em Reais)**

PASSIVO	jun/25	jul/25	ago/25	ΔH %	ΔV%
<b>PASSIVO CIRCULANTE</b>					
Obrigações a Pagar	40.546.479,49	40.120.914,53	40.174.384,11	0,13%	13,74%
Salário e Ordenados a Pagar	36.711.040,54	36.708.202,94	36.708.301,10	0,00%	12,55%
Impostos Retidos Fonte	32.372,07	7.163,71	11.902,00	66,14%	0,00%
Contrib. Social Recolher	137.588,86	49.381,48	5.204,18	-89,46%	0,00%
Tributos a Pagar	61.238.499,40	61.248.543,40	61.245.018,80	-0,01%	20,95%
Prov. p/ trib./ contrib.	691.599,09	461.066,06	230.533,03	-50,00%	0,08%
Parcelamento de Impostos	3.210.705,82	2.678.159,44	2.138.216,33	-20,16%	0,73%
Financiamentos p/ Importações de Equipamentos	36.386.782,49	36.386.782,49	36.386.782,49	0,00%	12,44%
Contas a Pagar	13.044.898,06	13.612.892,51	13.612.892,51	0,00%	4,66%
<b>Total do passivo circulante</b>	<b>191.999.965,82</b>	<b>191.273.106,56</b>	<b>190.513.234,55</b>	<b>-0,40%</b>	<b>65,16%</b>
<b>PASSIVO NÃO CIRCULANTE</b>					
<b>Exigível a Longo Prazo</b>					
Empréstimos Bancários	376.295.974,75	376.295.974,75	376.295.974,75	0,00%	128,70%
Parcelamento de Impostos	10.517.238,88	10.582.144,81	10.661.006,94	0,75%	3,65%
Outros Débitos LP	125.753.871,76	125.753.871,76	125.753.871,76	0,00%	43,01%
<b>Total do passivo não circulante</b>	<b>512.567.085,39</b>	<b>512.631.991,32</b>	<b>512.710.853,45</b>	<b>0,02%</b>	<b>175,36%</b>
<b>PATRIMONIO LÍQUIDO</b>					
Capital social	63.111.488,00	63.111.488,00	63.111.488,00	0,00%	21,59%
Lucros/prejuízos acumulados	-481.709.920,15	-481.709.920,15	-481.709.920,15	0,00%	-164,75%
Prejuízos do Exercício	8.046.269,50	8.661.580,59	7.756.221,64	-10,45%	2,65%
<b>Total do patrimônio líquido</b>	<b>-410.552.162,65</b>	<b>-409.936.851,56</b>	<b>-410.842.210,51</b>	<b>0,22%</b>	<b>-140,52%</b>
<b>TOTAL DO PASSIVO</b>	<b>294.014.888,56</b>	<b>293.968.246,32</b>	<b>292.381.877,49</b>	<b>-0,54%</b>	<b>100,00%</b>

Para desenvolver a análise do **PASSIVO**, foram calculadas as seguintes variações para os últimos 02 meses analisados:

- variações horizontais (**ΔH%**): medem, em percentuais, quanto o saldo de uma conta se alterou de um período para o outro;
- e as variações verticais (**ΔV%**): medem, em percentuais, a representatividade de um saldo dentro de um grupo de contas.

Em análise evolutiva, o demonstrativo apresentado aponta que, no período de **julho a agosto/2025**, foram observadas variações maiores que **10%** no grupo do Passivo Circulante.

Ao final do período em comento, o **valor total do passivo** da Recuperanda resultou em um saldo de **R\$ 292.381.877,49 (Duzentos e noventa e dois milhões, trezentos e oitenta e um mil, oitocentos e setenta e sete reais e quarenta e nove centavos).**



### 3.1.2.1. Extraconcursal

O Passivo Extraconcursal compreende as obrigações que não se sujeitam aos efeitos da recuperação judicial, por decorrerem de obrigações de natureza própria (como tributárias, fiduciárias, trabalhistas em certos casos) ou por terem sido constituídas após o ajuizamento da recuperação judicial.

As análises a seguir estão organizadas conforme os subitens da Recomendação nº 72 do CNJ, que segmentam as obrigações extraconcursais por tipo.

O quadro abaixo demonstra o total do passivo extraconcursal (pré-ajuizamento) apresentado pela Recuperanda no período de **junho a agosto/2025**:

2. RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADE	jun/25	jul/25	ago/25
2.2.5.2.1. Extraconcursal (pré-ajuizamento)	R\$ 74.948.840,48	R\$ 74.481.200,03	R\$ 74.020.119,05

#### 3.1.2.1.1. Fiscal

As obrigações fiscais compreendem tributos municipais, estaduais e federais diretamente relacionados às atividades desenvolvidas pela Recuperanda. Estas obrigações, quando inadimplidas, podem ser objeto de medidas de cobrança administrativa ou judicial, inclusive execução fiscal.

O quadro abaixo demonstra o total das obrigações fiscais (pré-ajuizamento) apresentado pela Recuperanda no período de **junho a agosto/2025**:

2. RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADE	jun/25	jul/25	ago/25
2.2.5.2.1.1. Fiscal (pré-ajuizamento)	R\$ 74.948.840,48	R\$ 74.481.200,03	R\$ 74.020.119,05

#### 3.1.2.1.1.1. Contingência



Contingência fiscal é uma situação de incerteza quanto à existência ou valor de uma obrigação tributária, geralmente relacionada à discussão administrativa ou judicial de autuações.

O quadro abaixo demonstra o total das contingências (pré-ajuizamento) apresentado pela Recuperanda no período de **junho a agosto/2025**:

2. RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADE	jun/25	jul/25	ago/25
2.2.5.2.1.1.1. Contingência (pré-ajuizamento)	R\$ 92.298,95	R\$ 91.656,25	R\$ 91.135,62

### 3.1.2.1.1.2. Inscrito na dívida ativa

Dívida Ativa Tributária é o crédito tributário que, após vencimento e regular processo de constituição, é formalmente inscrito pela Fazenda Pública e constitui título executivo para fins de cobrança judicial.

O quadro abaixo demonstra o total de tributos inscritos na dívida ativa (pré-ajuizamento) apresentado pela Recuperanda no período de **junho a agosto/2025**:

2. RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADE	jun/25	jul/25	ago/25
2.2.5.2.1.1.2. Inscrito na dívida ativa (pré-ajuizamento)	R\$ 74.856.541,53	R\$ 74.389.543,78	R\$ 73.928.983,43

### 3.1.2.1.1.2. Cessão fiduciária de títulos/direitos creditórios

A cessão fiduciária tem por objeto direitos sobre bens móveis e títulos de crédito. Nessa modalidade de garantia, há a transferência da titularidade desses direitos do devedor-cedente ao credor-cessionário, mantendo este a propriedade resolúvel do bem ou direito até o adimplemento integral da obrigação principal.

Conforme declaração de ausência enviada pela recuperanda, não houve apresentação de documentos ou registros contábeis que evidenciem a existência de débitos Cessão fiduciária de títulos ou direitos creditórios no período de **junho a agosto/2025**.



#### 3.1.2.1.3. Alienação fiduciária

A alienação fiduciária é uma forma de garantia em que o bem objeto da alienação permanece em posse do devedor, mas com a propriedade transferida ao credor até o cumprimento integral da obrigação. Trata-se de garantia real bastante comum em contratos de financiamento de veículos, máquinas ou imóveis.

Conforme declaração de ausência enviada pela recuperanda, não houve apresentação de documentos ou registros contábeis que evidenciem a existência de débitos Alienação Fiduciária no período de **junho a agosto/2025**.

#### 3.1.2.1.4. Arrendamentos mercantis

O arrendamento mercantil (leasing) é um contrato pelo qual uma das partes (arrendador) cede à outra (arrendatária) o direito de uso de um bem, mediante pagamento periódico, com possibilidade de aquisição ao final do contrato. Essa modalidade é comum para ativos como veículos, máquinas e equipamentos.

Conforme declaração de ausência enviada pela recuperanda, não houve apresentação de documentos ou registros contábeis que evidenciem a existência de débitos de Arrendamentos Mercantis no período de **junho a agosto/2025**.

#### 3.1.2.1.5. Adiantamento de contrato de câmbio (ACC)

O Adiantamento sobre Contrato de Câmbio (ACC) é uma linha de crédito concedida ao exportador antes do embarque da mercadoria, tendo como base o contrato de câmbio firmado com instituição financeira. Trata-se de uma importante fonte de capital de giro nas operações de exportação.



Conforme declaração de ausência enviada pela recuperanda, não houve apresentação de documentos ou registros contábeis que evidenciem a existência de débitos de Adiantamento de Contrato de Câmbio (ACC) no período de **junho a agosto/2025**.

#### **3.1.2.1.6. Obrigação de fazer**

A obrigação de fazer consiste no dever de o devedor realizar determinada ação ou prestar serviço em benefício do credor, sendo comum em contratos de prestação de serviço ou em cláusulas acessórias de obrigações principais.

Conforme declaração de ausência enviada pela recuperanda, não houve apresentação de documentos ou registros contábeis que evidenciem a existência de débitos de obrigações classificadas como “de fazer” no período de **junho a agosto/2025**.

#### **3.1.2.1.7. Obrigação de entregar**

A obrigação de entregar caracteriza-se pela transferência da posse ou propriedade de um bem, móvel ou imóvel, determinado ou determinável. Essa modalidade está frequentemente presente em contratos de compra e venda com entrega futura.

Conforme declaração de ausência enviada pela recuperanda, não houve apresentação de documentos ou registros contábeis que evidenciem a existência de débitos de obrigações classificadas como “de entregar” no período de **junho a agosto/2025**.

#### **3.1.2.1.8. Obrigação de dar**

A obrigação de dar compreende o dever de transferir ao credor o domínio ou a posse de um bem, seja ele coisa certa (especificamente identificada) ou coisa incerta (determinada por gênero e quantidade).



Conforme declaração de ausência enviada pela recuperanda, não houve apresentação de documentos ou registros contábeis que evidenciem a existência de débitos de obrigações classificadas como “de dar” no período de **junho a agosto/2025**.

#### 3.1.2.1.9. Obrigações ilíquidas

As obrigações ilíquidas são aquelas cujo valor ainda depende de apuração, embora a existência da obrigação seja certa. Costumam decorrer de relações jurídicas em que há pendência de definição de valores, como ações judiciais com pedidos genéricos ou pendentes de cálculo.

Conforme declaração de ausência enviada pela recuperanda, não houve apresentação de documentos ou registros contábeis que evidenciem a existência de débitos de obrigações ilíquidas no período de **junho a agosto/2025**.

#### 3.1.2.1.10. Pós ajuizamento da RJ

As obrigações constituídas após o ajuizamento da recuperação judicial são classificadas como extraconcursais e não se submetem ao plano de recuperação, permanecendo exigíveis nos termos contratuais, legais ou judiciais, conforme sua natureza.

O quadro abaixo demonstra a composição total do **Passivo Extraconcursal Pós Ajuizamento** apresentado pela Recuperanda no período de **junho a agosto/2025**:

2. RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADE	jun/25	jul/25	ago/25
2.2.5.2.1.11. Pós Ajuizamento da RJ	R\$ 879.163,64	R\$ 545.258,83	R\$ 271.762,74
2.2.5.2.1.11.1. Tributário	R\$ 873.212,18	R\$ 539.915,26	R\$ 266.795,96
2.2.5.2.1.11.2. Trabalhista	R\$ 5.951,46	R\$ 5.343,57	R\$ 4.966,78
2.2.5.2.1.11.3. Outros	R\$ -	R\$ -	R\$ -

#### 3.1.2.1.10.1. Tributário



O quadro abaixo demonstra o **Total dos débitos tributários no pós-ajuizamento** apresentado pela Recuperanda no período de **junho a agosto/2025**:

2. RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADE	jun/25	jul/25	ago/25
2.2.5.2.1.11.1. Tributário	R\$ 873.212,18	R\$ 539.915,26	R\$ 266.795,96

#### 3.1.2.1.10.2. Trabalhista

O quadro abaixo demonstra o **Total dos débitos trabalhistas no pós-ajuizamento** apresentado pela Recuperanda no período de **junho a agosto/2025**:

2. RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADE	jun/25	jul/25	ago/25
2.2.5.2.1.11.2. Trabalhista	R\$ 5.951,46	R\$ 5.343,57	R\$ 4.966,78

#### 3.1.2.1.10.3. Outros

Não há registros.

##### 3.1.2.1.10.3.1. Observações

Não há registros.

#### 3.1.3. Mútuos concursais e extraconcursais

Conforme declaração de ausência de informações apresentada pela Recuperanda, a empresa informa que não possui obrigações decorrentes de contratos de mútuo, sejam elas de natureza concursal ou extraconcursal.

#### 3.2. Demonstração de resultados (evolução)

A Demonstração do Resultado do Exercício (DRE) é um relatório contábil que evidencia a formação do lucro ou prejuízo líquido da empresa, por meio do confronto entre receitas, custos e despesas incorridas em determinado período.



Para o período de **junho a agosto/2025**, a Recuperanda apresentou a seguinte **DRE**:

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO MENSAL (Em Reais)	jun/25	jul/25	ago/25	ΔH %	ΔV%
Receita Operacional Bruta de Locação de Imóveis	16.277.795,42	17.484.313,34	17.490.817,26	0,04%	225,51%
Dedução da Receita Bruta	-2.353.268,80	-2.397.314,21	-2.397.551,61	0,01%	-30,91%
Receita Operacional Líquida	13.924.526,62	15.086.999,13	15.093.265,65	0,04%	194,60%
Lucro Bruto	13.924.526,62	15.086.999,13	15.093.265,65	0,04%	194,60%
Receitas / Despesas Operacionais	-5.874.711,43	-6.421.607,87	-7.332.843,32	14,19%	-94,54%
Pessoal	-101.500,56	-123.586,51	-149.560,22	21,02%	-1,93%
Prestação Serviços	-5.007.195,69	-5.359.272,10	-6.078.695,58	13,42%	-78,37%
Outras desp. Administrativas	-371.793,09	-449.095,32	-507.543,56	13,01%	-6,54%
Tributárias Federais	-394.222,09	-489.653,94	-597.043,96	21,93%	-7,70%
Resultado Operacional	8.049.815,19	8.665.391,26	7.760.422,33	-10,44%	100,05%
Resultado Financeiro	-3.545,69	-3.810,67	-4.200,69	10,23%	-0,05%
Despesas Financeiras	-3.716,85	-3.981,85	-4.371,89	9,80%	-0,06%
Descontos Obtidos	0,16	0,18	0,20		
Recuperação de Despesas	171,00	171,00	171,00	0,00%	0,24%
Resultado Antes do IR e CSLL	8.046.269,50	8.661.580,59	7.756.221,64	-10,45%	100,00%
IR e CSLL	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%
Resultado Líquido do Período	8.046.269,50	8.661.580,59	7.756.221,64	-10,45%	100,00%

Para desenvolver a análise da **DRE**, foram calculadas as seguintes variações para os últimos 02 meses analisados:

- variações horizontais (**ΔH%**): medem, em percentuais, quanto o saldo de uma conta se alterou de um período para o outro;
- e as variações verticais (**ΔV%**): medem, em percentuais, a representatividade de um saldo dentro de um grupo de contas.

Em análise evolutiva, o demonstrativo apresentado aponta que, no período de **junho a agosto/2025**, foram observadas diversas variações maiores que 10%, o que resultou numa redução de **10,45%** do saldo deste grupo.



O resultado apresentado pela Recuperanda, acumulado até a competência atual, demonstra o Resultado Líquido, de R\$ 7.756.221,64 (sete milhões, setecentos e cinquenta e seis mil, duzentos e vinte e um reais e sessenta e quatro centavos).

### 3.2.1. Observações (análise faturamento / índices de liquidez / receita x custo / receita x resultado)

A DRE, retrata, dentre outros aspectos, o **faturamento mensal** da Recuperanda e o seu **resultado líquido** ao final de cada mês apresentado. O gráfico a seguir reflete a evolução dessas rubricas no período de **janeiro/2025 a agosto/2025**:



Os índices de liquidez são instrumentos de análise financeira que avaliam a capacidade da empresa em honrar suas obrigações, a partir da relação entre os seus ativos (direitos realizáveis) e seus passivos (exigibilidades).

Esses indicadores são essenciais para o acompanhamento do desempenho financeiro da Recuperanda, especialmente em contextos de crise de caixa, como o enfrentado no curso do processo de recuperação judicial.

**LIQUIDEZ CORRENTE:** retrata a capacidade da empresa de pagar seus compromissos em curto prazo. Este índice é obtido, dividindo o **Ativo Circulante/ Passivo Circulante**.



No período de **junho a agosto/2025**, a Recuperanda obteve o seguinte resultado para liquidez corrente:

		jun/25	jul/25	ago/25
LC =	A.C.	151.794.761,09	151.848.905,02	151.848.993,45
	P.C.	191.999.965,82	191.273.106,56	190.513.234,55
		= 0,79	= 0,79	= 0,80

De acordo com o índice apresentado, extrai-se que para cada **R\$ 1,00** de obrigação, a Recuperanda dispõe de **R\$ 0,80** para liquidar as respectivas dívidas.

**LIQUIDEZ SECA:** mede a capacidade de pagamento da empresa, em curto prazo, excluindo-se o valor dos estoques do ativo circulante. Este índice é obtido dividindo o **Ativo Circulante (-) Estoque / Passivo circulante**.

No período de **junho a agosto/2025**, a Recuperanda obteve o seguinte resultado para liquidez seca:

		jun/25	jul/25	ago/25
LS =	A.C. - ESTOQUES	151.794.761,09	151.848.905,02	151.848.993,45
	P.C.	191.999.965,82	191.273.106,56	190.513.234,55
		= 0,79	= 0,79	= 0,80

De acordo com o índice apresentado, extrai-se que para cada **R\$ 1,00** de obrigação, a Recuperanda dispõe de **R\$ 0,80** para liquidar as respectivas dívidas.

**LIQUIDEZ IMEDIATA:** retrata a capacidade que a empresa tem de pagar imediatamente seus compromissos. Este índice é obtido dividindo o **Disponível / Passivo Circulante**.

No período de **junho a agosto/2025**, a Recuperanda obteve o seguinte resultado para liquidez imediata:



	jun/25	jul/25	ago/25
$LI = \frac{\text{DISPONÍVEL}}{\text{P.C.}}$	$\frac{1,00}{191.999.965,82} = 0,00$	$\frac{1,00}{191.273.106,56} = 0,00$	$\frac{1,00}{190.513.234,55} = 0,00$

De acordo com o índice apresentado, extrai-se que para cada **R\$ 1,00** de obrigação a Recuperanda apresenta capacidade de liquidação de apenas **R\$ 0,00**, para liquidar as respectivas dívidas.

**LIQUIDEZ GERAL:** mede a capacidade que a empresa tem para pagar seus compromissos a curto e longo prazo. Este índice é obtido, dividindo-se o **Ativo Circulante (+) Ativo Realizável a Longo Prazo / Passivo Circulante (+) Passivo Exigível a Longo Prazo**.

No período de **junho a agosto/2025**, a Recuperanda obteve o seguinte resultado para liquidez geral:

	jun/25	jul/25	ago/25
$LG = \frac{\text{A.C. + R.L.P.}}{\text{P.C. + E.L.P.}}$	$\frac{294.014.888,56}{704.567.051,21} = 0,42$	$\frac{293.968.246,32}{703.905.097,88} = 0,42$	$\frac{292.381.877,49}{703.224.088,00} = 0,42$

De acordo com o índice apresentado, extrai-se que para cada **R\$ 1,00** de obrigação a Recuperanda apresenta capacidade de liquidação de apenas **R\$ 0,42**, para liquidar as respectivas dívidas.

#### 4. DILIGÊNCIAS

##### 4.1. Diligência nos estabelecimentos da Recuperanda

Conforme previsão legal e nos termos da Recomendação nº 72/2020 do CNJ, esta Administração Judicial realiza diligências técnicas periódicas nos estabelecimentos da Recuperanda, com o objetivo de fiscalizar suas operações, avaliar o funcionamento da atividade empresarial e verificar o cumprimento das obrigações assumidas no processo de recuperação judicial.



Na oportunidade, apresenta-se, em anexo, o Relatório Fotográfico contendo os registros da visita realizada pelo Administrador Judicial à sede do Grupo Alfa, nos meses de julho e agosto de 2025.

## **5. PAGAMENTO AOS CREDORES CONCURSAIS**

### **5.1. Planilha de controle de pagamentos dos credores concursais**

Em 12 de maio de 2025 foi realizada a Assembleia Geral de Credores, em segunda convocação, ocasião em que se deliberou pela aprovação do Plano de Recuperação Judicial apresentado pelas Recuperandas.

Não obstante, até o período abrangido por este relatório, o referido Plano de Recuperação Judicial permanece pendente de homologação pelo Juízo, razão pela qual ainda não foi iniciado o cumprimento das obrigações nele previstas.

#### **5.1.1. Anexar documentos**

Não há documentos.

## **6. DOCUMENTAÇÃO APRESENTADA PELA RECUPERANDA**

A verificação documental é parte essencial do acompanhamento mensal da empresa em recuperação judicial, permitindo a fiscalização da transparência, da regularidade contábil e do cumprimento das obrigações informacionais previstas no art. 22, II, “c”, da Lei nº 11.101/2005, bem como na Recomendação nº 72/2020 do CNJ.

No período de referência, a Recuperanda apresentou os documentos descritos no checklist padrão utilizado por esta Administração Judicial, conforme planilha que segue em anexo a este relatório.



O referido anexo contém, de forma discriminada: *i)* a descrição dos documentos exigidos; *ii)* a indicação quanto ao envio ou não pela Recuperanda; *iii)* as eventuais justificativas apresentadas para a ausência de entrega.

## 7. EVENTOS DO MÊS

### 7.1. Eventos do mês

Este tópico contempla os eventos processuais, administrativos e negociais com impacto direto na recuperação judicial da empresa, em conformidade com o item 2.2.11 da Recomendação nº 72/2020 do CNJ.

São aqui reportadas, portanto, ocorrências relevantes no âmbito do processo judicial, como petições apresentadas pelas partes, decisões proferidas, incidentes processuais instaurados, movimentações envolvendo credores, manifestações do Ministério Público, além de atos de fiscalização e diligência por parte desta Administração Judicial.

Durante o período analisado, foram identificados os seguintes eventos relevantes:

DATA	EVENTO	LEI Nº 11.101/05
17/11/2022	DISTRIBUIÇÃO DO PEDIDO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL	
23/12/2022	DEFERIMENTO DO PROCESSAMENTO DO PEDIDO DE RECUPERAÇÃO	ART. 52
26/12/2022	TERMO DE COMPROMISSO DA ADMINISTRADORA JUDICIAL	ART. 33
15/02/2023	PUBLICAÇÃO DA DECISÃO DE DEFERIMENTO DO PROCESSAMENTO DA RJ	
15/02/2023	PUBLICAÇÃO DO EDITAL 1ª LISTA DE CREDITORES	ART. 52, § 1º
02/03/2023	PRAZO FATAL PARA APRESENTAR HABILITAÇÕES E DIVERGÊNCIAS AO AJ	ART. 7º, § 1º
25/03/2023	PRAZO FATAL PARA APRESENTAÇÃO DO PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL (PRJ)	ART. 53
14/03/2023	APRESENTAÇÃO DO PRJ	
16/04/2023	PRAZO FATAL PARA APRESENTAÇÃO 2ª LISTA DE CREDITORES DO AJ	ART. 7º, § 2º



05/09/2023	PUBLICAÇÃO EDITAL: AVISO DO PLANO E 2ª LISTA DO AJ	Art. 7º, II e Art. 53
15/09/2023	PRAZO FATAL PARA APRESENTAR IMPUGNAÇÕES À 2ª LISTA DE CREDORES	ART. 8º
05/10/2023	PRAZO FATAL PARA APRESENTAR OBJEÇÕES AO PRJ	ART. 55
	PRAZO PARA REALIZAÇÃO DA AGC	ART. 56, § 1º
12/03/2025	PUBLICAÇÃO DO EDITAL DE CONVOCAÇÃO DA AGC	ART. 36
09/04/2025	ASSEMBLEIA GERAL DE CREDORES – 1ª CONVOCAÇÃO	ART. 37
24/04/2025	ASSEMBLEIA GERAL DE CREDORES – 2ª CONVOCAÇÃO – SUSPENSÃO	ART. 37
12/05/2025	ASSEMBLEIA GERAL DE CREDORES – 2ª CONVOCAÇÃO – EM CONTINUAÇÃO – APROVAÇÃO DO PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL E DO SEU MODIFICATIVO	ART. 37

Além disso, foi realizada a Assembleia Geral de Credores das empresas do Grupo Alfa, nos termos do art. 35 da Lei nº 11.101/2005. A sessão de primeira convocação ocorreu em 09 de abril de 2025, mas não foi instalada por ausência de quórum. Em segunda convocação, realizada no dia 24 de abril de 2025, os trabalhos foram abertos regularmente, porém suspensos por deliberação dos credores.

A continuidade do conclave foi retomada no dia 12 de maio de 2025, ocasião em que o Plano de Recuperação Judicial, com as alterações constantes do aditivo, foi aprovado pelas classes de credores, tendo sido posteriormente submetido à apreciação do juízo competente.

Em complemento, foram extraídas as movimentações processuais a saber:

DATA	ID	AUTOR	DESCRIÇÃO
04/06/2025	206226581	JUÍZO	DESPACHO INTIMANDO A RECUPERANDA PARA SE MANIFESTAR DA PETIÇÃO DE ID 205689997. NA SEQUÊNCIA, INTIME-SE O ADMINISTRADOR JUDICIAL PARA APRESENTAR MANIFESTAÇÃO
12/06/2025	207235434	RECUPERANDA E CREDORES TRABALHISTAS	PETIÇÃO CONJUNTA DA RECUPERANDA E DOS CREDORES TRABALHISTAS APRESENTANDO MANIFESTAÇÃO ACERCA DO PETITÓRIO DE ID 205689997
13/06/2025	207235434	HELDINE GOMES	PETIÇÃO INFORMANDO QUE A CREDORA NÃO FOI ADICIONADA A LISTA DE CREDORES
13/06/2025	207292650	DILIGENCE	RESPOSTA AO OFÍCIO 33ª DA VARA FEDERAL



16/06/2025	207451128	DILIGENCE	MANIFESTAÇÃO ACERCA DO PETITÓRIO DE ID 205689997 - ESCLARECIMENTOS E COMPOSIÇÃO ENTRE A RECUPERANDA E ALGUNS CREDORES TRABALHISTAS
16/06/2025	207478283	DIRETÓRIA CIVEL	GRAVAÇÃO DO ALVARÁ DETERMINADO NO ATO JUDICIAL DE ID ID 203196169
17/06/2025	207671705	ST. JUDE MEDICAL BRASIL LTDA	REQUER A JUNTADA DOS INSTRUMENTOS DE PROCURAÇÃO E SUBSTABELECIMENTO, REQUER, AINDA, QUE AS PUBLICAÇÕES SEJAM REALIZADAS EM NOME DAS ADVAGADAS EDINÉIA SANTOS E ANA LÚCIA DA SILVA
18/06/2025	207731611	DARLENE CRISTINA	PEDIDO DE HABILITAÇÃO DE CRÉDITO TRABALHISTA
24/06/2025	208112837	ITAU UNIBANCO S.A	PETIÇÃO DE REGULARIZAÇÃO DA REPRESENTAÇÃO PROCESSUAL, REQUER A DEVOLUÇÃO DOS PRAZOS Á PARTIR DO PROTOCOLO DA PRESENTE PETIÇÃO. REQUER, AINDA, QUE AS PUBLICAÇÕES SEJAM REALIZADAS EM NOME DO DR. PAULO ROBERTO JOAQUIM
27/06/2025	208248907	RECUPERANDAS	PETIÇÃO DAS RECUPERANDAS REQUERENDO A JUNTADA DAS 5 CNDs FALTANTES E REQUER A HOMOLOGAÇÃO DO PRJ
01/07/2025	208385787	DILIGENCE	APRESENTAÇÃO DO RMA - PERÍODO DE FEVEREIRO 2025
01/07/2025	208420562	DIRETÓRIA CIVEL	EXPEDIÇÃO DO ALVARÁ EM FAVOR DA RECUPERANDA
07/07/2025	209014936	RECUPERANDAS	INFORMAR QUE NÃO SE OPOEM AO PEDIDO DE SUBSTITUIÇÃO PROCESSUAL FORMULADO PELA TRAVESSIA SECURITIZADORA
09/07/2025	209174323	RAFAELA BORMANN DE SOUZA	REQUER HABILITAÇÃO DE CRÉDITO TRABALHISTA
11/07/2025	209490274	DIRETÓRIA CIVEL	AGRAVO DE INSTRUMENTO DE Nº 0025684-39.2023.8.17.9000 O DECISÃO/ACÓDÃO - AGRAVANTE GRAND - FUNDO DE INVESTIMENTO - NEGOU PROVIMENTO AO AGRAVO DE INSTRUMENTO
21/07/2025	210347922	KITMÉDICA COMERCIO E WELLINGTON ARRUDA GOUVEIA	REQUEREM O DEFERIMENTO DE PEDIDO DE HABILITAÇÃO DOS REQUERENTES NOS AUTOS DO PROCESSO, REITERA O PEDIDO FORMULADO NA PETIÇÃO DE ID 204507199, REQUER, AINDA, A HOMOLOGAÇÃO DO PRJ
24/07/2025	210793410	DILIGENCE	APRESENTAÇÃO DO RMA - PERÍODO DE MARÇO A MAIO 2025
25/07/2025	210883445	JUÍZO	VISTAS AO MINISTÉRIO PÚBLICO PARA SE MANIFESTAR ACERCA DO PEDIDO DE HOMOLOGAÇÃO DO PRJ DAS RECUPERANDAS
28/07/2025	211084582	PAULO CESAR DA SILVA	REQUER HABILITAÇÃO DE CRÉDITO NOS AUTOS DO PRESENTE PROCESSO
29/07/2025	211191863	CARLOS ANTONIO	REQUER HABILITAÇÃO DE CRÉDITO NOS AUTOS DO PRESENTE PROCESSO
29/07/2025	211215472	RAF ARQUITETURA E PLANEJAMENTO	REQUER HABILITAÇÃO DE CRÉDITO NOS AUTOS DO PRESENTE PROCESSO
29/07/2025	211218779	SYLVIO KELNER ADVOGADOS	REQUER HABILITAÇÃO DE CRÉDITO NOS AUTOS DO PRESENTE PROCESSO
29/07/2025	211228087	WILLIAM RODRIGUES SANTOS	REQUER QUE SEJA DESABILITADO O PATRONO DR. WILLIAM RODRIGUES SANTOS, OAB 45.351/RJ, DO POLO ATIVO DO GRUPO RECUPERANDO E SEJA HABILITADO EXCLUSIVAMENTE COMO REPRESENTANTE DO CREDOR CARLOS ANTONIO ARAUJO CONCEIÇÃO
06/08/2025	212106202	CARLOS ANTONIO ARAUJO CONCEIÇÃO	REQUER HABILITAÇÃO DE CRÉDITO NOS AUTOS DO PRESENTE PROCESSO
11/08/2025	212518664	ZORILDA E VIVIANE	PETIÇÃO DAS ADVOGADAS INFORMANDO QUE NÃO REPRESENTAM MAIS A CREDORA VALDENIZE FERREIRA DA SILVA
11/08/2025	212545284	BÁRBARA FRANCELINA	REQUER HABILITAÇÃO DE CRÉDITO NOS AUTOS DO PRESENTE PROCESSO EM FACE DA ASSOCIAÇÃO HUMANITÁRIA



18/08/2025	213228331	RECUPERANDAS	PETIÇÃO ACOSTANDO AS CNDs ESTADUAIS PARA QUE SEJA HOMOLOGADO O PRJ E CONCEDIDA A RECUPERAÇÃO JUDICIAL DAS RECUPERANDAS
25/08/2025	214012463	DIRETÓRIA CIVEL	ACÓDÃO - AGRAVO DE INSTRUMENTO - N.º 0017969-43.2023.8.17.9000 - ALFA X CONDOMINIO BOA VIAGEM - PROVIDO
28/08/2025	214467171	MINISTÉRIO PÚBLICO	MANIFESTAÇÃO ACERCA DA HOMOLOGAÇÃO DO PRJ DAS RECUPERANDAS

## 8. OBSERVAÇÕES FINAIS

As informações constantes deste Relatório Mensal de Atividades foram elaboradas com base nos documentos comprobatórios apresentados pela Recuperanda, bem como em análises contábeis, operacionais e processuais realizadas por esta Administração Judicial.

Ressalta-se que todas as informações são periodicamente confrontadas com os dados extraídos dos autos da recuperação judicial, dos sistemas da Receita Federal, Junta Comercial e demais fontes oficiais acessíveis, de modo a garantir a fidedignidade do acompanhamento e a transparência perante o juízo e os credores.

Ao final, conserva-se este Administrador Judicial a inteira disposição do Juízo da 26ª Vara Cível da Comarca Recife-PE– Seção A, para quaisquer esclarecimentos adicionais.

## 9. ANEXOS

- Checklist da documentação apresentada;
- Relatório Fotográfico.

Recife, 01 de dezembro de 2025.

### DILIGENCE ADMINISTRAÇÃO EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL E FALÊNCIA

**MARCELO PAES BARRETO**  
Administrador Judicial  
OAB/PE 27.897

**PAULO ROBERTO DE SOUZA**  
Administrador Judicial  
OAB/PE 30.472





**GLEUBER FERNANDES CAVALCANTI VILELA**

Auxiliar Técnico Contábil

CRC-PE 027.532-0/O



## CHECKLIST DE DOCUMENTOS MENSAIS ENVIADOS PELA RECUPERANDA

Conforme Recomendação nº 72 do CNJ

	ITEM/DOCUMENTO	ENVIADO? (SIM/NÃO)	JUSTIFICATIVA (SE NÃO ENVIADO)
1	ALTERAÇÃO DA ATIVIDADE EMPRESARIAL (2.2.1)	SIM	DEC. DE AUSENCIA
2	ESTRUTURA SOCIETÁRIA E ADMINISTRAÇÃO (2.2.2)	SIM	DEC. DE AUSENCIA
3	ABERTURA OU FECHAMENTO DE ESTABELECIMENTOS (2.2.3)	SIM	DEC. DE AUSENCIA
4	QUADRO DE FUNCIONÁRIOS (2.2.4)	SIM	COMPROVADO
5	NÚMERO DE FUNCIONÁRIOS CLT (2.2.4.1.1)	SIM	DEC. DE AUSENCIA
6	NÚMERO DE PESSOAS JURÍDICAS (2.2.4.1.2)	SIM	DEC. DE AUSENCIA
7	FLUXO DE CAIXA (2.2.5)	SIM	COMPROVADO
8	BALANÇO PATRIMONIAL – ATIVO (2.2.5.1)	SIM	COMPROVADO
9	BALANÇO PATRIMONIAL – PASSIVO (2.2.5.2)	SIM	COMPROVADO
10	PASSIVO EXTRACONCURSAL (2.2.5.2.1)	SIM	COMPROVADO
11	OBRIGAÇÕES FISCAIS (2.2.5.2.1.1)	SIM	COMPROVADO
12	CONTINGÊNCIA (2.2.5.2.1.1.1)	SIM	COMPROVADO
13	INSCRITO NA DÍVIDA ATIVA (2.2.5.2.1.1.2)	SIM	COMPROVADO
14	CESSÃO FIDUCIÁRIA (2.2.5.2.1.2)	NÃO	DEC. DE AUSENCIA
15	ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA (2.2.5.2.1.3)	NÃO	DEC. DE AUSENCIA
16	ARRENDAMENTOS MERCANTIS (2.2.5.2.1.4)	NÃO	DEC. DE AUSENCIA
17	ADIANTAMENTO DE CONTRATO DE CÂMBIO (2.2.5.2.1.5)	NÃO	DEC. DE AUSENCIA
18	OBRIGAÇÃO DE FAZER (2.2.5.2.1.6)	NÃO	DEC. DE AUSENCIA
19	OBRIGAÇÃO DE ENTREGAR (2.2.5.2.1.7)	NÃO	DEC. DE AUSENCIA
20	OBRIGAÇÃO DE DAR (2.2.5.2.1.8)	NÃO	DEC. DE AUSENCIA
21	OBRIGAÇÕES ILÍQUIDAS (2.2.5.2.1.9)	NÃO	DEC. DE AUSENCIA
22	PÓS AJUIZAMENTO DA RJ (2.2.5.2.1.11)	SIM	COMPROVADO
23	CONTRATOS DE MÚTUO	NÃO	DEC. DE AUSENCIA
24	DRE – DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO (2.2.6)	SIM	COMPROVADO
25	ANÁLISE FATURAMENTO / ÍNDICES DE LIQUIDEZ (2.2.6.1)	SIM	COMPROVADO
26	DILIGÊNCIA NOS ESTABELECIMENTOS (2.2.7) *	VIDE RMA	-
27	PLANILHA DE PAGAMENTO DOS CREDORES (2.2.8)	NÃO	NÃO HÁ PLANO APROVADO
28	ANEXOS COMPROBATÓRIOS (2.2.10)	-	-
29	EVENTOS DO MÊS (2.2.11) *	VIDE RMA	-
30	FASE PROCESSUAL E INFORMAÇÕES PROCESSUAIS (2.2.9) *	VIDE RMA	-
31	RELAÇÃO DE PROCESSOS INCIDENTES (ANEXO IV) *	-	-
32	DECLARAÇÃO DE EVOLUÇÃO MENSAL DE FATURAMENTO	SIM	COMPROVADO

(\*) Item sob responsabilidade do Administrador Judicial

